



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de abril de 2022 | SÉRIE 3 | ANO XIV Nº077 | Caderno 1/5 | Preço: R\$ 20,74

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº34.690, de 08 de abril de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº34.600, DE 19 DE MARÇO DE 2022, PRORROGADO EM SEUS EFEITOS PELO DECRETO Nº34.620, DE 1º DE ABRIL DE 2022, AMBOS EDITADOS PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO ESTADO DO CEARÁ.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº34.620, de 1º de abril de 2022, que prorrogou os efeitos do Decreto nº34.600, de 19 de março de 2022, este dispondo sobre o isolamento social, no Estado do Ceará até 17 de abril de 2022; CONSIDERANDO que os dados da pandemia, segundo os especializados, vêm apresentando importantes melhoras nas últimas semanas, o que autoriza a flexibilização das medidas de isolamento social, inobstante o cenário pandêmico ainda inspire cuidados e prudência; DECRETA:

Art. 1º O art. 9º-A do Decreto nº34.600, de 19 de março de 2022, prorrogado pelo Decreto nº34.620, de 1º de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º - A. Os estabelecimentos no Estado, comércio e serviços, inclusive aqueles situados em shoppings, poderão funcionar sem restrição na capacidade de atendimento, mantidas as cautelas e o cumprimento das medidas sanitárias definidas pelas autoridades competentes, nos termos deste Decreto.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor do Vice-Governador, integrante da estrutura organizacional da(o) **ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA**, a partir de 04 de Abril de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o(a) Decreto Nº 32.958, de 13 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Fevereiro de 2018, RESOLVE **NOMEAR VALERIA MARCIA PINTO CORDEIRO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, integrante da estrutura organizacional da(o) **SECRETARIA DA CULTURA**, a partir de 02 de Abril de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

A GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, de acordo com o art. 16 do Decreto nº 32.960/19, e com o Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR GILVANA PONTE LINHARES DA SILVA**, PROFESSORA ESPECIALISTA, matrículas nº 123169-1-7 e 159.128-1-2, lotada na SEDUC, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Governador, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, a partir de 04 de Abril de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2022.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, **DUNA GONDIM URIBE**, ocupante do cargo de Diretora Executiva Comercial, matrícula nº 00766, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a **viajar** à cidade de Berlim, no período de 03 de abril a 08 de abril do ano corrente, a fim de participar da Fruit Logística edição 2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário R\$ 1.854,64 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.854,64 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,78 referente à cotação do dia 25 de março de 2022 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Paris/Berlim/Fortaleza no valor de R\$ 11.675,38 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RICARDO DA COSTA E SILVA LIMA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 108037-1-3, a **viajar** nos dias 05 e 06 de abril de 2022, à cidade de Sobral-CE, para participar de reunião no Museu do Eclipse e assinatura do recebimento dos equipamentos importados pelo PROMOTEC II destinados a



Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Vice-Governador

Casa Civil

FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA

Procuradoria Geral do Estado

ANTONIA CAMILY GOMES CRUZ

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

CARLOS DÉCIMO DE SOUZA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

RONALDO LIMA MOREIRA BORGESSecretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

MARCOS ANTONIO GADELHA MAIA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**RODRIGO BONA CARNEIRO**

Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 20 % (vinte por cento), no total de R\$ 157,71 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), com fundamento no § 1º, do art 5º dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em 04 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO**, Secretário do Esporte e Juventude, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 28 a 29/03/2022, a fim participar da inauguração da Arena Romeirão, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), mais passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 841,97 (oitocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 1.078,55 (mil e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Esporte e Juventude. CASA CIVIL DO ESTADO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**, SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no dia 28 de março de 2022, a fim de participar da solenidade de Inauguração do Teleférico situado no Horto do Padre Cícero, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), acrescidos de vinte por cento, no valor de R\$ 15,77 (quinze reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO SARQUIS BEZERRA DE MENEZES**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº 800368.4.1, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Teresina - PI, no período de 21 a 22 de março de 2022, com a finalidade de realizar visita técnica ao Governo do Estado do Piauí, tendo como objetivo conhecer o Sistema de Folha de Pagamento naquela Unidade da Federação, representando o Senhor SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito



centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 4.910,97 (quatro mil, novecentos e dez reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 5.997,45 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, art. 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO ATALIBA DALTRO BARRETO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, matrícula nº 300368.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 22 a 26 de março do corrente ano, com a finalidade de participar do 121º Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração, no XI Congresso Consad de Gestão Pública e reuniões com o Diretor-Presidente do Instituto Fiscal Independente, do Senado Federal e com o Secretário de Política Econômica. Na pauta, discussões sobre a reforma tributária e o cenário econômico nacional, assessorando o Senhor SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 2.523,45 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 4.591,67 (quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 7.465,60 (sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com os arts. 1º e 2º, do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, art. 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** a Brasília-DF, no período de 04 à 06/04/2022, com a finalidade de realizar palestra sobre o sistema de Segurança Pública para os alunos do Curso de Formação de Escrivães da Polícia Federal, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 230/2022, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no valor de R\$ 5.531,30 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$ 7.283,70 (sete mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** à Cidade de Brasília-DF, no período de 27 à 29/03/2022, com a finalidade de participar da LXXXI Reunião Ordinária do CONSESP - Conselho Nacional dos Secretários de Segurança Pública, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 214/2022, Representando O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), mais passagem aérea no valor de R\$ 6.017,73 (seis mil, dezessete reais e setenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 7.770,13 (sete mil, setecentos e setenta reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** ao Município de Icapuí-CE, no dia 29/03/2022, com a finalidade de participar da solenidade de implantação do CPRAIO naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 211/2022, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** ao Município de Itapipoca-CE, no dia 26/03/2022, com a finalidade de participar da solenidade de inauguração do Núcleo da PEFOCE naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 216/2022, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** ao Município de Aurora-CE, no dia 27/03/2022, com a finalidade de participar da solenidade de implantação do CPRAIO naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 210/2022, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis

centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP, matrícula nº 30000013, desta autarquia, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE no dia 01/04/2022, Assessorar o Senhor Governador do Estado do Ceará nas inaugurações do Centro Cultural do Cariri, Santuário Santo Antônio de Barbalha e Escola do Horto, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acréscimo de 20%, totalizando R\$ 94,63 (Noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS DÉCIMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300112-1-X, a **viajar** no dia 01 de abril de 2022, à cidade de Sobral-CE, onde participa de Solenidade de Inauguração do Novo Aeroporto, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20% (vinte por cento) no total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELINA DE ARAUJO LOBÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300112-2-8, a **viajar** nos dias 06 e 07 de abril de 2022, à cidade de Iguatu-CE, para acompanhar diligência do Ministério Público, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 05 % (cinco por cento), no total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais), com fundamento no § 1º, do art. 5º, dos anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-MAT.30027922, a **viajar** a Cidade de Quixeramobim/CE, no período de 06 a 09/04/2022, a fim participar de Oficinas Municipais do Projeto Sertões, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **THIAGO SÁ PONTE**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MATRICULA 300277-6-0, a **viajar** a Cidade de Icapuí/CE, no dia 05/03/2022, a fim participar do Encontro Regional de Sistematização das Experiências de Políticas Públicas no Âmbito do Desenvolvimento Agrário incluindo a Pesca Artesanal, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES**, Superintendente do IDACE, que viajará aos municípios de Alto Santo, Pires Ferreira e Crateús, no período de 06 a 08/04/2022, a fim de participar das solenidades de entrega de títulos de propriedades rurais, concedendo-lhe **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 219,05 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar o servidor, **RAUL NERIS VIANA**, ocupante do cargo de Gerente de Negócios, matrícula nº 00764, da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A., a **viajar** à cidade de Berlim, no período de 03 de abril a 08 de abril do ano corrente, a fim de acompanhar a diretora comercial, srª Duna Uribe, na programação da Feira Fruit Logística edição 2022, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário R\$ 1.854,64 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.854,64 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,78 referente à cotação do dia 25 de março de 2022 e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Paris/Berlim/Fortaleza no valor de R\$ 11.675,38 (onze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S.A - CIPP/S.A. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, matrícula funcional nº 497740-1-X, a **viajar** à cidade de Belém - PA, no período de 30 a 31 de março de 2022, a fim de participar de reuniões no Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e Comitê Nacional de Secretários da Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados e Distrito Federal - COMSEFAZ, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50%, totalizando R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.372,60 (três mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) perfazendo um total de R\$ 4.511,66 (quatro mil, quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, matrícula funcional nº 497740-1-X, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - Ce, no dia 01 de abril de 2022, a fim de acompanhar o Excelentíssimo governador Camilo Santana na inauguração do Centro Cultural, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescido de 20%, totalizando R\$ 252,35 (duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e II, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **THIAGO SÁ PONTE**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 300277-6-0, a **viajar** a Cidade de Tabuleiro do Norte/CE, no dia 23/03/2022, a fim de participar da Entrega de Títulos de Propriedade Rural, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria do Desenvolvimento Rural/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS**, ocupante do cargo de Presidente da ADAGRI, matrícula nº 300087 1 5, desta Agência de Defesa Agropecuária, a **viajar** à cidade de Quixadá - CE, no período de 07 à 08 de Abril de 2022, a fim de participar da Implementação de EAC, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 144,57 (cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), acrescido de 10% (por cento) referente ao município de Quixadá/CE de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.122.211.20829.15.33901400.2.70.00.1.20/Manutenção. CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 06 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CM Nº232/2022. - O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e com esteio no Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019 (APROVA O REGULAMENTO DA CASA CIVIL), c/c o disposto na Lei Estadual nº 13.407 de 21/11/2003 (CÓDIGO DISCIPLINAR DA POLÍCIA MILITAR E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ), e, ainda, em observância ao art. 8º do Decreto nº 23.965, de 29/12/1995, RESOLVE: **Instaurar Sindicância e designar** o Tenente-Coronel PM **MARCOS LUIZ FRANCO GOMES**, M.F.: 111.077-1-0, da Casa Militar, para apurar o fato descrito no bojo do processo nº 03021351/2022 - VIPROC, em que o CAPITÃO QOAPM José Danilo Gomes, M.F. 107.403-1-2, lotado nesta Casa Militar, reporta a perda de sua identidade militar. Ficam-lhe delegadas as atribuições de sua competência. O sindicante compareça à Secretaria da Casa Militar no prazo máximo de 72h, após a publicação desta portaria, para receber os autos e dar início ao procedimento, que deve ser finalizado no prazo de até 30 dias corridos, a contar do recebimento. Devendo ainda, devolver os autos conclusos em 01 (uma) via impressa e 01 (uma) via digitalizada. CASA MILITAR, em Fortaleza-CE, 28 de março de 2022.

Alexandre Ávila de Vasconcelos – CEL CG QOPM
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PORTARIA CM Nº234/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 272/2022-CM, oriunda da 1ª Companhia de Policiamento de Guarda – 1ª CPG, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** designados para Casa Militar, que integram a estrutura organizacional da Casa Civil relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, às cidades de SÃO PAULO/SP e MONTES CLAROS/MG, no período de 08/03/2022 a 16/03/2022, concedendo-lhe o direito à 08 (oito) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas ida e volta, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Tatiana Dantas Colaço	Cap PM	III	08/03/2022 a 10/03/2022	FORTALEZA-CE/SAO PAULO-SP/MONTES CLAROS-MG	2	189,25	50%	567,75	189,25	4.877,70	5.634,70
			10/03/2022 a 11/03/2022	MONTES CLAROS-MG/ SÃO PAULO-SP	1	189,25	30%	246,03	189,25	2.629,53	3.064,81
			11/03/2022 a 16/03/2022	SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	5 1/2	189,25	50%	1.561,32	189,25	2.614,62	4.365,19
Emannuely Bastos de Araújo	Cb PM	V	08/03/2022 a 10/03/2022	FORTALEZA-CE/SAO PAULO-SP/MONTES CLAROS-MG	2	141,95	50%	425,85	141,95	4.877,70	5.445,50
			10/03/2022 a 11/03/2022	MONTES CLAROS-MG/ SÃO PAULO-SP	1	141,95	30%	184,54	141,95	2.629,53	2.956,02
			11/03/2022 a 16/03/2022	SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	5 1/2	141,95	50%	1.171,10	141,95	2.614,62	3.927,67

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA CC Nº237/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º, da Lei nº16.880, de 22 de maio de 2019, combinado com inciso XIII do Art. 2º do Decreto nº33.993, de 24 de março de 2021 (que teve a denominação corrigida através do Decreto nº34.483, de 17 de dezembro de 2021); CONSIDERANDO que o titular da Casa Civil tem a prerrogativa de indicar 04 (quatro) assentos no Conselho Deliberativo da Superintendência de Obras Públicas - SOP, **RESOLVE SUBSTITUIR JANAÍNA CARLA FARIAS pelo novo representante FLAVIO JOAQUIM SALES DE CASTRO E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Inovações Tecnológicas na Área de Saneamento, subordinado à Diretoria da Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, a partir de 04 de abril de 2022. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº240/2022.

INSTITUI A COMISSÃO INVENTARIANTE EVENTUAL DA CASA CIVIL, PARA A VERIFICAÇÃO DOS BENS MÓVEIS VISANDO CONSTATAR A EXISTÊNCIA FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do processo VIPROC n. 03265331/2022, com fundamento nos incisos I e XIV, do art. 5º, do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, e no inciso V, do art. 8º, nos arts. 30 e 31, todos do Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Inventariante Eventual da Casa Civil, para realizar o inventário físico, com vistas a verificação dos bens móveis e constatar a sua existência física, identificar, analisar e fazer os ajustes necessários a fim de manter atualizado os registros.

Art. 2º A Comissão Inventariante Eventual da Casa Civil, instituída no art. 1º, desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Manuela Esteves de Carvalho Lira	800102-0-6	PRESIDENTE
Sofia Lilia Freitas Pereira	800105-6-7	MEMBRO
Mônica Pontes Aguiar	300245-1-6	MEMBRO
Davi Alves de Mesquita	800099-5-X	MEMBRO

§1º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa e autorização do dirigente máximo.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – definir de forma prévia os endereços, força de trabalho, cronograma e metodologia a ser utilizada;

II – elaborar relatório final de apuração do resultado e procedimentos de ajuste escritural e contábil do valor dos bens de consumo com a respectiva justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 08 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 241/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA GORETE PEREIRA**, ocupante do cargo de Assessor Especial para Assuntos Federativos, matrícula nº 80011385, a **viajar** para Brasília-DF, no período de 29 a 30 de março do ano em curso, para acompanhar o desenvolvimento das ações federais no âmbito do Estado, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA—CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA—CE, no valor de R\$ 6.226,67 (seis mil, duzentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº242/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MÁRIO SÉRGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do Posto de MAJOR PM, matrícula nº 799.785-1-5, deste órgão, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 13 a 15 de março de 2022, a fim de realizar serviço de Ajudância de Ordens do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$ 1.314,30 (um mil trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), percebendo o valor de R\$ 1.664,78 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 4.917,16 (quatro mil novecentos e dezessete reais e dezesseis centavos), totalizando um valor de R\$ 6.581,94 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 243/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 80010249, desta Casa Civil, a **viajar** as cidades de Madalena e Palmácia – CE, no dia 18 de março do ano em curso, para participar de Inauguração de Areninha, Assinatura de Ordem de Serviço e Inauguração de Adutora, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 244/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 80010249, desta Casa Civil, a **viajar** a cidade de Paramoti – CE, no dia 09 de março do ano em curso, para participar de Inauguração de Areninha, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **



PORTARIA CC Nº245/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 256/2022-CM, oriunda da 1ª Companhia de Policiamento de Guarda - 1ª CPG, de 14 de março de 2022, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** designados para Casa Militar, que integram a estrutura organizacional da Casa Civil relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, à cidade de MANAUS/AM, no período de 16/03/2022 a 19/03/2022, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 14 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Felipe Viana Leite	Major PM	III	16/03/2022 a 19/03/2022	FORTALEZA-CE / MANAUS-AM / FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	60%	1.059,80	189,25	5.257,60	6.506,65
Matheus Paixão Mendonça	Sd PM	V	16/03/2022 a 19/03/2022	FORTALEZA-CE / MANAUS-AM / FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	60%	794,92	141,95	5.257,60	6.194,47

*** **

PORTARIA CC Nº246/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 271/2022-CM, oriunda da 1ª Companhia de Policiamento de Guarda - 1ª CPG, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** designados para Casa Militar, que integram a estrutura organizacional da Casa Civil relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 22/03/2022 a 25/03/2022, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas ida e volta, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 21 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Felipe Viana Leite	Major PM	III	22/03/2022 a 25/03/2022	FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF / FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	60%	1.059,80	189,25	6.237,87	7.486,92
Matheus Paixão Mendonça	Sd PM	V	22/03/2022 a 25/03/2022	FORTALEZA-CE / BRASÍLIA-DF / FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	60%	794,92	141,95	6.237,87	7.174,74

*** **

PORTARIA CC Nº247/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 180/2022-CM, oriunda da Unidade Militar de Segurança da Casa Militar, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** designados para Casa Militar, que integram a estrutura organizacional da Casa Civil relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 13 a 15 de março de 2022, concedendo-lhes o direito à 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Salim Braide Neto	Subtenente PM	V	13 a 15.03.2022	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	4.917,16	5.591,42
Emanuel Nepomuceno dos Santos Oliveira	Soldado PM	V	13 a 15.03.2022	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	4.917,16	5.591,42
Helano Dantas Vieira	2º Sargento PM	V	13 a 15.03.2022	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	4.917,16	5.591,42
Mailson Albuquerque de Menezes	Soldado PM	V	13 a 15.03.2022	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	4.917,16	5.591,42
Mauro Sergio Oliveira da Silva	Major PM	III	13 a 15.03.2022	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,69	189,25	4.917,16	5.816,10
Valdenir Moreira de Castro Junior	Soldado PM	V	13 a 15.03.2022	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	532,31	141,95	4.917,16	5.591,42

*** **

PORTARIA CC Nº248/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Ordem de Movimento nº 273/2022-CM, oriunda da 1ª Companhia de Policiamento de Guarda - 1ª CPG, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** designados para Casa Militar, que integram a estrutura organizacional da Casa Civil relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 09/03/2022 a 12/03/2022, concedendo-lhe o direito à 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e com passagens aéreas ida e volta, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº248/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)				
Felipe Viana Leite	Major PM	III	09/03/2022 a 12/03/2022	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE-MG/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	189,25	50%	993,56	189,25	4.691,64	5.874,45
Matheus Paixão Mendonça	Sd PM	V	09/03/2022 a 12/03/2022	FORTALEZA-CE/ BELO HORIZONTE-MG/ FORTALEZA-CE	3 e 1/2	141,95	50%	745,24	141,95	2.886,56	3.773,75

*** ** *

PORTARIA Nº249/2022 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02038730/2022 do servidor José Nelson Martins, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº118/2022**, datada de 02 de março/2022 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 21 de março/2022, que autorizou o Assessor Especial **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** a viajar as cidades de Irauçuba e Tururu - CE, com a finalidade de Assinatura de Ordem de Serviço do programa SINALIZE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de abril de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2018

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14; V - ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia, Fortaleza – CE, CEP 60.415-510; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo administrativo nº 01754050/2022, no Contrato nº 021/2018 e no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Permanece inalterado; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 021/2018, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 27 de abril de 2022, com alocação do seu valor global ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor global contratual; X - DA VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVIL e Paulo César Barroso Vieira, Representante Legal do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE P ASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS.

Roberto de Alencar Mota Júnior
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO XIV Nº 070, SÉRIE 3, que publicou o o Ato que autorizou a viagem do Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior Carlos Décimo, a cidade de Quixeramobim-CE.. **Onde se lê:** a viajar no dia 10 de março de 2022. **Leia-se:** a viajar no dia 18 de março de 2022. Fortaleza, 30 de março de 2022.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **HUGO GOMES DA SILVA**, matrícula 30027817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 04 de Abril de 2022. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** ** *

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar N° LC 134, de 07 de Abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, **RESOLVE NOMEAR, IGOR DE FRIAS QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico II, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de Abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** ** *

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar LC 134 de 07 de Abril de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, **RESOLVE NOMEAR, RUDIMIR JOAO KONZEN**, com cargo de PROFESSOR, matrícula 47923115, pertencente ao órgão SEDUC, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** ** *

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar N° LC 134, de 07 de Abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, **RESOLVE NOMEAR, LISSA ARANHA QUEIROZ GADELHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** ** *



O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar N° LC 134, de 07 de Abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, **RESOLVE NOMEAR, ARTUR NOBRE MELQUIADES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar N° LC 134, de 07 de Abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, **RESOLVE NOMEAR, ADOLFO CIRIACO CUNHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 07 de abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0062/2022-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 134 de 07 de Abril de 2014, **RESOLVE DESIGNAR ARTUR NOBRE MELQUIADES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Procuradoria Judicial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0063/2022-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 134 de 07 de Abril de 2014, **RESOLVE DESIGNAR LISSA ARANHA QUEIROZ GADELHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0064/2022-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 134, de 07 de Abril de 2014, **RESOLVE DESIGNAR, RUDIMIR JOAO KONZEN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0065/2022-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 134 de 07 de Abril de 2014, **RESOLVE DESIGNAR IGOR DE FRIAS QUEIROZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA CC 0067/2022-PGE - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 134 de 07 de Abril de 2014, **RESOLVE DESIGNAR ADOLFO CIRIACO CUNHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-1, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 07 de abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADOR GERAL

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210063

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento dos Recursos da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210063, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTO ASFÁLTICO DO TRECHO: MERUOCA – ENTR. CE-232 (PADRÊ LINHARES), COM EXTENSÃO DE 8,25KM**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pela empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, foi divulgado na sessão pública realizada em 06/04/2022, que a Exma. Senhora Antônia Camilly Gomes Cruz, Procuradora-Geral do Estado, acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências que, ao conhecê-los, no mérito, **NEGOU-LHES PROVIMENTO**, mantendo-se inalterado o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais, no qual foi declarado o **CONSÓRCIO E&J/SS – ESTRADA MERUÓCA (CONSTRUTORA E&J LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA)** vencedor do certame, com o Valor Global de R\$8.829.250,88, conforme prolatado em sessão pública do dia 24 (vinte e quatro) do mês de janeiro de 2022, sendo que a empresa **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA**, classificada em 2º Lugar, fora alijada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.3 do edital. A decisão anunciada baseou-se nos motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres Nº218/2022 e Nº219/2022), que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Propostas Comerciais, com o envio do mencionado resultado licitatório à SOP, para providências de estilo (homologação e adjudicação). A ata da sessão pública que divulgou esta decisão encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210002 IG Nº 1140497000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210002, de interesse da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas: Técnica, Administrativa, Serviços Diversos, Asseio e Conservação, na Sede da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário – CGD. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 19892021, até o dia 28/04/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210280**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20210280, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Aquisição de caminhão pesado PBT 23 toneladas 6x2, equipamento de limpeza por alta sucção a vácuo (equipado com tanque reservatório, soprador de deslocamento positivo tipo “roots”) e retroescavadeira de pneus 4x4.** MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 26382021, até o dia 27/04/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2022

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211557**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20211557 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (macacões destinados aos profissionais do Samu 192 Ceará)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15572021, até o dia 28/04/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212620
IG Nº1135899000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20212620, de interesse do Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo (pedagógico e artesanato)**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 26202021, até o dia 27/04/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220010
IG Nº1149446000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220010, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é **Serviços de transporte de materiais diversos, em caminhão tipo baú**, com apoio e capatazia inclusos. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2972022, até o dia 28/04/2022, às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013
IG Nº1151866000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220013 de interesse do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDSS, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Assessoria de Assistência Biopsicossocial – ABIPS**, para a Coordenadoria de Saúde e Assistência Social e religiosa – CSASR e para o Centro de Fisioterapia no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial – DAMPS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4102022, até o dia: 28/04/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220016
IG Nº1156961000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220016, de interesse do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social/ FSPDS – PMCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de prótese endoesquelética transfemural do membro inferior direito**, para o Sd PM F.M.V.A, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4752022, até o dia 28/04/2022, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220017
IG Nº1150335000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220017, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de Discos Rígidos (HD) Externos e Pendrives**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3002022, até o dia 27/04/2022, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220018
IG Nº1154841000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220018 de interesse do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social – FSPDSS, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais de consumo para Assessoria de Assistência Biopsicossocial – ABIPS**, para a Coordenadoria de Saúde e Assistência Social e Religiosa – CSASR e para o Centro de Fisioterapia no Departamento de Assistência Médica e Psicossocial – DAMPS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 5092022, até o dia 28/04/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220031
IG Nº1154616000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220031 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Serviço de transporte escolar** dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Beberibe do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4782022, até o dia 27/04/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Énio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220097**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220097 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 972022, até o dia 28/04/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220314**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220314, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3142022, até o dia 28/04/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220338**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220338, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3382022, até o dia 28/04/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220350**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220350 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3502022, até o dia 28/04/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220404**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220404 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4042022, até o dia 28/04/2022, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220424**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220424, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4242022, até o dia 28/04/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220437**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220437 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4372022, até o dia 28/04/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220452**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220452, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4522022, até o dia 28/04/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.
Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220460**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20220460 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4602022, até o dia 28/04/2022, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.
Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210080**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais, da Concorrência Pública Nacional nº 20210080, de interesse da Superintendência de Obras Públicas – SOP, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-267**, TRECHO: ENTR. CE-187 (NOVO ORIENTE) – EMAÚS – DIVISA CE/PI, COM EXTENSÃO DE 20,75KM, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 06/04/2022 o seguinte resultado: CONSÓRCIO CONPATE/BRITANIA (CONPATE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRITANIA LTDA), com o Valor Global de R\$20.659.348,43 – Classificado como VENCEDOR; MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A., com o Valor Global de R\$21.651.329,39 – Classificada em 2º LUGAR; e R. FURLANI ENGENHARIA LTDA, com o Valor Global de R\$21.892.875,71 – Classificada em 3º LUGAR. Foram realizadas correções de soma e multiplicação na planilha orçamentária do CONSÓRCIO CONPATE/BRITANIA (CONPATE ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA BRITANIA LTDA), com fundamento no subitem 8.9 do Edital. Desclassificada a proposta comercial da empresa NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento no subitem 8.6 alínea “g” do edital. A empresa COPA ENGENHARIA LTDA foi alijada da presente licitação por ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do Edital. As classificações e desclassificação das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. A ata da sessão pública que divulgou este resultado, com o detalhamento das correções e da desclassificação, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20210004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Técnicas, da Concorrência Pública Nacional nº 20210004, de interesse da Secretaria do Turismo – SETUR, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS DE SANEAMENTO DE LOCALIDADES LITORÂNEAS DO CEARÁ – PROSATUR-CEARÁ**, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas técnicas, foi divulgado na sessão pública realizada em 06/04/2022 o seguinte resultado: CONSÓRCIO CERTARE – TÉCNICA (CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e TÉCNICA, CONSULTORIA, ASSESSORIA E PROJETOS LTDA), com Nota Técnica de 97 Pontos – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO QUANTA/ENGECONSULT (QUANTA CONSULTORIA LTDA e ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA), com Nota Técnica de 91 Pontos – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO PRAIAS BELAS (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e TPF ENGENHARIA LTDA), com Nota Técnica de 91 Pontos – CLASSIFICADO; CONSÓRCIO LITORAL (GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e CONEN CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA), com Nota Técnica de 79 Pontos – CLASSIFICADO; UFC ENGENHARIA S.A, com Nota Técnica de 73 Pontos – CLASSIFICADA; e CONDUCTO ENGENHARIA LTDA, com Nota Técnica de 73 Pontos – CLASSIFICADA. As pontuações parciais e total obtidas de cada licitante encontram-se dispostas no Parecer de Avaliação das Propostas Técnicas expedido pela Coordenadoria da UGP PROINFUR-SETUR. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20220010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado da Fase de Julgamento Final da LICITAÇÃO Nº 20220010-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA EXECUÇÃO DE APOIO À SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REVISÃO/ANÁLISE/ADEQUAÇÃO DE PROJETOS REFERENTES À EXECUÇÃO DAS OBRAS DO SAA E SES DE CUMBUÇO, DO SAA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SES DA PRAINHA EM AQUIRAZ E SES DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, em que a Comissão Especial de Licitação 06, declarou como VENCEDORA do certame a empresa KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A com o valor global de R\$ 8.753.317,60(oito milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 0005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2480/2021 Comprasnet, de interesse da CIDADES, cujo OBJETO é **Aquisição de 04 (quatro) veículos, zero quilômetro**, sendo: 01 (um) “SUV”, tração 4X4 e 03 (três) “Pick-Up”, tração 4X4, com concessão de serviços na capital do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0878/2021 - Comprasnet, de interesse do(a) SEDET/ASCOM, cujo OBJETO é **Serviços técnicos em suporte no planejamento e desenvolvimento de estratégias** para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento, produção de conteúdo e elaboração de relatórios gerenciais com especificidade para o uso das redes sociais Facebook,



Instagram, YouTube, Twitter e LinkedIn e outras mídias sociais que venham surgir, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 19652021 Comprasnet, de interesse da PMCE, cujo OBJETO é **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a necessidade da área de ASSEIO E CONSERVAÇÃO (ASSISTENTE TÉCNICO I) da Coordenadoria dos Colégios da Polícia Militar do Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210185**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão complementar da Licitação nº 1098 2021 - Comprasnet, referente ao GRUPO 2 que estava pendente e foi concluído, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE CONEXÕES, TUBOS, REGISTROS, VENTOSAS E PEÇAS ESPECIAIS EM FERRO FUNDIDO PARA SUBSTITUIÇÃO DE TRECHOS DA ADUTORA (DN 1200MM) NO ENTORNO DA ARENA CASTELÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210222**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 24362021 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Serviço de consultoria técnica para ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE DA CAGECE**, de acordo com as diretrizes de desenvolvimento de relatórios do GRI- Global Reporting Initiative) - versão Standards, incluindo identidade visual e diagramação, de acordo com as etapas, especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021/1343**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1343/2021-Compranet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição com instalação/montagem de Equipamento Médico/Apoio Assistencial, Equipamento de Suporte à Vida, Mobiliário Hospitalar e Eletrodomésticos** para o Hospital Regional do Vale do Jaguaribe - HRVJ e Policlínica do Crato, para complementar a implantação dos serviços programados para atender Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20211784**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17842021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212236**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de Conclusão da Licitação nº 2236/2021 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de Material para serviços de manutenção hidrossanitários no Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS e anexos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 2288**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2288/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021 2355**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2355/2021 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios(Frutas, Verduras e Ervas Desidratadas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Ciriaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20212387**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2387/2021 Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório com equipamento em comodato**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021.2428**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2428.2021 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02622022 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de HIPOCLORITO DE CÁLCIO GRANULADO 65%**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 01782022 Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais de consumo (tubos pvc pba) para SOHIDRA**, para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220006**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1042022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é a **Aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – Seduc**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2112022 no sistema Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE CARRETAS-TANQUE ABASTECEDORAS DE COMBUSTÍVEL DE AVIAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DAS AERONAVES DA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AÉREAS DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0143/2022 - Comprasnet, de interesse da PC, cujo OBJETO é **Aquisição de detector de metais para a Polícia Civil do Estado do Ceará**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220120**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1202022, nº no sistema Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/0303**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0303/2022-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada na categoria de Vigilante**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA e unidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.compras-governamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE
PROCURADOR DO ESTADO – CLASSE “D”
EDITAL Nº9 – PGE/CE, DE 31 DE MARÇO DE 2022**

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em razão de erro material e para adequação da pontuação da avaliação de títulos à Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, **torna pública a retificação da pontuação referente às alíneas C, D, E e F do Quadro de Atribuição de Pontos** para a Avaliação de Títulos, divulgado por meio do subitem 11.3 do Edital nº 1 – PGE/CE, de 5 de outubro de 2021, e suas alterações, conforme a seguir especificado.

[...]

11 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

[...]

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ALÍNEA	TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS
[...]	[...]	[...]	[...]
C	Produção cultural de autoria exclusiva do candidato, no âmbito da ciência jurídica, constante de publicação especializada de: a) monografias, teses ou livros; b) [...]	0,20	0,80
D	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado em Direito, ministrado por estabelecimento de ensino devidamente credenciado ou por escola de Direito estrangeira cujo diploma ou certificado tenha sido revalidado, na forma da lei brasileira.	0,40	0,40
E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado em Direito, ministrado por estabelecimento de ensino devidamente credenciado ou por escola de Direito estrangeira cujo diploma ou certificado tenha sido revalidado, na forma da lei brasileira.	0,30	0,30
F	Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização na área jurídica, ministrado por estabelecimento de ensino devidamente credenciado ou por escola de Direito estrangeira cujo diploma ou certificado tenha sido revalidado, na forma da lei brasileira, com carga horária mínima de 360 horas.	0,15	0,15
[...]	[...]	[...]	[...]

Antonia Camilly Gomes Cruz
PROCURADORA-GERAL DO ESTADO

*** **

RESOLUÇÃO Nº001/2022.

CONFERE APLICABILIDADE AO DISPOSTO NO ART. 84 – C DA LEI COMPLEMENTAR Nº58, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XVIII, do artigo 12, da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO competir à Procuradoria-Geral do Estado zelar pelas condições de saúde de seus membros para o alcance dos desafios enfrentados durante o exercício de suas atividades funcionais; CONSIDERANDO o disposto no art. 84 – C, da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, com redação conferida pela Lei Complementar n.º 283, de 1º de abril de 2022, o qual autorizou o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, trabalhando exclusivamente com recursos de que trata o art. 44, da Lei Complementar n.º 134, de 7 de abril de 2014, dispor sobre auxílios de natureza indenizatória para o ressarcimento de despesas de integrantes da carreira de Procurador do Estado; RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as regras necessárias à operacionalização do disposto no art. 84 – C, da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, com a redação conferida pela Lei Complementar n.º 283, de 1º de abril de 2022.

Parágrafo único. As despesas de que cuida o caput, deste artigo, correrão exclusivamente à conta do rateio individual previsto no art. 44 da Lei Complementar n.º 134, de 7 de abril de 2014, não se aplicando, para fins de destinação e recebimento de valores, o disposto na parte final do art. 81, da Lei Complementar n.º 58, de 2006.

Art. 2º Nos termos do art. 1º, desta Resolução, fica autorizado o ressarcimento a integrantes da carreira de Procurador do Estado de despesas relacionadas a gastos com saúde.

§ 1º Enquadram-se como despesas, para os fins do caput, deste artigo, quaisquer gastos com planos de saúde, médicos, dentistas, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e hospitalares, medicamentos, bem como as despesas com exames laboratoriais, serviços radiológicos, aparelhos ortopédicos e próteses ortopédicas e dentárias, de livre escolha e responsabilidade dos beneficiários, dentre outros.

§ 2º O ressarcimento abrangerá despesas com saúde do Procurador, de seu cônjuge e filhos, bem como de dependentes em imposto de renda/pessoa física.

§ 3º O ressarcimento será devido a Procuradores do Estado, ativos ou inativos, inclusive afastados, sem prejuízo da remuneração, que possuam reservados recursos suficientes a fim de cobrir a despesa, na forma do art. 44 da Lei Complementar n.º 134, de 7 de abril de 2014.

§ 4º O ressarcimento terá caráter indenizatório, não tributável, inclusive para fins de contribuição previdenciária, e não será incorporado aos vencimentos ou proventos de qualquer natureza.

§ 5º A concessão do ressarcimento independe da existência ou modalidade de plano ou seguro contratado, de livre escolha do Procurador, que poderá ser seu titular ou não.

Art. 3º O ressarcimento será concedido a requerimento dos Procuradores, ativos ou inativos das despesas relacionadas à saúde previstas na forma do § 1º, do art. 2º, desta Resolução.

§ 1º Para o ressarcimento, o Procurador deverá apresentar à Coordenadoria Administrativo Financeira da Procuradoria-Geral do Estado, até o dia 1º maio de cada exercício, declaração em que informado o total de valores a serem gastos nos termos deste artigo, nos 12 (doze) meses subsequentes.

§ 2º O total de despesas declarado na forma do § 1º, deste artigo, será considerado como base para definição do valor de ressarcimento a ser concedido ao Procurador do Estado nos 12 (doze) meses seguintes, a partir do mês de maio, sendo o pagamento devido mensalmente no montante equivalente a 1/12 (um doze avos) do mencionado somatório.

§ 3º Entre os dias 1º a 15 de maio do exercício seguinte, caberá ao Procurador comprovar à Coafi as despesas com saúde declaradas conforme o § 1º, deste artigo, mediante a apresentação de documento idôneo vinculado aos indicados no § 2º, do art. 2º, desta Resolução.

§ 4º Havendo divergência entre os valores creditados para ressarcimento e as despesas comprovadas nos termos desta Resolução, caberá ao Procurador do Estado a sua devolução, por iniciativa própria, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação, caso contrário haverá desconto do montante correspondente na cota individual de rateio de honorários ou nos valores a esse título reservados.

§ 5º A Coafi analisará a documentação de que trata o § 3º, deste artigo, no período de 16 a 31 de maio, adotando incontinentes as providências cabíveis.

Art. 4º O ressarcimento devido ao Procurador do Estado será limitado a:

I - 5% (cinco por cento) do vencimento base da Classe Especial da carreira de Procurador do Estado para o caso de Procurador do Estado ativo em gozo do benefício previsto no art. 6º, desta Resolução;

II - 10% (dez por cento) do vencimento base da Classe Especial da carreira de Procurador do Estado para o caso de Procurador do Estado ativo que não esteja no gozo do benefício previsto no art. 6º, desta Resolução;

III - 10% (dez por cento) do vencimento base da Classe Especial da carreira de Procurador do Estado para o caso de Procurador do Estado inativo.

§ 1º Sujeita-se ao limite do caput, deste artigo, o total de despesas com o ressarcimento, abrangendo as do Procurador e os demais beneficiários previstos no § 2º do art. 2º, desta Resolução.



§ 2º Os valores a título de ressarcimento, nos termos desta Resolução, serão pagos com valores referentes a rateio de honorários ou reservados a esse título, na forma do art. 44, da Lei Complementar n.º 134, de 7 de abril de 2014.

§ 3º Não serão ressarcidos valores pagos a título de multa, juros, correção monetária ou comissão de permanência.

§ 4º Havendo alteração nos valores de vencimento referidos no caput, deste artigo, ao Procurador do Estado será facultado o ajuste na declaração prevista no § 1º, do art. 3º, desta Resolução, para adequação das despesas projetadas.

Art. 5º Perderá o direito ao ressarcimento o Procurador do Estado em caso de:

I - falecimento;

II - exoneração;

III - prestação de informações inverídicas ou de documentos falsos para fins do ressarcimento.

Art. 6º O auxílio-alimentação, de natureza indenizatória, será devido mensalmente a requerimento do Procurador do Estado, ativo, observado o disposto no art. 1º, desta Resolução.

Parágrafo único. O auxílio corresponderá a 5% (cinco por cento) do vencimento base da Classe Especial da carreira de Procurador do Estado.

Art. 7º Compete à Coordenadoria de Administrativo-Financeira a prática dos atos necessários à operacionalização do disposto nesta Resolução, com o apoio da Célula de Recursos Humanos.

Art. 8º A responsabilidade administrativa, civil e penal decorrente de infrações a quaisquer das normas previstas nesta Resolução será apurada em procedimento administrativo próprio.

Parágrafo único. Constatadas eventuais irregularidades, a Procuradoria-Geral do Estado autorizará a suspensão imediata do pagamento, ficando o responsável sujeito às penalidades cabíveis, bem como ao consequente ressarcimento dos valores indevidamente recebidos, garantido o devido processo legal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, Sala do Conselho Superior, 7 de abril de 2022.

Antonia Camilly Gomes Cruz

João Renato Banhos Cordeiro

Rafael Machado Moraes

Gerardo Rodrigues de A. Filho

André Luiz Sienkiewicz Machado

Fábio Pedrosa Vasconcelos

Antônia Simone Magalhães Oliveira

Lício Justino Vinhas da Silva

Iuri Chagas de Carvalho

Caroline Moreira Gondim

André Gustavo Carreira Pereira

Anastácio Jorge Matos de S. Marinho

Gerardo Márcio Maia Malveiro

Pedro Lucas de Amorim Lamônaco

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 0001/2022

PROCESSO Nº: PROC/AGC / 10826/2022 (VIPROC Nº 01631861/2022) OBJETO: **Pagamento da anuidade** da ABAR para o ano de 2022. JUSTIFICATIVA: Verifica-se não haver viabilidade de competição, dado o caráter exclusivo da realização do evento, caracterizando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR GLOBAL: R\$ 24.390,00 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2022) - 13200001.04.122.211.20004.03.339039.27000.1.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO – ABAR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jardson Saraiva Cruz (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Matheus Teodoro Ramsey Santos (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Ivo César Barreto de Carvalho
PROCURADORIA JURÍDICA

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2022

PARTÍCIPES: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, com sede n Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000 e **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.866.569/0001-17, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-003. OBJETO: O presente Termo tem por objeto promover, através da **mútua cooperação entre os participantes**, a implementação, pelo Órgão Co-Executor, das atividades e ações previstas no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência- PREVio, conforme procedimentos e termos estabelecidos no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no Regulamento Operativo do Programa (ROP), no Plano de Aquisição e no Documento de Avaliação do Programa, que integrarão este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO a Lei nº 17.272, 04 de setembro de 2020, que autorizou a contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PREVio, do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, que criou a Assessoria Especial da Vice-Governadoria e lhe atribuiu competências; CONSIDERANDO as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021 (D.O.E. 16/04/2021), que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento de Projetos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PREVio e dá outras providências, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, doravante denominado Termo, com fundamento na Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA: Este instrumento entrará em vigor na mesma data de assinatura do Empréstimo firmado ou da data de sua assinatura, o que vier primeiro, e terá duração de 60 (sessenta) meses. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 SIGNATÁRIOS : CARLA MELO DA ESCÓSSIA, Assessora Especial da Vice-Governadoria e SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social SECRETARIA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2022.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSORA ESPECIAL



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 04/2022

PARTÍCIPES: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001-14, com sede na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP: 60.120-000 e **SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 31045919/001-25, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, nº 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP: 60.325-003. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto promover, através da **mútua cooperação entre os partícipes**, a implementação, pelo Órgão Co-Executor, das atividades e ações previstas no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência- PReVio, conforme procedimentos e termos estabelecidos no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, no Regulamento Operativo do Programa (ROP), no Plano de Aquisição e no Documento de Avaliação do Programa, que integrarão este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONSIDERANDO a Lei nº 17.272, 04 de setembro de 2020, que autorizou a contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Lei nº 16.863 de 15 de abril de 2019, que criou a Assessoria Especial da Vice-Governadoria e lhe atribuiu competências; CONSIDERANDO as atribuições previstas no Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021 (D.O.E. 16/04/2021), que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento de Projetos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio e dá outras providências, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, doravante denominado Termo, com fundamento na Lei nº 8.666/93 **VIGÊNCIA:** Este instrumento entrará em vigor na mesma data de assinatura do Empréstimo firmado ou da data de sua assinatura, o que vier primeiro, e terá duração de 60 (sessenta) meses. **FORO:** Fortaleza/CE **DATA DA ASSINATURA:** 31/03/2022 **SIGNATÁRIOS :** CARLA MELO DA ESCÓSSIA, Assessora Especial da Vice-Governadoria e JOSÉ HELANO MATOS NOGUEIRA, Superintendente - SUPESP SECRETARIA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, aos 31 de março de 2022.

Carla Melo da Escóssia
ASSESSORA ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo VIPROC Nº 00103004/2022 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o servidor **CAIRO DE OLIVEIRA ALVARO**, Matrícula Funcional Nº 4728141-5 ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível V, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária do Estado do Ceará, a partir 27/12/2021. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, aos 05 de abril de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº11/2022 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13, e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de outubro de 1993; Considerando pedido de Revisão constante do Processo VIPROC nº 12080983/2021, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 01 de abril de 2018, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020 nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) nesta Secretaria citado no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE., 28 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº11/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO- OPERACIONAL - ADO	TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE			
	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
NOME - MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	REF	CARGO/FUNÇÃO	REF
EDSON NUNES DE LIMA - 47344417	Policial Penal	2	Policial Penal	3

*** **

PORTARIA Nº12/2022 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso I da Lei nº 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13, e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de outubro de 1993; Considerando pedido de Revisão constante do Processo VIPROC nº 12080983/2021, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE**, a partir de 01 de abril de 2020, com efeitos exclusivamente funcionais nos termos do artigo 1º, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, o(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) nesta Secretaria citado no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE., 28 de janeiro de 2022.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº12/2022 DE 28 DE JANEIRO DE 2022
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO- OPERACIONAL - ADO	TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE			
	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
NOME - MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	REF	CARGO/FUNÇÃO	REF
EDSON NUNES DE LIMA - 47344417	Policial Penal	3	Policial Penal	4

*** **

PORTARIA Nº313/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 180280-1, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de março de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PORTARIA Nº314/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLEYSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2132567, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de março de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

PORTARIA Nº315/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de março de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

PORTARIA Nº316/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIAMBATTISTA FERREIRA DA CUNHA SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 163417-8, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de março de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

PORTARIA Nº317/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de POLICIAL MILITAR, matrícula nº 166734-3, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de março de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

PORTARIA Nº318/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVENAL RIBEIRO ALVARENGA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 1875965, pagamento de diárias no período de 01 à 23 de março de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **23 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 4.885,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

PORTARIA Nº319/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAYSON ALOISIO NUNES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 178416-1, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de março de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

PORTARIA Nº320/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO FERNANDES BESERRA**, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, matrícula nº 2225549, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de março de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *

PORTARIA Nº321/2022 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALOÍSIO ALBERTO SIMÕES MARTINS**, ocupante do cargo de AGENTE DE CUSTÓDIA DA POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 27835-1, pagamento de diárias no período de 01 à 31 de março de 2022, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe **31 diárias**, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Lúis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** ** *



EDITAL Nº002/2022 - SAP.**DISPÕE SOBRE O RESULTADO SUB JUDICE DO CANDIDATO NA ETAPA DA INSPEÇÃO DE SAÚDE E A CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO SUB JUDICE DO CANDIDATO NA INSPEÇÃO DE SAÚDE E A CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, conforme convocação através do Comunicado divulgado em 22/10/2021, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, Edital de Abertura nº 001/2017.

1. DO RESULTADO SUB JUDICE DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

1.1 Em cumprimento à decisão transitada em julgado proferida nos autos nº 0224104-32.2020.8.06.0001, conforme as instruções contidas neste, no Comunicado divulgado em 22/10/2021, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, e no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017 da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, principalmente quanto às disposições do item 10 – Da Inspeção de Saúde, fica divulgado o resultado sub judice do candidato MARLEY TEIXEIRA DO NASCIMENTO, inscrição nº 7750091872, conforme segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE SUB JUDICE
7750091872	MARLEY TEIXEIRA DO NASCIMENTO	APTO

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, horário e local a ser publicado em data oportuna, devendo o mesmo acompanhar as futuras publicações, que serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EDITAL Nº003/2022 – SAP.**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUB JUDICE, DO EDITAL Nº001/2017 – SEPLAG/SEJUS, DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, CARREIRA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, ante a previsão constante do item 14 do Edital de abertura, tornam público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL SUB JUDICE, do Concurso Público para provimento do cargo de Agente Penitenciário da Estrutura Organizacional da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2017 – SEPLAG/SEJUS, publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2017, nos seguintes termos:

Art. 1º Estará habilitado para a matrícula no Curso de Formação Profissional o candidato listado a seguir:

CARGO	NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO
201.1 - AGENTE PENITENCIÁRIO (1.REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA)	MAILSON ALVES MOREIRA	7750091279	0106359-02.2018.8.06.0001

Art. 2º Fica CONVOCADO o candidato habilitado, para a Matrícula do Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, que será realizada exclusivamente ON-LINE, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, devendo o candidato preencher o FORMULÁRIO DE MATRÍCULA disponível, conforme segue:

I – Período de Matrícula para o Curso de Formação Profissional, das 9h do dia 17/02/2022 às 23h59min do dia 20/02/2022 (horário de Brasília/DF). A validação da matrícula será publicada através de comunicado específico;

II – Para realizar a Matrícula do Curso de Formação Profissional, o candidato habilitado deverá aceitar os termos descritos no Regulamento do Curso de Formação Profissional, que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

III – A SAP e o Instituto AOCF não se responsabilizam pela solicitação de matrícula ON-LINE, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

IV – NÃO HAVERÁ 2ª OPORTUNIDADE PARA A MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO. O candidato que não realizar a matrícula ON-LINE, estará automaticamente eliminado do concurso.

Art. 3º O candidato deverá obrigatoriamente realizar a entrega no primeiro dia de aula teórica, dia 21/02/2022, dos seguintes documentos:

a) O comprovante da matrícula realizada on-line;

b) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso, ou Declaração de conclusão, emitida pela instituição de ensino, acompanhado de Histórico escolar.

Art. 4º O candidato habilitado através da Matrícula do Curso de Formação Profissional, deverá comparecer ao local de realização do Curso de Formação Profissional, conforme informações a seguir:

AULA INAUGURAL DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

DIA: 21 de fevereiro de 2022.

Horário de chegada dos candidatos: 8h00min.

Local: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – “ESCOLA DE GESTÃO PENITENCIÁRIA E FORMAÇÃO PARA A RESSOCIALIZAÇÃO”.

Endereço: Rua Tenente Benévolo, 1055 - Meireles, Fortaleza – CE.

Obs. No dia da Aula Inaugural do Curso de Formação Profissional, não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bem como a permanência de terceiros (acompanhantes) no local, durante todo o período de aula.

Art. 5º O candidato deverá comparecer ao local de realização do Curso de Formação Profissional, munidos de:

a) Documento oficial de identificação com foto (original), conforme subitem 9.5.1 do edital de abertura;

b) O comprovante da matrícula realizada on-line;

c) O candidato deverá trajar o uniforme de sala de aula, conforme previsto no Regulamento do Curso de Formação Profissional, composto por camiseta gola polo ou gola careca na cor preta, calça jeans azul ou preta e tênis (preto, branco, cinza).

Art. 6º Sobre o Curso de Formação Profissional, os candidatos devem atentar-se as seguintes informações:

I – O Curso de Formação Profissional terá duração de 200 (duzentas) horas, com aulas previstas para serem realizadas entre os dias 21/02/2022 à 31/03/2022;

II – Período de aulas do Curso de Formação Profissional: MATUTINO E VESPERTINO (As aulas do CFP poderão ser ministradas em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, e os estágios supervisionados previstos na grade curricular do Curso poderão ocorrer em regime de plantão);

III – Será de responsabilidade do candidato-aluno: a alimentação; o acesso, traslado e transporte para os locais de aula (teóricas, práticas e ciclos do CFP/SAP); e os materiais de uso pessoal (lápiz, caneta, borracha, etc), necessários para consolidação da aprendizagem;

Art. 7º Durante o período de realização do Curso de Formação de Polícia Penal, o candidato-aluno matriculado fará jus a uma ajuda de custo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do vencimento base da referência I, do cargo de Policial Penal.



I – O candidato-aluno receberá no decorrer do curso, o valor correspondente a ajuda de custo no valor líquido de R\$ 1.263,65 (Hum mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

II – Para recebimento desta ajuda de custo, o candidato aprovado deverá informar os dados bancários no momento da Matrícula (On-line) para o Curso de Formação Profissional (conforme descrito no cronograma abaixo), da seguinte forma:

- Banco para depósito: BRADESCO (o candidato deverá ter nesta instituição, conta bancária em seu nome);
- Tipo de conta: CONTA CORRENTE; - Número da Agência: XXXX;
- Número da Conta: XXXX-X (deve informar o dígito verificador da conta).

III – Será de responsabilidade da Secretaria da Administração Penitenciária - SAP, o pagamento da ajuda de custo.

IV – É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados bancários informados no ato da realização da Matrícula para o Curso de Formação Profissional.

Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2022.

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº047/2022 – SCIDADES O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, I e XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no processo administrativo listado em anexo único abaixo, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e promover a regularidade no acompanhamento da prestação de contas dos instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, **RESOLVE indicar o gestor dos instrumentos** constantes no Anexo Único da presente Portaria, para a servidora **CARLA LEITE DA ESCÓSSIA ABREU**, sob matrícula nº 300222.0-3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 29 de março de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO – INSTRUMENTOS

Nº DO PROCESSO	SACC	TIPO	MAPP	CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
02405016/2022	1197179	Contrato	4622	SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS	22/12/2021	20/12/2024

*** **

PORTARIA Nº048/2022 – SCIDADES O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, I e XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no processo administrativo listado em anexo único abaixo, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e promover a regularidade no acompanhamento da prestação de contas dos instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, **RESOLVE indicar o gestor dos instrumentos** constantes no Anexo Único da presente Portaria, para a servidora **CARLA LEITE DA ESCÓSSIA ABREU**, sob matrícula nº 300222.0-3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 29 de março de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO – INSTRUMENTOS

Nº DO PROCESSO	SACC	TIPO	MAPP	CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
02404800/2022	1159814 - IBI 1159816 - NAVOR	Contrato	4621	CONSÓRCIO IBI/ NAVOR	10/03/2021	14/01/2023

*** **

PORTARIA Nº049/2022 – SCIDADES O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, I e XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no processo administrativo listado em anexo único abaixo, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e promover a regularidade no acompanhamento da prestação de contas dos instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, **RESOLVE indicar o gestor dos instrumentos** constantes no Anexo Único da presente Portaria, para a servidora **CARLA LEITE DA ESCÓSSIA ABREU**, sob matrícula nº 300222.0-3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 29 de março de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO – INSTRUMENTOS

Nº DO PROCESSO	SACC	TIPO	MAPP	CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
02404290/2022	1155606	Contrato	4624	SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS	18/12/2020	16/04/2023

*** **

PORTARIA Nº050/2022 – SCIDADES O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, I e XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no processo administrativo listado em anexo único abaixo, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e promover a regularidade no acompanhamento da prestação de contas dos instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, **RESOLVE indicar o gestor dos instrumentos** constantes no Anexo Único da presente Portaria, para a servidora **CARLA LEITE DA ESCÓSSIA ABREU**, sob matrícula nº 300222.0-3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 29 de março de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO – INSTRUMENTOS

Nº DO PROCESSO	SACC	TIPO	MAPP	CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
02404400/2022	1156031 – IBI; 1156073 - NAVOR	Contrato	4620	CONSÓRCIO IBI/ NAVOR	22/01/2021	01/12/2022

*** **

PORTARIA Nº051/2022 – SCIDADES O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, I e XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados nos processos administrativos listados em anexo único abaixo, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e promover a regularidade no acompanhamento da prestação de contas dos instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, **RESOLVE indicar o gestor dos instrumentos** constantes no Anexo Único da presente Portaria, para a servidora **CARLA LEITE DA ESCÓSSIA ABREU**, sob matrícula nº 300222.0-3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 29 de março de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES



ANEXO ÚNICO – INSTRUMENTOS

Nº DO PROCESSO	SACC	TIPO	MAPP	CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
02403706/2022	1123874 -QUANTA;1123876 - TPF ENGENHARIA	Contrato	4619	CONSÓRCIO QUANTA CONSULTORIA/ TPF ENGENHARIA	18/03/2020	03/01/2023

*** **

PORTARIA Nº052/2022 – SCIDADES O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, art. 50, I e XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no processo administrativo listado em anexo único abaixo, tendo em vista a necessidade de agilizar tarefas de ordem administrativa e promover a regularidade no acompanhamento da prestação de contas dos instrumentos congêneres firmados pela Secretaria das Cidades, **RESOLVE indicar o gestor dos instrumentos** constantes no Anexo Único da presente Portaria, para a servidora **CARLA LEITE DA ESCÓSSIA ABREU**, sob matrícula nº 300222.0-3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Fortaleza/CE, 29 de março de 2022.

Marcos Cesar Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO ÚNICO – INSTRUMENTOS

Nº DO PROCESSO	SACC	TIPO	MAPP	CONTRATADA	INÍCIO	TÉRMINO
02403862/2022	1141282	Contrato	4625	SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS	21/09/2020	29/12/2022

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2022

PROCESSO Nº: 02295326/ / 2022 - SECRETARIA DAS CIDADES. OBJETO: **Contratação de serviços técnicos na área social**, visando à execução do Projeto de Trabalho Social com as famílias dos Residenciais José Lino da Silveira II, José Lino da Silveira III, Ana Facó, Cidade Jardim I - Módulo I e Cidade Jardim I – Módulo II, pertencentes ao Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. JUSTIFICATIVA: A Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social – CDHIS - desta setorial – tem como atribuição a inserção das famílias no Programa Minha Casa Minha Vida, e é a responsável pela implementação do Projeto de Trabalho Social (PTS) junto às famílias atendidas nos Residenciais cuja demanda foi encaminhada pelo Governo do Estado do Ceará. O PTS consiste em um conjunto de ações inclusivas com caráter socioeducativo, adequadas à realidade socioeconômica e cultural da população atendida nos residenciais do PMCMV. Além das obras físicas, é de fundamental importância por ser este capaz de promover ações que garantam a sustentabilidade do empreendimento, bem como proporcionar a inserção urbana das famílias beneficiadas. O Plano de ação proposto pelo Trabalho Social que abrange mobilização, organização e fortalecimento social, educação ambiental e patrimonial, desenvolvimento socioeconômico e assessoria à gestão condominial nos residenciais guardam compatibilidade e identidade com os objetivos do SENAI, o qual demonstra capacidade operacional para o desempenho das atividades previstas no PTS. A opção pelo Sistema SENAI se dá pela sua expertise e pela urgência da implementação do PTS nos Empreendimentos foco das ações alvo da licitação, pois as famílias já estão residindo e necessitando de ações sustentáveis advindas do Poder Público. Soma-se a isso a experiência positiva da execução dos serviços do SENAI com o mesmo objeto do presente processo em outros Residenciais do PMCMV cujas atividades estão sendo realizadas com qualidade técnica e reconhecimento pela CAIXA sobre o bom desempenho apresentado na execução do Trabalho Social no tocante a adequação das atividades, conforme orientações repassadas pela CAIXA, bem como apresentação de relatórios sociais bem elaborados e, principalmente, demonstração de bons resultados e satisfação das famílias beneficiárias. Dessa forma, e por ter conhecimento do desempenho do SENAI nos Municípios de Sobral e Juazeiro do Norte executando PTS nos seus empreendimentos locais e nos Residenciais em Fortaleza cujo acompanhamento é da Secretaria das Cidades, sobretudo objetivando a melhor consecução do interesse público e coletivo, justifica-se a escolha pela contratação direta do SENAI pela condição de entidade qualificada para a execução das ações delineadas no Termo de Referência, salientando que a proposta dos serviços enviada pelo SENAI está em consonância com os valores praticados pelo mercado, configurando vantajosidade para a SCIDADES. VALOR GLOBAL: R\$ 3.451.151,40 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.111.10785.03.335 03900.2.82.82.1.40; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, c/c art. 26 da Lei Federal de licitações e Contratos 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ** (CNPJ nº 03.768.202/0001-76). DISPENSA: Sr. Secretário, venho mui respeitosamente solicitar a V. Exa., com base no art. 24, inciso XIII, c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a APROVAÇÃO e a RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratação da entidade paraestatal sem fins lucrativos, SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, CNPJ nº 03.768.202/0001-76, estabelecida na Avenida Barão de Studart, 1980, 1º andar, Aldeota, Fortaleza/CE, no valor global correspondente a R\$ 3.451.151,40 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, 24 de março de 2022. Waldemar Pereira, Coordenadoria de Desenvolvimento da Habitação de Interesse Social. RATIFICAÇÃO: Aprovo e Ratifico a dispensa de licitação. Marcos César Cals de Oliveira, SECRETÁRIO DAS CIDADES.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

17º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO
PROCESSO Nº09542390/2019

DÉCIMO SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS e **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE** NA FORMA ABAIXO: 1. CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS doravante denominado SOP, CNPJ nº 33.866.288/0001-30, situado na Av. Alberto Craveiro nº 2901/2775, Bairro: Boa Vista, CEP: 60.861-211 , representado pelo seu Superintendente Eng. Francisco Quintino Vieira Neto e a EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ- CAGECE, Sociedade de Economia Mista Estadual, com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP:60.422-901, CNPJ nº07.040.108/0001-57 ,doravante denominada PERMISSONÁRIA, neste ato representada pelo seu Presidente NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 015432/0-7 CRC-CE, regularmente inscrito no CPF/MF Nº485.300.853-53, residente e domiciliado na AV. Santos Dumont, nº 260, Centro, CEP:61.700-000, Aquiraz- Ce. 2. FUNDAMENTO: O presente termo tem fundamento legal no art.60 e art.65, da Lei nº. 8.666/93 e seus ulteriores artigos. 3. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem por objeto **incluir no Contrato primitivo 045/2004**, autorização para que a PERMISSONÁRIA possa realizar implantação de Rede do Sistema de Esgotamento Sanitário (CD-2/ Meta 2) na faixa de domínio da rodovia estadual CE 040 (KM 01 ao km 02) em Fortaleza. Extensão utilizada no método destrutivo de 1.062,80 metros, rede coletora LE(704,04) + Linha de recalque(145,48), método não destrutivo, extensão de 78,05 metros, travessia MND8(53,15) + Travessia MND7(24,90) com extensão utilizada total de 1.140,85 metros. 4. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR A permissonária pagará pelo trecho utilizado de 1.140,85 metros, conforme Lei nº16.847 de 06 de março de 2019 c/c Decreto nº 33.039 de 15 de abril de 2019 a importância de R\$ 15558,78(quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio. 5. CLÁUSULA TERCEIRA -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Termo de Permissão de Uso Primitivo e os outros Termos Aditivos que não tenham sido tácito ou expressamente alterados pelo presente TERMO ADITIVO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº131/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, resi-



dente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na rua: Osvaldo Cruz, 01, 8º andar, sala 809, Fortaleza-CE, CEP:60.125-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.293.021/0001-62, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-diretor, PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Firmino Rocha Aguiar, 1033, Apt.º 1403 N, Guararapes, Fortaleza-CE, inscrito no CPF de nº 009.048.323-50; V - ENDEREÇO: domiciliado na Rua Firmino Rocha Aguiar, 1033, Apt.º 1403 N, Guararapes, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Processo Administrativo nº 01974939/2022, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: 1.1 - O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **acréscimo de serviços com reflexo financeiro** positivo ao Contrato nº 131/2021, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ACESSO AO PAVILHÃO CENTRAL DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ – CIDADE MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 1.2 - O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de R\$ 890.124,10 (oitocentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos), que representa 17,75% (dezesete vírgula setenta e cinco por cento) do instrumento contratual, passando o atual valor do contrato de R\$ 5.015.481,19 (cinco milhões, quinze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) para R\$ 5.905.605,29 (cinco milhões, novecentos e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos).; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 890.124,10 (oitocentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 16 de abril 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 24 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP CONTRATANTE) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº160/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade n.º 82758SSP/CE e do CPF n.º 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital.; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na rua Osvaldo Cruz, 01, 8º andar, sl. 809, Fortaleza-CE, CEP:60.125-150, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.293.021/0001-62, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio-diretor, PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Firmino Rocha Aguiar, 1033, Apt. 1403 N, Guararapes, Fortaleza-CE, inscrito no CPF de nº 009.048.323-50; V - ENDEREÇO: estabelecida na rua Osvaldo Cruz, 01, 8º andar, sl. 809, Fortaleza-CE, CEP:60.125-150; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 c/c art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e suas alterações, demais legislações Estaduais pertinentes e em conformidade com o Processo nº 02049279/2022, parte integrante do referido Termo.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 160/2021, cujo objeto consiste na construção da Praça mais infância Tipo II, no município de Horizonte. 1.2 - O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, com término previsto para o dia 28/05/2022.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.062.965,00 (hum milhão, sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; XII - DATA: 04 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e PAULO ROBERTO ALEXANDRINO BEZERRA FILHO (CCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 124/2021

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada mediante a Lei nº 16.880/2019, alterada pela Lei nº 16.953/2019, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 - Térreo, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60861-211, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e de CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Apto 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050 CONTRATADA: **LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.663.454/0001-45, estabelecida na Rua Mogno, nº 31, Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP 60864-505, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. GUSTAVO LUZ DE PAIVA, brasileiro, empresário, portador de Identidade nº 94002571844 (SSP-CE) e de CPF nº 815.622.503-10, residente e domiciliado na Rua Policarpo Quaresma, nº 836, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, CEP 60822-573. OBJETO: Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MAIS INFÂNCIA TIPO II**, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20210034 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 11 (onze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.118.804,13 (um milhão, cento e dezoito mil, oitocentos e quatro reais e treze centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM 1; DOTAÇÃO- 43200007.15.451.341.10032.14.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE TESOURO DO ESTADO.. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP CONTRATANTE) e GUSTAVO LUZ DE PAIVA (SÓCIO-ADMINISTRADOR CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 116/2022

CONTRATANTE: UPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE**, com sede a Rua Padre Valdivino, 150, Fortaleza-CE, inscrita CNPJ nº 07.047.251/0001-70, neste ato representado por Francisca Girlene Cavalcante da Silva, CPF nº 642.502.613-87, residente e domiciliado nesta Capital. OBJETO: **Fornecimento de energia elétrica** no Centro Cultural do Cariri, conforme o constante no processo administrativo nº 01751743/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$ 500.701,68 quinhentos mil, setecentos e um reais e sessenta e oito centavos pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.04.122.211.20003- Manutenção dos Serviços Administrativos - SOP; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 15 - Estado do Ceará; Fontes: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual e 70 - Recursos Diretamente Arrecadados.; DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP e Francisca Girlene Cavalcante da Silva (Executiva de Clientes Governo).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 163/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº. 82758SSP/CE e do CPF nº. 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: **A. L. TEIXEIRA PINHEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 69.374.585/0001-06, estabelecida na Rod. Humberto Teixeira, s/n – CE 060 – km 367, bairro Barreira, CEP 63.500-005, Iguatu/CE, , neste ato representada legalmente pelo Sr. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.181.273-87, Carteira de Identidade CREA-CE nº 10368/D, residente e domiciliado na Rua Eliazar de Carvalho, nº 200 – bairro Bugi, CEP 63.501-025, Iguatu/CE. OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-279, TRECHO: ENTR. BR-020 (VILA JOAQUIM MOREIRA) – UMBÚZEIRO – ENTR. CE-277 (PARAMBU), COM EXTENSÃO DE 28,64KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº.20210077/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 26.435.788,18 (vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM 1; DOTAÇÃO-43200007.26.782.342.10073.13.449051; FONTE 00; DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).**

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 164/2022**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30 CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA.**, estabelecida na Rodovia Federal BR 020, Km 202, bairro Vila Holanda, Boa Viagem/CE, CEP 63.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.512/0001-67, aqui denominada CONTRATADA. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DA MULHER CEARENSE, NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº.20210053/SOP/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 21 (vinte e um) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 4.488.667,32 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200007.14.422.131.18523.12.449051 - FONTE:00 - TESOURO DO ESTADO . DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO(SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA FLORIANA VIEIRA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).**

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº002/2022

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO. PERMISSIONÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÓ**, CNPJ Nº 06.742.480/0001-42, com endereço na Rua: Pedro Gomes de Araújo, S/N, CEP: 63.515-000, neste representado pelo Senhor Prefeito JOSE ADIL VIEIRA JUNIOR, portador do documento de identidade nº 27.541 OAB/CE, expedido pela SSP/CE e inscrito no CPF/MF Nº 036.062.043-45, residente e domiciliado em Quixelô. OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DÔMÍNIO DA RODOVIA**, para implantação de acesso/execução às margens da CE-375 no Município de Quixelô, com extensão de 10.777,88m², sendo 5.875,55m² na Vila Acampamento (Rua Projetada 01,02,03 e 04), Vila Antonico 174,33m² e Vila Firminos 4.728,00 m²(Rua Projetada 01 e 02), conforme projeto apresentado e aprovado pela SOP. JUSTIFICATIVA: Tal Termo justifica-se por tratar-se de obra de interesse público e coletivo que irá beneficiar a comunidade local, visitantes, veículos e transeuntes. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SOP e JOSE ADIL VIEIRA JUNIOR - Prefeito do Município de Quixelô-CE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza , 05 de abril de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 09910571/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE BREJO SANTO. OBJETO: Constitui objeto deste convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE**, em conformidade com o plano de trabalho e seus anexos, aprovado pelo concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 283.059,21 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 283.059,21 (duzentos e oitenta e três mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$33.059,21 (trinta e três mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 01 – Cariri; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E MARIA GISLANE SANTANA SAMPAIO LANDIM - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

**Nº DO PROCESSO: 01632882/2021
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº41/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e MUNICÍPIO DE CARIÚS - CE. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio é a **REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA DE SÃO VICENTE, IGREJA MATRIZ DE CAIPI, PRAÇA DA PREFEITURA E PRAÇA DA REPÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CARIÚS**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.707.126,51 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 1.707.126,51 (um milhão, setecentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 517.126,51 (quinhentos e dezessete mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135- Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 - Convênios, Acordos e Ajustes. Região: 02 - Centro Sul; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP e Antônio Wilamar Palácio de Oliveira - PREFEITO DE CARIÚS-CE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **



**Nº DO PROCESSO: 01537954/2022
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº53/2022**

CONVENIENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP e **MUNICÍPIO DE GRANJA**. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **IMPLANTAÇÃO DA ESTRADA TIMONHA A ADRIANÓPOLIS**, DO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 17.364/2020 bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 36.099.012,13 VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$ 36.099.012,13 (trinta e seis milhões, noventa e nove mil, doze reais e treze centavos). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 35.377.031,89 (trinta e cinco milhões, trezentos e setenta e sete mil, trinta e um reais e oitenta e nove centavos). Recursos do CONVENIENTE: R\$ 721.980,24 (setecentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 05 – Litoral Norte; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2022 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - SUPERINTENDENTE DA SOP E JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA - PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GRANJA/CE

Celso Leles Carneiro Borges
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Superintendência de Obras Públicas – SOP-CE - CNPJ 33.866.288/0001-30 **Torna público que requereu à Autarquia de Meio Ambiente de Juazeiro do Norte – AMAJU** a Regularização da Licença de Instalação para a Implantação do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, situado à Rua Sebastião Régis, S/N, bairro Aeroporto, no município de Juazeiro do Norte/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAJU. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, Francisco Quintino Vieira Neto, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do tipo menor preço, na Modalidade Tomada de Preços nº 20220005 – SOP, cujo objeto trata-se da LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO, ACESSO AO CENTRO CIRÚRGICO E REVISÃO NA ESTRUTURA DA EDIFICAÇÃO NO HGWA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** e, em favor da seguinte empresa vencedora do aludido certame licitatório: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02, estabelecida nesta Capital, na Rua: Cezidio de Albuquerque, nº 240, bairro: Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-100, CNPJ nº 23.585.979/0001-02, CGF No 06.093.412-3, pelo valor global de R\$ 2.429.560,98 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta reais e noventa e oito centavos). DATA: 04 de abril de 2022; SIGNATARIO: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP). SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0032/2017

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2017-DJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ECO + SERVIÇOS AMBIENTAIS E IMOBILIÁRIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusebio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no art. 57, inciso II,c/c §4º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0851.000208/2022-50 -Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato** em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: em R\$ 357.529,99 (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 10 de março de 2022, para terminar em 09 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas demais cláusulas e condições; XII - DATA: 09 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Bruno Alencar Firmo Barreira, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Arruda Ribeiro Júnior, Representante da Contratada .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº052/2022
PROCESSO NÚMERO 11028929/2021**

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA ETA GAVIÃO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 18/03/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Pregão Eletrônico nº 20210297, nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 052/2022, DALCOFLEX LTDA (CNPJ: 13.973.156/0001-09) - Item 01, com o valor unitário de R\$ 30.478,25 a quantidade de 4 unidades; Item 03, com o valor unitário de R\$ 42.195,00 a quantidade de 4 unidades; Itens 05/06, com o valor unitário de R\$ 74.500,00 a quantidade de 5 unidades e Item 08, com o valor unitário de R\$ 57.450,00 a quantidade de 1 unidade. Signatários: Paulo Henrique Holanda Pascoal, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Respondendo pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Airton Rossot, Sócio da Empresa Dalcoflex Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 057, 11 de março de 2022, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0074/2019. **Onde se lê:** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais); **Leia-se:** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 590.746,10 (quinhentos e noventa mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos); Fortaleza, 31 de março de 2022.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº16/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** ao estagiário **MARCOS VINICIUS SILVA SOUSA**, no valor mensal de R\$ 708,03 (setecentos e oito reais e três centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de março de 2022.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº41/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 10244440/2021, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **SIMONE FERREIRA DINIZ**, matrícula nº 300168-1-5, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência I para referência J, Classe Adjunto, referente ao exercício de 01/07/2016 a 01/07/2019, com vigência a partir de 01/07/2019, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 17 de fevereiro de 2022.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº511/2021 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 10244440/2021, com fundamento no art. 20, da Lei nº14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **SIMONE FERREIRA DINIZ**, matrícula nº 300168-1-5, lotada no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Geografia, da referência I para referência J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 01/07/2019, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, publicada no D.O.E de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral - CE, 03 de dezembro de 2021.

Fabianno Cavalcante Carvalho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº0217/2022 O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10348385/2021, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **VALBERTO BARBOSA PORTO**, Professor Adjunto, referência M, mat. nº 0063021-7, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 25/10/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0218/2022 O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 09540626/2021, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **LUCILA MORAES CARDOSO**, Professor Adjunto, referência K, mat. nº 0170241-6, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/09/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0226/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 10494144/2021, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **MARCIO SPARTACO NIGRI LANDI**, Professor Associado, Referência O, mat. nº 0065411-6, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 28/10/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0237/2022 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 07015850/2021, RESOLVE CONCEDER nos termos do Inciso I, do Art. 23 da Lei nº 16.467/2017, de 19/12/2017, publicada no DOE de 28/12/2017, a **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO** no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento-base, em razão da obtenção do Título de Especialista, ao servidor **FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA**, mat. nº 3007549-8, Assistente de Gestão em Educação Superior, ref. 26, com vigência a partir de 22/07/2021. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 01 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº385/2022 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 03165108/2022, 03165310/2022-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº385/2022, DE 31 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
FATIMA AURLANE DE AGUIAR LIMA	COLABORADOR EVENTUAL	04238533330	22/04/2022 a 23/04/2022	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
DIVA DA SILVA TAVARES	COLABORADOR EVENTUAL	00006918360	20/05/2022 a 21/05/2022	FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA	1 e ½	265,50

*** **

PORTARIA Nº387/2022 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 03165434/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL CASSIANO LIMA** ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 006803.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 20/05/2022 a 21/05/2022, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de março de 2022.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº388/2022 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 03074765/2022/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLEUDENE DE OLIVEIRA ARAGAO**, ocupante do cargo Professor Associado, O, matrícula nº 006399.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza /São Paulo / Fortaleza, no período de 08/05/2022 a 13/05/2022, a fim de participar no 4º Seminário Brasileiro de Edição Universitária & Acadêmica e 34ª Reunião Anual da ABEU, concedendo-lhe 5.5 diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50.0%, no valor total de R\$ 1.373,55 (um mil e trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.540,04 (um mil e quinhentos e quarenta reais e quatro centavos), e passagem aérea, no valor de R\$ 1.656,40 (um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 3.196,44 (três mil e cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de abril de 2022.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 141, Série 3, Ano XIII, que publicou a Portaria nº 0183/2021, que trata sobre o AFASTAMENTO do docente GEOVANI JACÓ DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto, mat. nº 0066671-8, lotado no Centro de Humanidades - CH, para realizar estágio pós-doutoral junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB. **Onde se lê:** ... no período de 01/04/2021 a 31/03/2022 ... **Leia-se:** ... no período de 01/09/2021 a 31/08/2022 ... Fortaleza, 29 de março de 2022.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº035/2022 O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2022. Nucleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, em Fortaleza - Ce, 24 de março de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

DOCUMENTO Nº2570341, DO NUTEC, ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	100059-1-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
ROSINALDO BRAGA COSTA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100091-1-1
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100159-1-X
ROSA ALEXANDRE DE ANDRADE	TELEFONISTA	100191-1-7
JOSÉ LAURINDO LOURENÇO	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100217-1-5
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100238-1-5
MARIA DAS MERCÉZ DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100243-1-5
JOÉLIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100254-1-9
MAURÍCIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100283-1-0
CLÁUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	100292-1-X
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	100410-1-5
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100484-1-9
FRANCISCO VALDEDIR PAULO ÂNGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	100491-1-3
ADERALDO SÉRGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	100494-1-5
RAIMUNDO NONATO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100507-1-5
SIMONE MARIA ALMEIDA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100510-1-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	100518-1-9
ANTÔNIO BISPO SOBREIRA NETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100523-1-9
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA VIANA	SECRETÁRIO	100539-1-9
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100549-1-5
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	100555-1-2
MARIA MARGARIDA TEIXEIRA COSTA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100559-1-1
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100563-1-4
SIDNEY CÂNDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100566-1-6
CHARLES NOBRE PEROBA	DIRETOR	300165-1-3
ANA ROSA PONTE SALES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300166-1-0
JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300171-1-0
JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO	DIRETOR	300173-1-5
JACKSON HENRIQUE BRAGA DA SILVA	GERENTE	300184-7-8
EPITÁCIO NASCIMENTO FILHO	GERENTE	300178-1-1
LIZANDRO DO AMARAL OLIVEIRA	GERENTE	300181-1-7



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
GEISA VIEIRA VASCONCELOS MAGALHÃES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300182-3-0
MÁRCIA DO NASCIMENTO SARAIVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300182-9-X
HELANNE FURTADO ROCHA	GERENTE	300183-1-1
FRANCISCO RENAN DE MOURA DIAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300183-2-X
MARCILA NOBRE DA COSTA	ASSESSOR CHEFE	300183-5-4
JOÃO PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300183-6-2
DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUZA FERNANDES	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300183-7-0
LINE TERESA NOGUEIRA MACHADO	GERENTE	300183-8-9
ADRIANA VASCONCELOS NUNES DO REGO	GERENTE	300184-4-3
CARLOS WEYDER GOMES VASCONCELOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300184-5-1

*** **

PORTARIA Nº036-2022 O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27 de fevereiro de 2019, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES JACKSON HENRIQUE BRAGA DA SILVA**, Matrícula nº 300174-1-2, Cargo: Gerente da Gerência de Materiais e **MARCILA NOBRE DA COSTA**, Matrícula nº 30018354, Cargo: Assessor Chefe, a **integrarem a Comissão** do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PASF) do Nutec, em substituição aos membros **SÓLON NOGUEIRA DE LIMA** e **FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 29 de março de 2022.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2021

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021/NUTEC; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n - Campus do Pici, Fortaleza - CE., inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: empresa **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº: 03.825.354/0004-06; V - ENDEREÇO: estabelecida à Rua Pergentino Maia, 1284 A, Bairro Messejana, CEP: 60.340-015, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este aditivo fundamenta-se no Contrato nº 011/2021, em sua CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, bem como no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Justifica-se o presente aditivo pela necessidade de continuidade na prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos do item 3 (serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe II A - não perigosos e não inertes) e item 4 (serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos classe II B - não perigosos e inertes), produzidos pelas atividades rotineiras do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec; VII - FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza-CE., para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente 1º ADITIVO de PRAZO, mediante comum acordo entre as partes, por conveniência administrativa, e tomando por base as prerrogativas acima expressas, **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 011/2021 por 12 (doze) meses, passando a vigor de 13 de maio de 2022 até 13 de maio de 2023. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 68.300,00(sessenta e oito mil e trezentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 68.300,00(sessenta e oito mil e trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 13 de maio de 2022 até 13 de maio de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 09 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nutec - Contratante e MARK AUGUSTO LARA PEREIRA - Representante Legal - Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2022

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94, com sede em Fortaleza-CE, sítio à Rua Prof.: Rômulo Proença s/n, Campus do Pici, CEP: 60.440-552 CONTRATADA: empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº. 502, Esplanada Castelão, Boa Vista, Fortaleza - CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios listados no anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, bem como na Comunicação Interna (CI) nº. 016/2022 (Gerência Administrativa) e seus anexos, processo VIPROC Nº. 02020734/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 20.036,62 (vinte mil e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31200006.19.573.411.10743.03.33903900.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Representante legal da CONTRATANTE e MARIA CANILDES VIEIRA SALES - Representante legal da CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 009/2022

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: **HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 61797924/0002-36, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº. 750, térreo, sala rio de janeiro, CEP: 06.454-000, Alphaville, Barueri - SP. OBJETO: O presente Contrato tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SERVIDORES DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS, QUANDO NECESSÁRIO, conforme especificações previstas na proposta da empresa a ser CONTRATADA, anexa aos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022 - Processo nº 08728222/2021. O objeto sob comento possui garantia, conforme item 4.5 do Termo de Referência integrante ao processo de Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2022; VIPROC Nº. 08728222/2021, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 24 de março de 2022, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir de sua assinatura. Ressaltamos que será mantido o prazo da garantia legal do objeto, conforme disposto no item 11.8.A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, conforme art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.O prazo de execução do objeto contratual é de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 68.250,24 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 51200006.19.126.211.20876.03.339040.27000.1.20 e 51200006.19.126.211.20876.03.339040.10000.0.20. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e ELISANGELA PEREIRA MORGADO - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA**, matrícula 10323118, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 15 de Março de 2022. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 09 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VALERIA MARCIA PINTO CORDEIRO**, matrícula 30007514, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 31 de Março de 2022. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº156/2022 O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**: Rimena Alves Praciano, Assistente de Administração, matrícula nº 1032481-5, Venithias Matos Cavalcante de Araújo, Orientadora da Célula de Gestão Administrativa, matrícula nº 0897801-8 e Maria Eugênia de Queiroz Ferreira, Economista, matrícula nº 0998491-7, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar os acontecimentos que causaram o atraso na implementação da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde dos servidores da Biblioteca do Estado do Ceará - BECE, chegados ao conhecimento desta Célula de Gestão Administrativa através do processo nº 10137910/2021. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº161/2022 O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2022. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de março de 2022.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº161/2022, 31 DE MARÇO DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonio Santiago Galeno Junior	Orientador de Célula	3000691-7	15,00	22	330,00
Cicero de Oliveira Gondim	Orientador de Célula	3000661-5	15,00	22	330,00
Cristina Rodrigues Holanda	Coordenador	3000968-1	15,00	22	330,00
Daniele Amaral Lima	Orientador de Célula	3000681-X	15,00	22	330,00
Laízi de Moraes Fracalossi	Coordenador	3000841-3	15,00	22	330,00
Maria Gabriella de Amorim Alves Dias	Assessor de Comunicação	3000974-6	15,00	22	330,00
Maria Goreth Rêgo Albuquerque	Coordenador	3000731-X	15,00	22	330,00
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000701-8	15,00	22	330,00
Priscilla Duarte Lemos	Orientador de Célula	3000975-4	15,00	22	330,00
Sueli Portela	Orientador de Célula	3000671-2	15,00	22	330,00
Maria Gabriella de Amorim Alves Dias	Assessor de Comunicação	3000974-6	15,00	22	330,00
Maria Goreth Rêgo Albuquerque	Coordenador	3000731-X	15,00	22	330,00
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000701-8	15,00	22	330,00
Priscilla Duarte Lemos	Orientador de Célula	3000975-4	15,00	22	330,00
Sueli Portela	Orientador de Célula	3000671-2	15,00	22	330,00
Maria Gabriella de Amorim Alves Dias	Assessor de Comunicação	3000974-6	15,00	22	330,00
Maria Goreth Rêgo Albuquerque	Coordenador	3000731-X	15,00	22	330,00
Mário Castro Matos	Orientador de Célula	3000701-8	15,00	22	330,00
Priscilla Duarte Lemos	Orientador de Célula	3000975-4	15,00	22	330,00
Sueli Portela	Orientador de Célula	3000671-2	15,00	22	330,00
Francisco José Fernandes Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	0897701-1	15,00	22	330,00
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	0896321-5	15,00	22	330,00
Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	0895811-4	15,00	22	330,00
Maria Rita de Sousa Bechtel	Auxiliar de Administração	0896861-6	15,00	22	330,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	15,00	22	330,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	15,00	22	330,00
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	15,00	22	330,00
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	0896671-0	15,00	22	330,00
José Wellington Cabral Vasconcelos	Agente de Administração	1032231-6	15,00	22	330,00
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	0895341-4	15,00	22	330,00
Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	Datilógrafo	0898131-0	15,00	22	330,00
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	0910781-9	15,00	22	330,00
Maria Silvia Helena Barbosa	Agente de Administração	1032381-9	15,00	22	330,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	15,00	22	330,00
Amanda Matos de Sá Silveira	Analista de Gestão Cultural	3000938-X	15,00	22	330,00
André Ribeiro dos Santos	Analista de Gestão Cultural	3000913-4	15,00	22	330,00
Antonio Nilson de Oliveira Filho	Analista de Gestão Cultural	3000955-X	15,00	22	330,00
Antonio Robson Tavares Neves	Analista de Gestão Cultural	3000909-6	15,00	22	330,00
Artur Alves Vasconcelos	Analista de Gestão Cultural	3000918-5	15,00	22	330,00
Bruna Santos Mascarenhas	Analista de Gestão Cultural	3000894-4	15,00	22	330,00
Bruno Pereira França	Analista de Gestão Cultural	3000942-8	15,00	22	330,00
Caio Talmag Nóbrega	Analista de Gestão Cultural	3000907-X	15,00	22	330,00
Camila Vieira da Silva	Analista de Gestão Cultural	3000886-3	15,00	22	330,00
Carla Gardênia Oliveira Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000958-4	15,00	22	330,00
Carla Manuela da Silva Vieira	Analista de Gestão Cultural	3000930-4	15,00	22	330,00
Cynthia Rocha Brasil	Analista de Gestão Cultural	3000903-7	15,00	22	330,00
Daniel Filipe de Souza santos	Analista de Gestão Cultural	3000936-3	15,00	22	330,00



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Davi Jorge Aguiar do Rêgo	Analista de Patrimônio Cultural	3000932-0	15,00	22	330,00
Eilane Régia Duarte Lourenço	Analista de Gestão Cultural	3000963-0	15,00	22	330,00
Emilly Cristine Barbosa dos Santos	Analista de Gestão Cultural	3000926-6	15,00	22	330,00
Filipe de Oliveira Nepomuceno	Analista de Patrimônio Cultural	3000964-9	15,00	22	330,00
Francisca Maura Isidório	Analista de Gestão Cultural	3000953-3	15,00	22	330,00
Francisca Virginia de Arruda Pantaleão	Analista de Gestão Cultural	3000927-4	15,00	22	330,00
Francisco Rafael Secundino da Silva	Analista de Gestão Cultural	3000885-5	15,00	22	330,00
Giusévilly de Souza Mello	Analista de Gestão Cultural	3000924-X	15,00	22	330,00
Igor Peixoto Torres Girão	Analista de Gestão Cultural	3000954-1	15,00	22	330,00
Índira Marcondes Arruda	Analista de Gestão Cultural	3000956-8	15,00	22	330,00
Isabela Correia de Araújo	Analista de Gestão Cultural	3000921-5	15,00	22	330,00
Isabelly de Andrade Pompeu	Analista de Gestão Cultural	3000922-3	15,00	22	330,00
Jacilne Ferreira Lobo	Analista de Gestão Cultural	3000959-2	15,00	22	330,00
Janaina Ilara Ferreira Conceição	Analista de Gestão Cultural	3000945-2	15,00	22	330,00
Jeciana Campelo Denério	Analista de Gestão Cultural	3000947-9	15,00	22	330,00
Jefferson Dantas Santos	Analista de Gestão Cultural	3000928-2	15,00	22	330,00
Jessica Ohara Pacheco Chuab	Analista de Patrimônio Cultural	3000946-0	15,00	22	330,00
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000910-X	15,00	22	330,00
Janaina Ilara Ferreira Conceição	Analista de Gestão Cultural	3000945-2	15,00	22	330,00
Jeciana Campelo Denério	Analista de Gestão Cultural	3000947-9	15,00	22	330,00
Jefferson Dantas Santos	Analista de Gestão Cultural	3000928-2	15,00	22	330,00
Jessica Ohara Pacheco Chuab	Analista de Patrimônio Cultural	3000946-0	15,00	22	330,00
João Davi Façanha de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000910-X	15,00	22	330,00
Karoline Leite Pinheiro Batista	Analista de Gestão Cultural	3000957-6	15,00	22	330,00
katiane Nunes de Oliveira	Analista de Gestão Cultural	3000911-8	15,00	22	330,00
Kilviany Pereira de Sousa	Analista de Gestão Cultural	3000895-2	15,00	22	330,00
Lucas Correa da Cunha Silva	Analista de Gestão Cultural	3000944-4	15,00	22	330,00
Luciana Martins Ferreira	Analista de Gestão Cultural	3000901-0	15,00	22	330,00
Luis Torres de Melo Filho	Analista de Gestão Cultural	3000935-5	15,00	22	330,00
Mauro Costa Fernandes Silveira	Analista de Patrimônio Cultural	3000917-7	15,00	22	330,00
Maria Regina Belarmino de Souza Rodrigues	Analista de Gestão Cultural	3000950-9	15,00	22	330,00
Nelson Amílcar Gomez Santa Cruz Junior	Analista de Gestão Cultural	3000888-X	15,00	22	330,00
Nilbio Thé	Analista de Gestão Cultural	3000952-5	15,00	22	330,00
Pâmela Pereira Freire de Medeiros	Analista de Gestão Cultural	3000899-5	15,00	22	330,00
Paula Gomes da Silveira	Analista de Gestão Cultural	3000914-2	15,00	22	330,00
Rejane de Sousa Gomes	Analista de Gestão Cultural	3000892-8	15,00	22	330,00
Ricardo Bruno Martins Maciel	Analista de Gestão Cultural	3000920-7	15,00	22	330,00
Roberta Fraga Machado Gomes	Analista de Gestão Cultural	3000889-8	15,00	22	330,00
Samyr Pereira Pontes	Analista de Gestão Cultural	3000934-7	15,00	22	330,00
Sandro Luiz Cardoso Santana	Analista de Gestão Cultural	3000908-8	15,00	22	330,00
Talita Maciel Freitas	Analista de Gestão Cultural	3000900-2	15,00	22	330,00
Thamyle Vieira Machado	Analista de Gestão Cultural	3000897-9	15,00	22	330,00
Thayane Maciel Bezerra	Analista de Gestão Cultural	3000951-7	15,00	22	330,00
Thiago Magalhães Torres	Analista de Gestão Cultural	3000933-9	15,00	22	330,00
Valnice Moraes Sampaio	Analista de Gestão Cultural	3000906-1	15,00	22	330,00
Yasmine Martins Barbosa	Analista de Gestão Cultural	3000937-1	15,00	22	330,00
Allan Gomes Menezes	Analista de Gestão Cultural	3000904-5	15,00	22	330,00
Wylder Marcos Silva Menezes	Coordenador	3000976-2	15,00	22	330,00
Leandro Maciel Silva	Analista de Gestão Cultural	3000965-7	15,00	22	330,00
Roberta de Jesus Santana	Analista de Gestão Cultural	3000887-1	15,00	7	105,00

*** ** *

5º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº070/2017

ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E **GRUPO BAILARINOS DE CRISTO, AMOR E DOAÇÕES - BCAD**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Fomento nº 070/2017, referente ao projeto “De passo em passo”, a **prorrogação de prazo** até a data de 31/05/2022, bem como uso dos rendimentos da conta do projeto no valor de R\$ 6.056,22 (seis mil e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos) para serem utilizados na contratação do serviço de Assistente de Pedagogia, item 3.2.7 do plano de trabalho, conforme solicitado em ofício e aprovado pela área técnica. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original, que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de março de 2022. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **GRUPO BAILARINOS DE CRISTO, AMOR E DOAÇÕES** - Proponente. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 05 de abril de 2022.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUSA - ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, neste ato representada por seu Secretário de Cultura FABIANO DOS SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 99010492037, regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 324.429.043-49, residente e domiciliado nesta Capital; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100, telefone: 3101.6746; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUSA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42; V - ENDEREÇO: Com sede na rua Professor Agostinho Marinho, nº 572, Centro – Senador Pompeu-CE, CEP: 63.600-000, Fone: (88) 9.99326025 - (88) 3449-0474, e-mail: adrianoocultura@hotmail.com e assumpretoproducoes@gmail.com; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Convênio nº 045/2014 (nº SICONV 811773/2014) celebrado entre a CONTRATANTE e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE para execução do Projeto “Circula-CE: Arte e Cultura no Interior do Ceará”, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, bem como nas disposições do Contrato original nº 032/2020; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo o **reequilíbrio econômico-financeiro** do contrato nº 032/2020, por meio do qual houve acréscimo no valor de R\$ 441.425,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) do valor inicial contratado, ensejando, portanto, repercussão financeira, conforme planilha devidamente aprovada pela Coordenação de Artes e Cidadania Cultural, importando na readequação dos quantitativos dos serviços no orçamento do contrato original o qual tinha o valor de R\$ 861.500,00 (oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) passando a ter valor global de R\$1.302.925,00 (um milhão, trezentos e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais). As despesas do referido aditamento, correm por conta da seguinte dotação orçamentária: 90881 – 27100011.13.392.421.11413.03.339039.28282.1 90908 - 27100011.13.392.421.11413.03.339039.10000.7; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido um valor de R\$ 441.425,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) do valor inicial contratado, importando na readequação

dos quantitativos dos serviços no orçamento do contrato original o qual tinha o valor de R\$ 861,500.00 (oitocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais) passando a ter valor global de R\$1,302,925.00 (um milhão, trezentos e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza-CE, 04 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - SECRETÁRIO DA CULTURA e FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUSA – ME - Contratada.

Daliene Paula da Silveira Fortuna
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2022**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, situada na rua Major Facundo, 500, Centro, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, denominada CONTRATANTE, representada neste ato representada pelo Secretário da Cultura, Fabiano dos Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 99010492037, e do CPF nº 324.429.043-49 SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ(MF) nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, Francisca Girlene Cavalcante Da Silva inscrita no CPF nº 642.502.613-87. OBJETO: O presente CONTRATO termo por objeto **regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das PARTES em relação ao uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**, Parágrafo Primeiro: As condições específicas do uso do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO são as descritas na tabela Condições Específicas, constante no início deste CONTRATO, e as Condições Gerais, as descritas a seguir. Parágrafo Segundo: Eventuais alterações na modalidade tarifária podem ser solicitadas pelo CONTRATANTE, desde que efetuadas formalmente: (i) até o término do período de testes a que se refere a Cláusula 14; (ii) após 12 (doze) ciclos consecutivos e completos de faturamento, a contar da modificação anterior da modalidade tarifária; ou (iii) em até 3 (três) ciclos completos de faturamento posteriores à revisão tarifária da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de vigência contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais pagos em a contratada, conforme o disposto na regulamentação, mensalmente emitirá FATURA relativa a utilização do SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO pelo CONTRATANTE, cujo vencimento será o descrito nas Condições Específicas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.211.20528.03.33903900.1.00.00.0.20 27100003.13.392.421.20705.03.33903900.1.00.00.0.30 27100011.13.392.421.20694.03.33903900.1.00.00.0.30 27100011.13.392.421.20688.03.33903900.1.00.00.0.30 27100010.13.391.423.20645.03.33903900.1.00.00.0.30 27100009.13.392.421.20687.03.33903900.1.00.00.0.30 27100010.13.391.423.20650.03.33903900.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE 14 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Francisca Girlene Cavalcante Da Silva - Executiva de Clientes Governo

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº042/2022

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE ILUMINAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.474.235/0001-02. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE ILUMINAÇÃO **do seguinte bem móvel**: 1 trator sobre rodas, motor turbinado 3 cilindros, 79 CV, transmissão, 8 velocidades, tração 4x4, sistema hidráulico 3 pontos, patrimônio nº 49591, valor R\$ 220.375,00 (duzentos e vinte mil, trezentos e setenta e cinco reais). A presente Permissão terá vigência por 05 (cinco) anos contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes por igual período, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/PERMITENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. JUSTIFICATIVA: permite o uso, por parte da ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE ILUMINAÇÃO. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de abril de 2022. SIGNATÁRIOS: ANA TERESA BARBOSA DE CARVALHO Secretária do Desenvolvimento Agrário e UELDER MOREIRA Presidente da Associação Secretária do Desenvolvimento Agrário, em Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Jose Erenarco da Silva
COORDENADOR DA ASJUR EM EXERCÍCIO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam **convocados** os **SENHORES ACIONISTAS** da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18/04/2022, às 09:00(nove) horas, na sede da mesma, sita na Avenida Dr. Mendel Steinbruch s/nº, Distrito Industrial I, Maracanaú/CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) **DESTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**; b) **ELEIÇÃO DE SEU SUBSTITUTO** e c) **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE**. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 05 de abril de 2022.

José Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

PORTARIA Nº031/2022 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº 33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, **RESOLVE DESIGNAR**, o servidor **FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA**, matrícula: 300080-1-4, ocupante do cargo de Coordenador de Atração de Negócios de Inovação Tecnológica, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo de Comércio, Serviços e Inovação desta Sedet, no período de 20/04/2022 a 09/05/2022, em decorrência de férias do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRABALHO

*** **

PORTARIA Nº032/2022 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Nº 33.606, de 25 de maio de 2020, que altera a estrutura e aprova o Regulamento desta Secretaria, **RESOLVE DESIGNAR**, a servidora **ANA PAULA DA SILVA CAVALCANTE PARANHOS**, matrícula: 300092-3-1, ocupante do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna desta Sedet, no período de 18/04/2022 a 02/05/2022, em decorrência de férias do titular. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO TRABALHO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº033/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, alterada com nova redação pela Portaria Nº062/2020 de 21/11/2020 e publicada no DOE de 17/11/2020. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER DIFERENÇA DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de abril de 2022

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº033/2022, 06 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	VALOR DO TICKET	DIAS ÚTEIS	VALOR TOTAL RECEBIDO
ANASTÁCIA ESTEFÂNIA MARTINS ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	300096-0-6	ABRIL/2022	15,00	16	240,00
DANIELA DA CUNHA NEGREIROS	ARTICULADOR	300095-9-2	ABRIL/2022	15,00	18	270,00
VIRGÍNIA CARVALHO DA SILVEIRA	ARTICULADOR	300096-1-4	ABRIL/2022	15,00	16	240,00

*** **

PORTARIA Nº034/2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Portaria Nº 002/2019, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de fevereiro de 2019, alterada com nova redação pela Portaria Nº062/2020 de 21/11/2020 e publicada no DOE de 17/11/2020. RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471 de 17 de junho de 2004, em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206 de 17 de março de 2017, DOE de 29 de março de 2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de MAIO/2022. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2022.

Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº034/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANA MELO SANTOS MARTINS	COORDENADOR	300095-1-7	15,00	22	330,00
ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	300088-1-2	15,00	22	330,00
ANANDA ARNAUD ALVES	COORDENADOR	300094-5-2	15,00	22	330,00
ANASTÁCIA ESTEFÂNIA MARTINS ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	300096-0-6	15,00	22	330,00
ANDRÉ LUÍS MONTE DA SILVA	ARTICULADOR	300092-7-4	15,00	22	330,00
ANÍBAL JOSÉ DE SOUZA	COORDENADOR	300063-6-3	15,00	22	330,00
ANTÔNIO ERILDO LEMOS PONTES	COORDENADOR	300047-1-X	15,00	22	330,00
CAMILA BRAZ ALMEIDA DANTAS	ARTICULADOR	300094-7-9	15,00	22	330,00
CLODOMIR LIMA CLÁUDIO	ARTICULADOR	300094-6-0	15,00	22	330,00
DANIELA DA CUNHA NEGREIROS	ARTICULADOR	300095-9-2	15,00	22	330,00
FLÁVIO PRATA MEIRELLES	COORDENADOR	300094-2-8	15,00	22	330,00
FRANCISCO OSCAR NOGUEIRA	COORDENADOR	300080-1-4	15,00	22	330,00
HÉLIO CHAVES BASTOS	COORDENADOR	300048-1-7	15,00	22	330,00
JANE KELLY BRAGA BEZERRA FONTELES	COORDENADOR	300093-7-1	15,00	22	330,00
KELLY CRISTINA DE SOUZA VIVEIROS CHAYB	ARTICULADOR	300095-3-3	15,00	22	330,00
KLEBER AZEVEDO DA COSTA	COORDENADOR	300095-0-9	15,00	22	330,00
LUCIANA CARVALHO TEIXEIRA	ARTICULADOR	300087-1-5	15,00	22	330,00
MARCELO MARCÍLIO SANTOS	COORDENADOR	300094-1-X	15,00	22	330,00
MARCUS BORGES LEITE	COORDENADOR	300092-8-2	15,00	22	330,00
MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DE VASCONCELOS	ARTICULADOR	300093-8-X	15,00	22	330,00
MAURO CÉSAR CORDEIRO DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300093-2-0	15,00	22	330,00
PEDRO VITOR DE OLIVEIRA	COORDENADOR	300093-3-9	15,00	22	330,00
TIAGO REZENDE LEITE	COORDENADOR	300095-5-X	15,00	22	330,00
VIRGÍNIA CARVALHO DA SILVEIRA	ARTICULADOR	300096-1-4	15,00	22	330,00
YNGRA LIMA SANTOS	COORDENADOR	300091-1-8	15,00	22	330,00

*** **

RESOLUÇÃO Nº003/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 230, de 7 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 239, de 9 de abril de 2021, assim como pela Portaria SEDET/ADECE nº 021, de 20 de abril de 2021, e Portaria SEDET nº 044, de 11 de agosto de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Fazer publicar a posse dos seguintes Conselheiros, titulares e seus suplentes, representantes do Poder Público e as demais entidades: Adriano Sarquis Bezerra de Menezes, suplente, como representante da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG; Sérgio de Araújo Lima Aguiar, titular, como representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALCE; e Francisco Eudson Matias da Silva, suplente, como representante da Federação Cearense das Associações das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – FECEMPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FIMPC
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

*** **

RESOLUÇÃO Nº004/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, QUE TRATA DO DESEMPENHO FÍSICO E FINANCEIRO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ – CEARÁ CREDI, EM 2021.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso VII, do art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 239, de 9 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, que trata do desempenho físico e financeiro do Programa de Microcrédito Produtivo do Ceará – Ceará Credi.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FIMPC
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

*** **



RESOLUÇÃO Nº005/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, ESTABELECEndo DIRETRIZES E CRITÉRIOS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso VII, do art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 239, de 9 de abril de 2021; RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, estabelecendo diretrizes e critérios para o seu funcionamento, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FIMPC
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

ANEXO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº005/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ
CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ
REGIMENTO INTERNO**

CAPÍTULO I

Da Instituição

Art. 1º O Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará foi instituído pela Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021, alterado pela Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021, definido como órgão colegiado de deliberação.

Art. 2º O Conselho Diretor está vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, e terá seu funcionamento regido pela legislação que o criou e por este instrumento.

CAPÍTULO II

Da Composição

Art. 3º O Conselho Diretor será composto por 11 (onze) membros, sendo 6 (seis) representantes do Poder Público e 5 (cinco) dos órgãos/entidades convidados.

Art. 4º O Conselho Diretor será presidido pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET e terá como vice-presidente o Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Ceará S.A. – ADECE, dele fazendo parte também os seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

II – 1 (um) representante da Secretaria-Executiva de Trabalho e Empreendedorismo da SEDET;

III – 1 (um) representante da Diretoria de Economia Popular e Solidária da Agência de Desenvolvimento Econômico do Ceará S.A. – ADECE;

IV – 1 (um) representante da Casa Civil do Estado do Ceará;

V – 1 (um) representante da Federação Cearense das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – FECEMPE;

VI – 1 (um) representante do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará – SEBRAE/CE;

VII – 1 (um) representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará – FECOMÉRCIO/CE;

VIII – 1 (um) representante da Rede Cearense de Bancos Comunitários Digitais; e,

IX - 1 (um) representante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

§ 1º Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao Poder Público e aos órgãos/entidades, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos/entidades, serão indicados pelos respectivos órgãos/entidades.

§ 3º Caberá ao Governo do Estado indicar os representantes do Poder Público.

§ 4º Como membros convidados, os representantes dos órgãos/entidades terão direito unicamente a voz.

§ 5º O mandato de cada representante é de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ 6º Os conselheiros, titulares e suplentes, representantes do Poder Público e dos órgãos/entidades, serão formalmente designados por ato do presidente do Conselho Diretor, publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio da SEDET.

§ 7º O ato legal de designação dos membros do Conselho Diretor deverá conter o nome completo dos conselheiros, a situação de titularidade ou suplência e a indicação do órgão/entidade por eles representados.

§ 8º Pela atividade exercida no Conselho Diretor, os seus membros, titulares ou suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 5º O mandato dos conselheiros tem caráter institucional, facultado aos respectivos órgãos/entidades, as suas substituições.

§ 1º A substituição de conselheiro deverá ser comunicada formalmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da reunião subsequente, ao presidente do Conselho Diretor, que a encaminhará para designação.

§ 2º Na hipótese de substituição de conselheiro titular ou suplente com mandato em curso, o substituto completará o prazo remanescente, a partir da publicação do ato de designação.

CAPÍTULO III

Das Competências

Art. 6º Compete ao Conselho Diretor exercer as seguintes atribuições:

I – atuar como órgão colegiado de deliberação do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, inclusive no que se refere ao estabelecimento das suas diretrizes operacionais e ao programa anual de aplicação dos seus recursos financeiros;

II – aprovar os Planos Anuais de Aplicação do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará;

III – aprovar, alterar e revogar o Regulamento e as Normas Operacionais Específicas do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, inclusive no que se refere à classificação eventual dos créditos como irrecuperáveis, fixando os parâmetros para a não realização de sua cobrança judicial;

IV – aprovar o orçamento das despesas administrativas do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará;

V – avaliar as ações desenvolvidas com recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, competindo, também, receber as prestações de contas dos gastos realizados e avaliar seus resultados;

VI – apreciar anualmente, em função dos resultados da avaliação do inciso V deste artigo, relatório de desempenho do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará que contemple, inclusive, o estado financeiro, os problemas identificados e as providências recomendáveis ao aperfeiçoamento do Fundo, bem como os resultados alcançados;

VII – elaborar e alterar seu Regimento Interno; e,

VIII – deliberar sobre os casos omissos.

CAPÍTULO IV

Das Reuniões e Deliberações

Art. 7º O Conselho Diretor reunir-se-á:

I – ordinariamente, a cada semestre, por convocação de seu presidente; e,

II – extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu presidente ou de 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias/extraordinárias do Conselho Diretor serão iniciadas com o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 8º As reuniões do Conselho Diretor serão realizadas em dia, hora e local marcados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, podendo se realizar de forma presencial ou virtual.

§ 1º Os membros do Conselho Diretor deverão receber, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da reunião ordinária, a ata da reunião que a precedeu, a pauta, e, em avulso, a documentação relativa às matérias que dela constarem.

§ 2º O presidente do Conselho Diretor deverá notificar a direção superior do órgão/entidade, frente à ausência dos seus representantes em 3 (três) reuniões consecutivas.

Art. 9º As deliberações do Conselho Diretor deverão ser tomadas por maioria simples de votos, entre os conselheiros com direito a voto, cabendo ao presidente voto de qualidade, e

§ 1º Os conselheiros poderão apresentar manifestação escrita ou oral acerca dos temas submetidos ao Plenário, sendo facultado o registro de posições convergentes e divergentes dos órgãos/entidades que compõem o Conselho Diretor.

§ 2º As deliberações de caráter normativo deverão ser formalizadas na forma de Resolução do Conselho Diretor, expedidas em ordem numérica e publicadas no Diário Oficial do Estado e no sítio da SEDET.



§ 3º É obrigatória a confecção de atas das reuniões do Conselho Diretor, as quais deverão ser arquivadas na respectiva Secretaria Executiva para efeito de consulta e disponibilizadas no sítio da SEDET.

CAPÍTULO V

Da Organização e Funcionamento do Conselho

Art. 11 O Conselho Diretor está estruturado da seguinte forma:

- I – Plenário;
- II – Presidência e Vice-presidência; e,
- III – Secretaria Executiva.

§ 1º O Plenário é a instância gestora do Conselho Diretor, cabendo se pronunciar sobre qualquer matéria inclusive alteração do seu Regimento Interno.

§ 2º Qualquer membro do Conselho Diretor, com direito a voto, poderá apresentar pedido de vista de matéria constante da pauta, devendo o assunto retornar à pauta na reunião seguinte, ou, dependendo da urgência, em reunião extraordinária.

§ 3º No caso de ausência do Presidente, assumirá o vice-presidente.

§ 4º O Conselho Diretor poderá convidar integrantes do Poder Público, de organismos internacionais, da sociedade civil e especialistas a participarem, eventualmente, das reuniões e discussões de temas específicos, sem direito a voto.

Art. 12 Cabe ao presidente do Conselho Diretor:

- I – representar o Conselho Diretor nas atividades que se fizerem necessárias, inclusive nas representações jurídicas;
- II – presidir as sessões plenárias, orientar os debates, colher os votos e votar;
- III – emitir voto de qualidade nos casos de empate;
- IV – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias;
- V – solicitar informações, estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho Diretor;
- VI – conceder vista de matéria constante de pauta;
- VII – decidir, “ad referendum” do Conselho Diretor, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo submeter à homologação do Conselho Diretor, e, sua primeira reunião subsequente;
- VIII – prestar, em nome do Conselho Diretor, todas as informações relativas à gestão dos recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará;
- IX – expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições;
- X – cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho Diretor e demais normas atinentes à matéria.

Art. 13 Cabe aos conselheiros do Conselho Diretor:

- I – zelar pelo fiel cumprimento das regras estabelecidas pelo Conselho Diretor e sugerir medidas para avanços nos programas de microcrédito produtivo;
- II – participar das reuniões, debater e opinar sobre as matérias em exame no Plenário;
- III – solicitar ao secretário executivo informações que julgarem necessárias ao desempenho de suas atribuições;
- IV – confirmar participação nas reuniões com antecedência mínima de 2 (dois) dias de sua data;
- V – justificar formalmente ausência do órgão/entidade na reunião do Conselho Diretor;
- VI – cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 14A Secretaria Executiva do Conselho Diretor será exercida pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, a ela cabendo a realização das tarefas técnico-administrativas.

Parágrafo único. O secretário executivo será formalmente designado para a respectiva função, dentre servidores da SEDET, cujo ato deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio da SEDET.

Art. 15 Cabe à Secretaria Executiva do Conselho Diretor:

- I – preparar as pautas e secretariar as reuniões do Conselho Diretor;
- II – agendar as reuniões do Conselho Diretor e encaminhar a seus membros os documentos a serem analisados;
- III – encaminhar aos órgãos/entidades representados no Conselho Diretor cópias das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV – preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo Conselho Diretor no Diário Oficial do Estado e no sítio da SEDET;
- V – sistematizar dados, informações e relatórios que permitam o acompanhamento do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará, bem como a gestão do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará por seu Conselho Diretor; e,
- VI cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do Conselho

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais

Art. 16 As funções de conselheiro e de integrante de Grupo de Trabalho não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Parágrafo único – As despesas necessárias ao comparecimento às reuniões e demais atividades dos membros do Conselho Diretor e dos integrantes dos Grupos de Trabalho, constituirão ônus dos respectivos órgãos/ entidades representados.

Art. 17 Este Regimento Interno entra em vigor na data de aprovação pelo Conselho Diretor.

*** ** *

RESOLUÇÃO Nº006/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA PORTARIA SEDET/ADECE Nº021, DE 20 DE ABRIL DE 2021, E APROVAÇÃO DO NOVO REGULAMENTO GERAL DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ E NORMAS OPERACIONAIS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº239, de 9 de abril de 2021, e considerando a necessidade urgente de implementar o Programa Microcrédito Produtivo do Ceará (CEARÁ-CREDI), no âmbito da política de desenvolvimento econômico e trabalho do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Portaria SEDET/ADECE nº 021, de 20 de abril de 2022, que aprovou o Regulamento do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, Normas Operacionais Específicas, com a alteração a saber:

§ 1º Criação de linha de crédito para cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Dar publicidade, mediante Decreto Estadual do Chefe do Poder Executivo, ao novo Regulamento Geral do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará, assim como às Normas Operacionais Específicas do Programa Microcrédito Produtivo do Ceará, aprovados por este Conselho, na forma do art. 1º, consubstanciados nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2022.

Francisco José Rabelo do Amaral

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FIMPC
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº006/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

REGULAMENTO GERAL DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ E NORMAS OPERACIONAIS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ

CAPÍTULO I

DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ

Art. 1º O Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC), vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará – SEDET, destina-se a propiciar recursos para aplicação em microempreendimentos, por meio da disponibilização de alternativas de crédito popular e ações correlatas de fomento e capacitação para microempreendedores da economia popular e solidária, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº230, de 07 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021, e do art. 209, da Constituição Estadual.

§ 1º O FIMPC será dotado de autonomia financeira e contábil e terá caráter rotativo, a ser administrado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, com apoio técnico-operacional da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – ADECE.

§ 2º Deverão constar do orçamento do Estado, vinculados à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, os recursos que serão aportados por este ao Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo a cada ano.

§ 3º O saldo do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC), apurado em cada exercício, será automaticamente transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo, não podendo sofrer contingenciamento.

CAPÍTULO II

DOS RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ

Art. 2º Constituem recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC):

- I. Dotações ou créditos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, de que trata a Lei Complementar nº 37, de 26 de novembro de 2003;
- II. Dotações ou créditos específicos, consignados nos orçamentos do Estado e dos Municípios participantes;
- III. O produto de operações que, por sua conta, forem feitas com instituições financeiras, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- IV. Aportes e doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais;
- V. Juros e quaisquer outros rendimentos eventuais;
- VI. Retorno de amortizações e de encargos de empréstimos concedidos; e,
- VII. Outros recursos a ele destinados.

CAPÍTULO III

DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ

Art. 3º Os recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC) serão aplicados atendendo à finalidade a que se destina:

- I. A prestação de assistência financeira aos projetos de capacitação técnico gerencial e educação financeira dos microempreendedores;
 - II. A concessão de crédito a microempreendedores, formais e informais, inclusive agricultores familiares em negócios não agrícolas, para investimento fixo e capital de giro, com vistas a ampliar a capacidade de produção e produtividade dos empreendimentos da economia popular e solidária e estimular a sua formalização;
 - III. Ao custeio de gastos operacionais do processo de concessão de créditos e de gestão do Fundo; e,
 - IV. A constituição de mecanismos de garantia, com vistas a alavancar empréstimos para o segmento microempresarial que não sejam realizados com recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC), desde que sejam aprovados pelo Conselho Diretor do Fundo.
- §1º O Fundo poderá conceder aos mutuários subsídios nos empréstimos, seja para financiar cursos de capacitação técnico gerencial, profissional e assistência técnica aos beneficiários, seja na forma de bônus de inovação, de adimplência e de vulnerabilidade, dispensa de encargos ou premiações, de acordo com as Normas Operacionais Específicas, constantes do Capítulo V, deste Regulamento.
- §2º As operações de crédito feitas com recursos do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC) serão de risco do próprio Fundo.
- §3º Os limites para enquadramento dos microempreendedores observarão o disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ

Art. 4º Compete à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET a gestão orçamentária e financeira do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC), bem como a proposição de políticas e ações, em parceria com a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – ADECE, visando o fortalecimento do empreendedorismo, da economia popular e solidária.

§1º Cabe à ADECE responsabilizar-se pela operacionalização, monitoramento e administração das ações relacionadas ao Programa Microcrédito Produtivo do Ceará, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 230, de 7 de janeiro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 239, de 9 de abril de 2021, competindo-lhe, em especial:

- I. Elaborar as propostas de Planos Anuais de Aplicação do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC) e Normas Operacionais Específicas, para aprovação do Conselho Diretor do FIMPC;
- II. Submeter ao Conselho Diretor do Fundo de Investimentos de Microcrédito Produtivo do Ceará (FIMPC), anualmente, relatório de desempenho físico e financeiro do Fundo, identificando problemas e recomendando providências para o aperfeiçoamento do FIMPC;
- III. Celebrar parcerias e outros instrumentos de cooperação técnica que objetivem o aprimoramento das ações e programas do Fundo.

§2º Como remuneração pelos serviços referidos no §1º deste artigo, a ADECE receberá um percentual de 2% (dois por cento) sobre os recursos aplicados do referido Fundo, mediante Termo de Colaboração a ser firmado entre a SEDET e a ADECE.

Art. 5º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, em consonância com o disposto no art. 51, §1º, da Lei nº 17.278, de 11 de setembro de 2020, deverá firmar instrumento de colaboração com a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S. A. – ADECE, definindo atribuições entre as partes, bem como valores e sistemática de pagamento pelos serviços prestados pela ADECE, na forma do §1º, do art. 4º, deste Regulamento.

CAPÍTULO V

DAS NORMAS OPERACIONAIS ESPECÍFICAS DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO DO CEARÁ

Art. 6º O Programa Microcrédito Produtivo do Ceará faz parte da política de apoio à economia popular e solidária, de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET, responsável pela coordenação das políticas, programas e projetos nas áreas do trabalho e empreendedorismo no Estado do Ceará.

Art. 7º O Programa Microcrédito Produtivo do Ceará tem por objetivo ampliar oportunidades de trabalho e renda para empreendedores e trabalhadores autônomos, formais e informais e agricultores familiares, por meio da disponibilização de microcrédito produtivo orientado, capacitação empreendedora e educação financeira em comunidades urbanas e rurais do Estado do Ceará.

§1º Para os efeitos desta Resolução, considera-se microcrédito produtivo orientado o crédito de pequeno valor para atividades produtivas, concedido de acordo com o ciclo de negócios e capacidade de pagamento dos empreendedores, mediante análise e acompanhamento do agente de crédito, admitida a possibilidade do uso de tecnologias digitais e eletrônicas que possam substituir o contato presencial, para fins de orientação e obtenção de crédito.

§2º O público beneficiário do Programa são os microempreendedores e trabalhadores autônomos informais, Microempreendedores Individuais (MEI), agricultores familiares, que desenvolvam seu trabalho e seus negócios em qualquer ramo da atividade econômica: segmentos de produção, artesanato, comércio e serviços, inclusive empreendedorismo social e cultural, no meio urbano e rural, sendo que no meio rural somente para atividades não agrícolas.

§3º O Programa deverá priorizar mulheres e jovens em situação de vulnerabilidade e beneficiários das políticas sociais, a exemplo de mulheres vítimas de violência, mulheres chefes de família, mulheres do Programa Mais Infância, jovens do Programa Virando o Jogo, pessoas com deficiência, egressos do sistema prisional, jovens egressos da escola profissionalizante e outros empreendedores cujas atividades foram atingidas pela pandemia.

§4º As operações de crédito poderão ser concedidas de forma individual ou por meio de grupos produtivos solidários e têm por finalidade financiar capital de giro e/ou investimento fixo de negócios já existentes ou abertura de novos negócios.

§5º Poderão ser realizadas operações de crédito com cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária, na forma do art. 9º, deste Regulamento.

Art. 8º É a seguinte a Política de Crédito para pequenos negócios:

I. Linhas de Crédito:

- Capital de Giro (compra de insumos, matéria-prima e produtos acabados); e,
- Investimento Fixo ou Misto (aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos, mais capital de giro).

II. Finalidade:

- Fortalecer e/ou ampliar pequenos negócios; e,
- Criação de novos negócios, mediante prévia orientação empreendedora e educação financeira.

III. Formas de Acesso e Garantias:

- Crédito Individual, com garantia de aval de grupo solidário. Neste caso, a produção é individual e apenas a garantia é solidária.
 - Crédito Individual, com garantia de avalista. Neste caso, o avalista deve ter renda comprovada; e,
 - Crédito de Grupo Produtivo Solidário. Neste caso, a produção é coletiva, do grupo, assim como a garantia de aval solidário de membros do grupo.
- Serão elegíveis empreendedores individuais, com receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 e, no caso de grupos produtivos solidários, empreendimentos com receita bruta anual de até R\$ 360.000,00.

A regra de composição de grupos é a seguinte:

- O Grupo Solidário (garantia de aval solidário) pode ser composto por 4 a 7 pessoas; e
- O Grupo Produtivo Solidário (empreendimento coletivo) pode ser composto por 4 a 10 pessoas.

IV. Limites por Linha de Crédito:

- Capital de giro – Crédito individual, com aval de avalista ou aval de grupo solidário: de R\$ 500,00 a R\$ 3.000,00;
- Capital de giro – Crédito de Grupo Produtivo Solidário (empreendimento coletivo): de R\$ 500,00 a R\$ 3.000,00 por pessoa, não podendo ultrapassar o limite de R\$ 15.000,00 por empreendimento;
- Investimento fixo ou misto – Crédito individual, com aval de avalista ou de grupo solidário: de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00; e,
- Investimento fixo ou misto – Crédito de Grupo Produtivo Solidário (empreendimento coletivo): de R\$ 1.000,00 a R\$ 5.000,00 por pessoa, não podendo ultrapassar o limite de R\$ 21.000,00 por empreendimento.

V. Taxas de juros e Encargos:

Capital de giro – 0,5% a.m.; Investimento fixo ou misto – 0,3% a.m., mais taxa de abertura de crédito de 2% sobre o valor desembolsado.

VI. Prazos e carência:

- Capital de giro – prazo de até 9 meses / carência de até 2 meses; e,
- Investimento fixo e misto – prazo de até 24 meses / carência de até 4 meses.

VII. Bônus de adimplência:

Como estímulo ao pagamento em dia das prestações e à formação de poupança popular, o Programa concederá bônus de adimplência de 10% sobre as parcelas pagas em dia, os quais deverão ficar depositados em conta vinculada ao Programa, a título de poupança, e somente poderão ser retiradas pelo beneficiário, após o encerramento da operação de crédito.

VIII. Será permitido financiar pessoas com restrição cadastral, devendo ser analisado caso a caso.



Seção I
Das Cooperativas

Art. 9º É a seguinte a Política de Crédito para Cooperativas da agricultura familiar e da economia solidária:

I. Beneficiários:

Cooperativas constituídas com base na agricultura familiar e nos princípios da economia solidária, pessoas jurídicas formadas sob os seguintes arranjos:

- Cooperativa singular da agricultura familiar – aquela que comprove que o quadro de cooperados é constituído por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de agricultores familiares, com inscrição ativa no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) ;
- Cooperativa central da agricultura familiar – a aquela que comprove que a soma dos agricultores familiares, com inscrição ativa no CAF, constitua mais de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cooperados pessoas físicas de cooperativas singulares; e,
- Outras cooperativas baseadas na economia solidária, com inscrição ativa no CADSOL-CE e/ou no Comitê Certificador de Empreendimentos da Economia Solidária (Lei nº 17.916, de 11/01/2022).

II. Finalidade do Crédito:

- Capital de Giro (compra de insumos, matéria-prima e outros gargalos do processo de comercialização e agroindustrialização);
- Investimento Fixo Complementar (aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos, apenas aqueles de caráter complementar necessários à viabilização do empreendimento); e,
- Adiantamento para apoio à comercialização de pequenas cooperativas que forneçam para os programas de compra e que estejam habilitadas no Sistema Estadual de Cadastro da Agricultura Familiar (SECAF) e no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará, com o Certificado de Registro Cadastral (CRC) atualizado, para participarem de chamadas públicas.

III. Atividades Apoiadas:

- Agroindustrialização, entendida como o beneficiamento e/ou processamento de produtos alimentícios provenientes da produção agropecuária, da exploração aquícola, pesqueira; abrange desde a classificação, a embalagem de produtos in natura até processos de transformação mais complexos. Serão contempladas, inicialmente, as cooperativas egressas do Projeto São José III dos segmentos de amêndoa de caju, apicultura/mel, leite, mandioca, ovinos e caprinos e polpa de frutas; e,
- Com respeito ao adiantamento para apoio à comercialização de pequenas cooperativas que vendem para o mercado institucional, as atividades financeáveis serão aquelas registradas no cadastro SECAF.

IV. Limites de Financiamento:

Os limites dos valores a serem financiados deverão ser analisados, caso a caso, levando-se em conta 3 (três) critérios básicos:

- Tipo de cooperativa, se singular ou central;
- Porte da cooperativa baseado em 5 (cinco) itens: 1) número de cooperados; 2) capital integralizado; 3) patrimônio líquido; 4) faturamento anual; e, 5) abrangência efetiva; e,
- Finalidade: 1) capital de giro; 2) investimento; e, 3) adiantamento para compras institucionais.

Entretanto, o valor máximo de financiamento não poderá ultrapassar o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

V. Taxas de Juros e Encargos:

- 0,5% (meio por cento) a.m. (ao mês);
- Taxa de abertura de crédito: 2% (dois por cento); e,
- Fica a ADECE autorizada a propor ao Conselho Diretor do FIMPC sistemática de premiação para as cooperativas que apresentem programa/fundo de responsabilidade sócio-ambiental, com princípios ASG (compromisso ambiental, compromisso social e cooperativismo solidário).

VI. Prazos e Carência:

- Capital de giro – prazo de até 12 (doze) meses / carência de até 4 (quatro) meses;
- Investimento fixo – prazo de até 24 (vinte e quatro) meses / carência de até 4 (quatro) meses; e,
- Adiantamento para compras institucionais – prazo de até 12 (doze) meses / carência de até 4 (quatro) meses.

VII. Garantias:

Aval solidário dos dirigentes e outras garantias complementares, como contratos com o comércio justo e solidário e com empresas e redes comerciais convencionais.

VIII. Processo Operacional:

O processo operacional de atendimento será definido pela ADECE, em articulação com a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 10º Além de suas atribuições previstas no art.4º, deste Regulamento, com respeito à administração do FIMPC, a SEDET, com apoio técnico da ADECE, deverá desenvolver e adotar sistema de informações gerenciais que permita monitorar a performance quantitativa e qualitativa de programas e ações financiadas pelo FIMPC.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº025/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** constantes no Anexo único, para **compôr Comissão** Inventariante de Exercício Anual, para o inventário físico dos bens móveis, em conformidade com o Art. 31 do Decreto nº . 32.564, de 26 de março de 2018, no âmbito da Junta Comercial do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

	COMISSÃO	MATRÍCULA
1 Membro	Marta Lais Pimentel Rodrigues	3000643-7
2 Membro	Marcelo Reis de Andrade Santos Filho	3706710
3 Membro	Maria Iriamá de Castro Vieira	3000647-X
4 Membro	Haroldo Fernandes Moreira	23418

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Caio Frota Rodrigues
VICE-PRESIDENTE

Registra-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº026/2022 - O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** constantes no Anexo único, para **compôr Comissão** Inventariante especialmente constituída para a preparação do leilão público dos bens móveis, em conformidade com o Art. 9º, do Decreto n. 31.845, de 04 de dezembro de 2015, no âmbito da Junta Comercial do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

	COMISSÃO	MATRÍCULA
1 Membro	Marta Lais Pimentel Rodrigues	3000643-7
2 Membro	Marcelo Reis de Andrade Santos Filho	3706710
3 Membro	Haroldo Fernandes Moreira	23418

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de março de 2022.

Caio Frota Rodrigues
VICE-PRESIDENTE

Registra-se e publique-se.



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 16/2022

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OBJETO: **Aquisição de um estande no evento “3º Seminário Agrosetores Ceará”**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do termo. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco José Rabelo do Amaral - Diretor-Presidente da ADECE, Luís Eduardo Fontenele Barros- Diretor de Suporte à Negócios da ADECE, respondendo e Edna Câmara de Vasconcelos- Coordenadora Geral da Contratada.

Roberta Rodrigues Rocha Cardoso
GERENTE JURÍDICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 01467409/2022/VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DULCE LANE OLIVEIRA DO NASCIMENTO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 97940401, lotado(a) no(a) EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, a partir de 15 de fevereiro de 2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COFIN NÚMERO:34/2022 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA 22000147965616 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 22/03/2022 a 22/03/2022	PORTEIRAS 0,5 PROPRIO	77,10	0,00	38,55
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA 22000147965616 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 23/03/2022 a 23/03/2022	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA 22000147965616 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 24/03/2022 a 24/03/2022	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA 22000147965616 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 29/03/2022 a 29/03/2022	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA 22000147965616 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 30/03/2022 a 30/03/2022	PORTEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA ALVES DE SANTANA 22000130159918 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 22/03/2022 a 22/03/2022	AURORA 0,5 PROPRIO	77,10	0,00	38,55
ANA ALVES DE SANTANA 22000130159918 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 23/03/2022 a 23/03/2022	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA ALVES DE SANTANA 22000130159918 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 24/03/2022 a 24/03/2022	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA ALVES DE SANTANA 22000130159918 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 29/03/2022 a 29/03/2022	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA ALVES DE SANTANA 22000130159918 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 30/03/2022 a 30/03/2022	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA CRISTINA LAURENTINO DE OLIVEIRA 22000197917019 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ASSISTENTE DE COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 22/03/2022 a 22/03/2022	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA CRISTINA LAURENTINO DE OLIVEIRA 22000197917019 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ASSISTENTE DE COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 23/03/2022 a 23/03/2022	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA CRISTINA LAURENTINO DE OLIVEIRA 22000197917019 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ASSISTENTE DE COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 24/03/2022 a 24/03/2022	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA CRISTINA LAURENTINO DE OLIVEIRA 22000197917019 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ASSISTENTE DE COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 29/03/2022 a 29/03/2022	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA CRISTINA LAURENTINO DE OLIVEIRA 22000197917019 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ASSISTENTE DE COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 30/03/2022 a 30/03/2022	AURORA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 22/03/2022 a 22/03/2022	MISSAO VELHA 0,5 PROPRIO	77,10	0,00	38,55
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 23/03/2022 a 23/03/2022	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 24/03/2022 a 24/03/2022	MISSAO VELHA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 29/03/2022 a 29/03/2022	MISSAO VELHA 0,5 PROPRIO	77,10	0,00	38,55
ANDRE LOPES DOS SANTOS 22000148054110 /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 30/03/2022 a 30/03/2022	MISSAO VELHA 0,5 PROPRIO	77,10	0,00	38,55
DANIELE TAMIREZ ALVES QUIRINO 22000130253515 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.	BREJO SANTO 22/03/2022 a 22/03/2022	MAURITI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
DANIELE TAMIREZ ALVES QUIRINO	BREJO SANTO	MAURITI			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000130253515 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. DANIELE TAMIREZ ALVES QUIRINO	23/03/2022 a 23/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC MAURITI	64,83	0,00	32,42
22000130253515 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. DANIELE TAMIREZ ALVES QUIRINO	24/03/2022 a 24/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC MAURITI	64,83	0,00	32,42
22000130253515 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. DANIELE TAMIREZ ALVES QUIRINO	29/03/2022 a 29/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC MAURITI	64,83	0,00	32,42
22000130253515 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA	30/03/2022 a 30/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC JATI	64,83	0,00	32,42
22000197899819 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA	22/03/2022 a 22/03/2022	0,5 PROPRIO JATI	77,10	0,00	38,55
22000197899819 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA	23/03/2022 a 23/03/2022	0,5 PROPRIO JATI	77,10	0,00	38,55
22000197899819 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA	24/03/2022 a 24/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC JATI	77,10	0,00	38,55
22000197899819 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA	29/03/2022 a 29/03/2022	0,5 PROPRIO JATI	77,10	0,00	38,55
22000197899819 / DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. FRANCISCO LICAON GERONIMO ROCHA	30/03/2022 a 30/03/2022	0,5 PROPRIO JATI	77,10	0,00	38,55
2200014786061X /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. MARCOS ROBERTO PEREIRA	22/03/2022 a 22/03/2022	0,5 PROPRIO MILAGRES	77,10	0,00	38,55
2200014786061X /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. MARCOS ROBERTO PEREIRA	23/03/2022 a 23/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC MILAGRES	77,10	0,00	38,55
2200014786061X /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. MARCOS ROBERTO PEREIRA	24/03/2022 a 24/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC MILAGRES	77,10	0,00	38,55
2200014786061X /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. MARCOS ROBERTO PEREIRA	29/03/2022 a 29/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC MILAGRES	77,10	0,00	38,55
2200014786061X /K020 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. MARCOS ROBERTO PEREIRA	30/03/2022 a 30/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC MILAGRES	77,10	0,00	38,55
22000130498119 /K020 REALIZAR TRABALHO - ASSISTENTE DE COORDENACAO DO SPAECE. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	22/03/2022 a 22/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC MISSAO VELHA	64,83	0,00	32,42
22000130498119 /K020 REALIZAR TRABALHO - ASSISTENTE DE COORDENACAO DO SPAECE. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	23/03/2022 a 23/03/2022	0,5 MISSAO VELHA	64,83	0,00	32,42
22000130498119 /K020 REALIZAR TRABALHO - ASSISTENTE DE COORDENACAO DO SPAECE. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	24/03/2022 a 24/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC MISSAO VELHA	64,83	0,00	32,42
22000130498119 /K020 REALIZAR TRABALHO - ASSISTENTE DE COORDENACAO DO SPAECE. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	29/03/2022 a 29/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC MISSAO VELHA	64,83	0,00	32,42
22000130498119 /K020 REALIZAR TRABALHO - ASSISTENTE DE COORDENACAO DO SPAECE. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	30/03/2022 a 30/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC MISSAO VELHA	64,83	0,00	32,42
2200014802601X /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA	22/03/2022 a 22/03/2022	0,5 PENAFORTE PROPRIO	77,10	0,00	38,55
2200014802601X /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA	23/03/2022 a 23/03/2022	0,5 PENAFORTE PROPRIO	77,10	0,00	38,55
2200014802601X /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA	24/03/2022 a 24/03/2022	0,5 PENAFORTE PROPRIO	77,10	0,00	38,55
2200014802601X /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA	29/03/2022 a 29/03/2022	0,5 PENAFORTE PROPRIO	77,10	0,00	38,55
2200014802601X /K020 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. MARIA SUELLEN JUCA DA SILVA	30/03/2022 a 30/03/2022	0,5 PENAFORTE PROPRIO	77,10	0,00	38,55
22000130236416 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	22/03/2022 a 22/03/2022	0,5 ABAIARA	64,83	0,00	32,42
22000130236416 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	23/03/2022 a 23/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC ABAIARA	64,83	0,00	32,42
22000130236416 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	24/03/2022 a 24/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC ABAIARA	64,83	0,00	32,42
22000130236416 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	29/03/2022 a 29/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC ABAIARA	64,83	0,00	32,42
22000130236416 /K020 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE. VERIDIANA MONTEIRO PINHEIRO	30/03/2022 a 30/03/2022	0,5 VEICULO SEDUC ABAIARA	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - COORDENACAO DO SPAECE.		VEICULO SEDUC			
				TOTAL:	1.835,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM BREJO SANTO, 18 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** ** *

PORTARIA COFIN NÚMERO:55/2022 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ELIANE RODRIGUES DE LIMA 22000116124613 /K020 REALIZAR TRABALHO - Realizar Formacao do Spaee Diagnostico 2022	SENADOR POMPEU 28/03/2022 a 28/03/2022	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ELIANE RODRIGUES DE LIMA 22000116124613 /K020 REALIZAR TRABALHO - Aplicacao do Spaee 2022	SENADOR POMPEU 29/03/2022 a 29/03/2022	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
TOTAL:					64,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 23 de março de 2022.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2018/PROCESSO Nº00125741/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAUÁ E COREAÚ – SISAR**, com sede na Rua do Escambo, n.º 193, Bairro Dom Expedito, Sobral/CE, CEP 62.050.238, inscrita no CNPJ sob o nº 01.090.080/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO FÉLIX DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG n.º 185749489 SSP-CE, inscrito no CPF nº 532.751.523-20, residente e domiciliado na Comunidade São Francisco, Meruoca/CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2018, publicado no D.O.E de 18.04.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 00125741/2022,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução e complementar valor ao contrato, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços que tem como objetivo a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, nos municípios de MARCO, ACARAUÁ, COREAÚ, IRAUCUBA, ITAREMA E BELA CRUZ.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 22.162,00 (vinte e dois mil, cento e sessenta e dois reais), tendo um saldo de R\$ 19.838,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais), perfazendo um valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme justificativa exarada nas C.I nº 028/2022-COFIN, às fls. 03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05-06 e IG nº 1159946, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -Contratante , RAIMUNDO NONATO FÉLIX DE OLIVEIRA- Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Luciely de Brito Pereira, 2. Bruno Barbosa Viana. Fortaleza 05 de abril de 2022..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº86/2018/PROCESSO Nº00115711/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portador do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ**, com sede na Av. Francisco Cordeiro Campos, n.º 1087, Canindé - Ceará, CEP: 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.113.566/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. XISTO AZEVEDO LIMA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 3348503 SSP-CE e do CPF nº 865.151.523-53, residente e domiciliado em Canindé – CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2018, publicado no D.O.E de 17.04.2018, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 00115711/2022,; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços ao contrato, que tem por objetivo o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Canindé-CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 17.884,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), tendo em vista que existe saldo residual do contrato no valor de R\$ 27.116,00 (vinte e sete mil, cento e dezesseis reais), perfazendo um valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme justificativa exarada nas respectivas C.I nº 27/2022 – COFIN, datadas de 14/02/2022, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 05 e I.G nº 1160004, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de abril de 2022 até 05 de abril de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 01 de abril de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -Contratante , XISTO AZEVEDO LIMA Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2. Ilegível. Fortaleza 05 de abril de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2021/PROCESSO Nº00078620/2022 – 00063401/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ANA PAULA GOMES BRITO ME**, estabelecida à Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, nº 85, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325 inscrita no CNPJ sob o nº 07.791.316/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ CLÁUDIO ALVES BRITO, brasileiro, portador do RG nº 3101 OAB/CE, CPF nº 033.938.873-00, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 076/2021, publicado no D.O.E de 14.04.2021, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 00078620/2021 - 00063401/2022,; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º e art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato e reajustar valor ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL. O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$ 533.520,00 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte reais) para R\$ 608.040,00 (seiscentos e oito mil e quarenta reais) conforme Despacho da COES/CEALE datado em 16/02/2022. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 131.326,32 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato



no valor de R\$ 476.713,68 (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 608.040,00 (seiscentos e oito mil e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COESC, datado em 16 de fevereiro de 2022 e IG nº 1157447 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por 12 (doze) meses, a partir de 30 de março de 2022 até 29 de março de 2023, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada nos Despachos – CEALE, às fls. 24 e 25 (datado em 16.02.2022).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 24 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIZ CLÁUDIO ALVES BRITO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 04 de abril de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº221/2021/PROCESSO Nº00248606/2022-00138193/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 221/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 00.079.526/0001-09, com sede na Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro Parque Jaboti, CEP. 61760-000, Eusébio - CE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, inscrito RG nº0608601977 SSP/CE, CPF nº 013.567.983-49, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2021, publicado no D.O.E de 05.11.2021, de acordo com justificativa do Processo Nº00248606/2022-0013193/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA EEMTI GOV. ADAUTO BEZERRA (MASSAPÉ-CE) - LOTE VII; devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210002/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 65 (sessenta e cinco) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2022 até 28 de abril de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo B. de Sousa, 2. Alessandro Chagas de Freitas. Fortaleza 05 de abril de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02351366/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2021.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA THOMÁSIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0490-51, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisca Moreira dos Santos de Queiroz; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CARLOS C. DE SOUZA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. Carlos Cesar de Souza Santos; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2021 publicado no DOE de 08/10/2021 e de acordo com o processo nº 06393762/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA CONTEMPLANDO QUADRA, ÁREAS COMUNS E COBERTA DO NÚCLEO GESTOR, da Escola EEMTI Maria Thomásia, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 17/03/2022 até 15/04/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisca Moreira dos Santos de Queiroz - CONTRATANTE, Carlos Cesar de Souza Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PATRÍCIA M. P. DE OLIVEIRA, 02 - JOANA MARIA CRISTINO DE QUEIROZ. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02378132/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEMTI IRMÃ LINS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0360-73, Município VIÇOSA DO CEARÁ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA; III - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; IV - CONTRATADA: **SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.462/0001-60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO; V - ENDEREÇO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 13/2021 publicado no DOE de 16/11/2021 e de acordo com o processo nº 09677591/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a REFORMA DA QUADRA, da EEMTI IRMÃ LINS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 15/04/2022 até 14/05/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 18/03/2022 até 16/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 de março de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO IGOR MAGALHÃES MAPURUNGA BEZERRA, CONTRATADA-FRANCISCO SERGIO MOURA DE ABREU FILHO. TESTEMUNHAS 01-ROMILDO DE PINHO FONTENELE RODRIGUES 02-JOSÉ ROMÁRIO VASCONCELOS NERES. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02774640/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Alnedi Costa Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PORTHOS & LIMA ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.615.564/0001-95, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Emanuel Fernandes Alexandre; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o Segundo Termo de Aditivo de Execução ao Contrato de acordo com a Carta Convite de nº 0005/2021 publicado no DOE de 07/10/2021 e de acordo com o processo nº 048920602021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA, BANHEIROS, COBERTA, ESTRUTURAL, SALAS DE AULA, MULTIMÉDIOS, AUDITÓRIO, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, da Escola EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato,

ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 16/04/2022 até 14/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Alnedi Costa Lima,CONTRATADA-Emanuel Fernandes Alexandre. TESTEMUNHAS 01-CLEALDA SOUSA BRUNO 02-ROGÉRIO LIMA SANTIAGO. Fortaleza,01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01982117/2022

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEFM ESTADO DO MARANHÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0506-53, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo Sr. PAULO AFONSO FRANÇA PINTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 001/2020 publicado no DOE de 02/10/2020 e de acordo com o processo nº 02088106/2020 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, do contrato, que tem por objetivo a aquisição de gás liquefeito de petróleo da Escola E.E.F.M ESTADO DO MARANHÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 10/03/2022 até 09/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 23 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLEITON SILVA GOMES - CONTRATANTE, PAULO AFONSO FRANÇA PINTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP, 02 - JOSÉ WALTER ALVES DE LIMA. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02135361/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06-2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI RENATO BRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0451-45, Fortaleza - Ceará, neste ato representado pela sua diretora MARTA SIMONE DE MELO NOBRE; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **A K PINHEIRO FARIAS CONSTRUÇÕES - ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/000183, neste ato representada pelo Sr. Diego Paiva Pontes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 03-2021 e no contrato nº 06-2021, publicado no DOE de 24 de setembro de 2021 regulamentado no art. 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo execução dos SERVIÇOS DE PINTURA EXTERNA DE PÁTIO FRONTAL E FACHADA MUIROS E FECHAMENTOS DA EEMTI RENATO BRAGA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 23 de março de 2022 até 20 de junho de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de dezembro de 2021 até 11 de fevereiro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionados, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: MARTA SIMONE DE MELO NOBRE - CONTRATANTE, Diego Paiva Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGIVEL, REJANE CHAVES CAMPOS. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02214458/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM DR. CÉSAR CALS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0423, Município FORTALEZA/CE, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANA CRISTINA DA COSTA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOBRE**, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 004/2021 publicado no DOE de 30/11/2021 e de acordo com o processo nº 08188945/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS (ALUNOS E PROFESSORES), REFORMA ELÉTRICA DE SALAS DE AULA (PAV. INFERIOR) E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, na EEM DR. CÉSAR CALS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 20 de Março de 2022 até 18 de Maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA CRISTINA DA COSTA,CONTRATADA-CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01980025/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 06/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0254 - 62, Município Maranguape/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Aderlange Carvalho Moura; III - ENDEREÇO: Maranguape/CE; IV - CONTRATADA: **A K CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, neste ato representada pelo (a) Sr. Diego Paiva Pontes; V - ENDEREÇO: Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2021 publicado no DOE de 07/10/2021 e de acordo com o processo nº 050660402021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maranguape/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS E SISTEMA DE FOSSA, SUMIDOURO E FILTRO ANAERÓBIO, da Escola ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 14/06/2022 até 13/07/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (Noventa) dias, a partir de 10/03/2022 até 07/06/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Aderlange Carvalho Moura,CONTRATADA-Diego Paiva Pontes. TESTEMUNHAS 01-MARIA ODACY DA COSTA SOUSA 02-RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01929500/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Raimunda Margareth de Oliveira; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **P & J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2021, oriundo do Convite nº 003/2021, publicado no DOE de 10/11/2021, de acordo com o processo nº 07502662/2021, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº007/2021**, que tem por objetivo Reforma Elétrica e Coberta (Carga instalada: 95 KW), da Escola E.E.E.P. Joaquim Antônio Albano, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 8.391,30 (Oito mil, trezentos e noventa e um reais e trinta centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 2,66% (Dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 007/2021 que era de R\$ 315.766,74 (Trezentos e quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 324.158,04 (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e quatro centavos) e será pago conforme contrato inicial de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimunda Margareth de Oliveira - CONTRATANTE, FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MONIQUE M. DOS SANTOS. Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº00894087/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0066-70, CREDE 8 - MULUNGU/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luiz de França Leitão Arruda; III - ENDEREÇO: MULUNGU/CE; IV - CONTRATADA: **F.W.C CONSTRUTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo (a) Sr(a) Ana Claudia Pinheiro Costa; V - ENDEREÇO: JAGUARETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2021 publicado no DOE de 14/09/2021 e de acordo com o processo nº 06106500/2021 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea 'b' §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MULUNGU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº04/2021**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA ESCOLA PARA TEMPO INTEGRAL CONTEMPLANDO CONSTRUÇÃO DE SALAS E ADAPTAÇÃO DE BANHEIROS/VESTIÁRIOS, da EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 46.738,19 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 17,50% (dezesete vírgula cinquenta por cento) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 04/2021 que era de R\$ 267.114,84 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) passa a ser de R\$ 313.853,03 (trezentos e treze mil oitocentos e cinquenta e três reais e três centavos) e será pago e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, Ana Claudia Pinheiro Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02 - LUCAS MARCIANO MAGALHÃES. Fortaleza, 05 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02913089/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 6/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0629-02, FARIAS BRITO/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor (a) Geral, Sr (a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes; III - ENDEREÇO: FARIAS BRITO/CE; IV - CONTRATADA: **PETROGAS LOGISTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr (a) Marcelo José Vaz Tolentino; V - ENDEREÇO: FARIAS BRITO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2181/2021, Contrato de Nº 6/2021, publicado no D.O.E. de 16/11/2021 e de acordo com o Processo Nº08608707/2021, regulamentado pela Lei nº: 8.666/93, art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: FARIAS BRITO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de gás e outros materiais engarrafados, da E. E. M. T. I. Gabriel Bezerra de Moraes, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, a partir de 26 de Março de 2022 até 14 de Abril de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado fica prorrogado por mais 20 (Vinte) dias, a partir de 26 de Março de 2022 até 14 de Abril de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Geane Dias de Carvalho Menezes - CONTRATANTE, Marcelo José Vaz Tolentino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DENIS JONSON RODRIGUES, 02 - FERNANDO SOARES LEITE. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02691566/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2020; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.M.T.I DELMIRO GOUVEIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0373-98, CREDE 5 IPU/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) CACILDA COSTA CAMILO NETA; III - ENDEREÇO: IPU/CE; IV - CONTRATADA: **N. MARTINS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.111.928/0001-86, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO NICACIO GOMES MARTINS; V - ENDEREÇO: IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 04 Termo Aditivo ao Contrato nº09/2020, oriundo do Convite nº 10/2020, publicado no DOE de 25/01/2021, de acordo com o processo nº 08666136/2020, regulamentado no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: IPU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 09/2020, que tem por objetivo de CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA E LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, da E.E.M.T.I DELMIRO GOUVEIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 DIAS (CENTO E VINTE) dias, a partir de 21/03/2022 até 18/07/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 DE MARÇO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CACILDA COSTA CAMILO NETA - CONTRATANTE, FRANCISCO NICACIO GOMES MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - PAULO GERARDO ALVES DE OLIVEIRA, 02 - ANTAINA PATRICIA DE FARIAS. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02598540/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0003/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA JOSÉ JOACY PEREIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0056-07, CREDE 8 Aratuba/CE, neste ato representada pelo sua Diretora Sra. Ana Kézia Viana de Freitas; III - ENDEREÇO: Aratuba/CE; IV - CONTRATADA: **TO E LOCACAO E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 35.247.704/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Thiago Olivier Evangelista; V - ENDEREÇO: Aratuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a carta convite nº 0001 e contrato 0003/2021 publicado no D.O.E de 13/08/2021 páginas 35/36 e de acordo com o processo nº 042612812021 e regulamentado nas disposições Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aratuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO CONTEMPLANDO BATERIA DE BANHEIROS, COZINHA E SALA DE AULA, na Escola de Ensino Médio José Joacy Pereira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10/04/2022 até 08/06/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15/03/2022 até 13/05/2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu (s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Kézia Viana de Freitas - CONTRATANTE, Thiago Olivier Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erika Maria Oliveira Dos Santos, 02 - Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01728199/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM ANA COSTA TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0772-68, CREDE 2 - Itapipoca - CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jhonata Paixão Tabosa; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela KARINE DA COSTA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2020/01892 Termo de Participação 01/2020 publicado no DOE de 13/03/2020 e de acordo com o processo nº 016213072020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA COSTA TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 03/03/2022 até 02/03/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de Fevereiro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Jhonata Paixão Tabosa - CONTRATANTE, KARINE DA COSTA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabricio Albuquerque do Nascimento, 02 - Mayara de Sousa Alves dos Santos. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02194910/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0438-78, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ELIANA MARTINS CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MOURA NETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.769.614/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANTONIO MARCIO DOS SANTOS SILVA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a LICITAÇÃO de nº 0012021 e fundamentada no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma estrutural e coberta do bloco os laboratórios, banheiros, vestiários, caixa d'água, coberta do bloco principal e acessibilidade, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no memorial descritivo conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de Fevereiro até 09 de Maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA MARTINS CAVALCANTE - CONTRATANTE, ANTONIO MARCIO DOS SANTOS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VERA LIDUINA MENEZES PEREIRA, 02 - VICENTE DE PAULO ALVES CAPIBARIBE. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº01894323/2022

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI HERMÍNIO BARROSO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0467-02 , FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MAIA CONSTRUTORA EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.610.278/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JONATAS DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 002/2021 publicado no DOE de 14/06/2021 e de acordo com o processo nº 00725127/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA E ESTRUTURA DA ESCOLA, da EEMTI HERMÍNIO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 10/03/2022 até 08/05/2022. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 08/02/2022 até 08/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 07 DE MARÇO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO LEME DE VASCONCELOS FILHO - CONTRATANTE, JONATAS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VERA LUCIA PORTELA LIMA, 02 - WALLYSON BATISTA SAMPAIO. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02288362/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA, CREDE 1 Caucaia/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0812-90, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr.(a) Antônio Robério Teixeira Rodrigues; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, neste ato representada pelo Sr(a). GLERESTON TELES DA SILVA; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2020/13267, publicado no DOE de 21/10/2020 e de acordo com o processo nº 06148731/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a prestação de EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – APARELHOS DE AR CONDICIONADO em favor do CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias, a partir de 01 de abril de 2022 até 29 de julho de 2022. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora



aditado, fica prorrogado por mais 100 (Cem) dias, a partir de 28 de março de 2022 até 05 de julho de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Robério Teixeira Rodrigues - CONTRATANTE, GLERESTON TELES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Suelen Evangelista Borges, 02 - Lucilane Carneiro de Oliveira. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº02323648/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP ADRIANO NOBRE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, CREDE 2 - Itapajé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SILVANDIRA MESQUITA SOUSA; III - ENDEREÇO: Itapajé/CE; IV - CONTRATADA: **ZILFRÂNIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Itapajé/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20210014 publicado no DOE de 25 de outubro de 2021 e de acordo com o processo nº 08747456/2021 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Itapajé/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÁGUA MINERAL) EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2022 até 14 de maio de 2022.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVANDIRA MESQUITA SOUSA - CONTRATANTE, ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Clairto Rocha Ferreira, 02 - Lenilda Vaz Silva. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº00202975/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0215-56 Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) Sandro Henrique Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 14.866.221.0001-51, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Maria Claudia Alexandre da Silva Costa; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acréscimo de Valor ao Contrato nº 03/2021, oriundo do Convite nº 03/2021, publicado no DOE de 22/09/2021 de acordo com o processo nº 04112316/2021 regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº03/2021**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DE LAJE DO PRIMEIRO PAVIMENTO E COBERTURA PARA 04 SALAS DE AULA da EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente acréscimo é de R\$ 78.342,56 (SETENTA E OITO MIL TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), cuja composição encontra-se especificada na planilha anexa ao presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal acréscimo corresponde a 49,74 % (QUARENTA E NOVE INTEIROS VÍRGULA SETENTA E QUATRO CENTÉSIMOS POR CENTO) do valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 03/2021 que era de R\$ 157.490,67 (Cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais e sete centavos), passa a ser de R\$ 235.833,23 (Duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 02 de Março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Silva do Nascimento - CONTRATANTE, Maria Claudia Alexandre da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MOACIR LIMA DA SILVA, 02 - HAMILTON JOSÉ DUARTE DE CASTRO. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02878461/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 007/2021; II - CONTRATANTE: DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/EEFM PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, Várzea Alegre/Ce, inscrita com o CNPJ/MF 07.954.514/0682-77, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; IV - CONTRATADA: **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.195.659/0001-52, representado neste ato pela Sr. Arthur Freitas Bezerra Oliveira; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite 008/2021 e Contrato 007/2021, processo nº 09712427/2021, publicado no D.O.E de 23/11/2021 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Várzea Alegre/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 007/2021, que tem por objetivo a REFORMA E ADAPTAÇÃO DE SALA DA DIREÇÃO ESCOLA E REFORMA DO PISO DA ESCOLA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado: 2.1 Vigência – por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de março de 2022 até 24 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de março de 2022.; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA, CONTRATADA-Arthur Freitas Bezerra Oliveira. TESTEMUNHAS 01-HILARA ROSBERGA FILIPE MARIANO 02-AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02560445/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/EEFM PROFª. MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO, Várzea Alegre/Ce, inscrita com o CNPJ/MF 07.954.514/0682-77, neste ato representada por seu Diretor(a), ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA; III - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; IV - CONTRATADA: **AM BEZERRA SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES PROMOÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.195.659/0001-52, representado neste ato pela Sr. Arthur Freitas Bezerra Oliveira; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite 003/2021 e Contrato 004/2021, processo nº 06429597/2021, publicado no D.O.E de 07/10/2021 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Várzea Alegre/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência do contrato 004/2021, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA E INTERLIGAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO AO QGBT, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na cláusula SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado: 2.1 Vigência – por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de março de 2022 até 21 de maio de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de março de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ALICE GONÇALVES DE SOUSA BEZERRA, CONTRATADA-Arthur Freitas Bezerra Oliveira. TESTEMUNHAS 01-HILARA ROSBERGA FILIPE MARIANO 02-AMANDA BEZERRA DE SOUSA DUARTE BITU. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01738429/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0510-30, Município Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) MESSIAS DA SILVA BRAGA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: JANUA KELLY DE MENEZES-ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.855.907/0001-54, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JANUA KELLY DE MENEZES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021, oriundo do Convite nº 03/2021, publicado no DOE de 13/12/2021, de acordo com o processo nº 08237490/2021, regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de prorrogar o prazo da execução ao Contrato nº 14/2021, que tem por objetivo a REFORMA DAS SALAS DE AULA, NÚCLEO GESTOR, BIBLIOTECA, LABORATÓRIOS E QUADRA, da EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, a partir de 25/02/2022 até 25/04/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 10 DE MARÇO DE 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MESSIAS DA SILVA BRAGA, CONTRATADA-JANUA KELLY DE MENEZES. TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-MARIA MARLEIDE PAULO ARAUJO. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06788457/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WILSON GONÇALVES - CREDE 18 - Município de Crato/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0615-07, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA: ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO, inscrita no CNPJ sob nº 34.499.150/0001-03 - neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MULTI MEIOS, na EEMTI Wilson Gonçalves, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 07/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 117.984,81 (cento e dezessete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.01.44905100.27303.1.40.00 - 14572. DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCO AURÉLIO GONÇALVES DA SILVA CONTRATADA - ANDRÉ SALVIANO DE MACEDO NETO e TESTEMUNHAS: 1 - CARLOS HENRIQUE DIAS DA FRANCA 2 - ISADORA JEREMIAS SAMPAIO, Fortaleza 21 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 037/2022/PROCESSOS Nº09335133/2020 E 01516108/2022.**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Hidelbrando de Melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, Fortaleza/Ce, CEP: 60.348-250, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr JOSÉ ALVES RODRIGUES, RG 950.100.327 - 34 SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 344.360.577-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Isaias Gonçalves Damasceno (São Benedito), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 08 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20200059 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 709.560,00 (setecentos e nove mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 441; PA: 20123; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática: 22100022.12.362.441.20123.04.339039.10000.0 22100022.1 2.362.441.20123.05.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.08.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.11.339039.10000.0 22100022.12.362.44 1.20123.12.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.13.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20123.14.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ ALVES RODRIGUES- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 04 de abril de 2022.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 043/2022/PROCESSOS Nº09224384/2021 - 01647636/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA SUPORTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, com sede à Rua Desembargador Praxedes, nº 763, Sala 102, Bom Futuro - Fortaleza/Ce - CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ nº 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO IVAN DE MENESES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002478496 SSP/CE e CPF sob nº 098.270.563-87, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de locação de transporte de passageiros das Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, em ônibus, micro-ônibus ou van, envolvidos nos eventos referentes à práticas de campo das unidades escolares, distribuídas em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 06, 07, 08, 10, 12, 22, 23, 25, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 40, 42 e 43 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210068 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 12.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço. 12.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 962.120,00 (novecentos e sessenta e dois mil e cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 441 - Educação Profissional articulada ao Ensino Médio. Iniciativa: 441.1.05 - Promoção das atividades de formação profissional dos alunos. Ação - 10167 - Apoio aos alunos nas atividades curriculares. Fonte FECOP. MAPP - 807. Funcional programática: 22100022.12.362.441.10167.01.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.08.339039.25100.1 2210002 2.12.362.441.10167.02.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.09.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.03.339039.25100.1 22100022.12.362 441.10167.10.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.04.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.11.339039.25100.1 22100022.12.362.441.101 67.05.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.12.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.06.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.13.33 9039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.07.339039.25100.1 22100022.12.362.441.10167.14.339039.25100.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, RAIMUNDO IVAN DE MENESES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 05 de abril de 2022.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 061/2022/PROCESSO Nº01355082/2022 E Nº02000610/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Pereira Filgueiras nº 670, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 96002000584 SSP/CE, e do CPF nº 743.658.517-72, residente e domiciliado na Rua Thomaz Pompeu, nº 565, Apto. 900, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP. 60.160-080, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escola Estadual de Educação Profissional: Maria José Medeiros (Fortaleza), Grupo 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 14/2022, os preceitos do direito público, e no Art. 24, inc.IV, c/c Art. 26 caput a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, com cláusula resolútiva, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 688.176,00 (seiscientos e oitenta e oito mil, cento e setenta e seis), pagos em conformidade com o contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 441; PA: 20127; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática: 22100022.12.362.441.20127.03.339039.10000.0 22100022.12.362.441.20127.07.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2022 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, João Alves Rodrigues- GR Comércio e Prestação de Serviços Ltda.- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Eliane de Oliveira. Fortaleza 04 de abril de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 67/2022/PROCESSO Nº01682075/2022 E 02132508/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede na Desembargador Praxedes, nº 763, SL 102, Bairro Bom Futuro, Fortaleza - Ceará, CEP nº 60.416-172, inscrita no CNPJ sob o nº 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO IVAN DE MENEZES, brasileiro, inscrito no RG nº 94002478496 SSPDS/CE e CPF nº 098.270.563-87, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 17/2022, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste **contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar** da Rede Pública Estadual de Ensino do Município de Chorozinho, contando com motoristas, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do Município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações, quantitativos e demais elementos técnicos previstos neste Projeto Básico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 17/2022, os preceitos do direito público, e o art. 24, Inciso IV, c/c o art. 26 da Lei de a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato, com cláusula resolútiva até que se conclua o processo de contratação de empresa por meio do Pregão Eletrônico. 8.2. Execução: 150 (cento e cinquenta) dias letivos. VALOR GLOBAL: R\$ 1.063.140,00 (um milhão, sessenta e três mil, cento e quarenta reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão pela fonte de recurso: Programa 433 ; PA 20117; Funcional Programática 22100022.12.362.4 33.20117.03.339039.20700.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, RAIMUNDO IVAN DE MENEZES - Suporte Serviços e Comércio Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Elneyvison da Silva Luz, 2. Gersa Valentin de Sena. Fortaleza 06 de abril de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 84/2022/PROCESSO Nº02311224/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRA-TANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 324, Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58.030-020, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346-SSP/RN, e do CPF nº 101.762.164-05, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **manutenção predial** na Escola de Ensino Médio Paulo Ayrton Araújo, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210002 - SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência será de 03 (três) meses, após sua publicação no DOE (Diário Oficial do Estado). 8.1.1. O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.2. A publicação resumida do contrato dar-se-á na forma do § 2º do art. 51 da Lei nº 13.303/2016 para as empresas públicas e sociedade de economia mista e nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, para os órgãos e entidades da administração pública direta. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 48.095,97 (quarenta e oito mil, noventa e cinco reais e noventa e sete centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.433.10149.03.339039.25100.1. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -CONTRATANTE, TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Patricia Maria de Abreu Martins, 2. Jacqueline Pimenta Soares. Fortaleza 05 de abril de 2022.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 01014811/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO - CREDE 17 - Município de ICÓ/CE - inscrita no CNPJ/MF 07954514063984, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA: **P N FEITOSA SANCHOS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.707.218/0001-86 - Município de LAVRAS DA MANGABEIRA-CE representado neste ato pelo(a) Sr.(o) PAULO NAILSON FEITOSA SANCHOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,09,10,11,12,14,15,17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua data da assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.629,28 (CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 3783, DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO RENER DA SILVA CONTRATADA - PAULO NAILSON FEITOSA SANCHOS e TESTEMUNHAS: 1 -RAFAELA DE SOUSA BASTOS 2 - CLAUDENICE TORRES VIEIRA, Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01888331/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA - CREDE 19 - Município de Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **COPERGA – COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001-88, Município de Barbalha - CE - representada neste ato pelo (a) Sr. JOSE ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FIGUEIREDO CORREIA, pertencente à jurisdição da CREDE 19º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04142 e Termo de Participação nº 2022/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) a partir da publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 357 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE DIAS) dias, a partir da publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 7.286,58 (Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903000.10000.0.30.00 - 7003. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA - José Roberto Pereira de Moraes e TESTEMUNHAS: 1 - ELIETE DE CASTRO CORDEIRO 2 - LEILSON JOSÉ DOS SANTOS, Fortaleza 24 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00993883/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL LICEU DE CAUCAIA - CREDE 01 - Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0134-56, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA: **E. RODRIGUES DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78 Município Fortaleza- Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edvaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.076,70 (Nove mil e setenta e seis reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ OSSIAN RICARTE CONTRATADA - EDVALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1 - MIRLENE DA SILVA MARISCAL 2 - SAMIA MARIA DA SILVA DE PAULA, Fortaleza 21 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01885693/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CREDE 01 - Município de Caucaia - Ce, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: **B C GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00 - Fortaleza-CE - representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) Bruno Santiago Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA: EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04041 e Termo de Participação nº 2022/0004 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20 118.03.33903000.10000.0.30.00 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA - Bruno Santiago Carvalho e TESTEMUNHAS: 1 - PRISCILA DE SOUZA FREITAS 2 - ALINE BARBOSA SANTOS, Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02878100/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, Município de Jucás/Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0673-86, neste ato representada por seu Diretor) Geral, Sr. José Moisés Monteiro CONTRATADA: **FRANCISCO EMANUEL DE OLIVEIRA SILVA 07394883337**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 9, 14, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jucás/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contato a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 26.009,84 (VINTE E SEIS MIL E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.02.33903000.27301.1.30.00 - 3783 . DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Moisés Monteiro, CONTRATADA-Francisco Emanuel de Oliveira Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02184109/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA estabelecida a Av. X, S/N, Bairro Jereissati II, Município de Maracanau, Telefone (85) 3371-2979, inscrita no CNPJ 07.954.514/0223-66 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, com sede à Rua 864, Nº 169, Conjunto Ceará, CEP: 60.532-420, Município de Fortaleza-CE, representada neste ato pelo(a) Sr(a). SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS – SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ ASSESSORIA CONTÁBIL** em favor da ESCOLA E.E.E.P. GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA pertencente à jurisdição da CREDE 01 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05278 e Termo de Participação 20220001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua



assinatura. O PRAZO DE ENTREGA O prazo dos serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CÍCERO RODRIGUES DE SOUZA CONTRATADA - SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO e TESTEMUNHAS: 1 - MYKERSON SOUSA COSTA 2 - JEAN CLEIDSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Fortaleza 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01874241/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO - CNPJ/MF 07954.514/0163-90 - 2ªCREDE - PARAIPABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13 , com sede à Rua João Araújo Teixeira , nº 195 Bairro Fazendinha, Município ITAPIPOCA-CE, CEP 62.500-00, neste ato representada Sr ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM FAVOR DESTA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/002 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.510,25 (nove mil quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903000.10000.0.30.00 – 745. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE -ZILFRANIO ALVES DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01826271/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA - CNPJ/MF 07.954.514/0034-93 - 2ªCREDE - ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ONOFRE FAUSTO MELO FILHO CONTRATADA: **MRG ARAUJO- ME** , inscrita no CNPJ sob nº19.455.654/0001-38, com sede à Rua(Av) Resmilau Camerino , nº 131, Bairro: Coqueiro , Município de Itapipoca-Ce, Cep:62508-060, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAUJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Aquisição de Material de Processamento de dados** em prol da EEM ANASTÁCIO ALVES BRAGA , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/03810 e Termo de Participação nº 2022/0005 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE - MARQUES RODOLPHO GONÇALVES DE ARAUJO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA RAYANE DOS SANTOS PIRES, 02-FRANCISCO FABIO EUFRÁSIO DE SOUSA. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02663554/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0206-65 - 10ªCREDE - LIMOEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **PANIFICADORA E CONFEITARIA DELÍCIAS DO TRIGO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.388.203/0001-60, com sede na Rua Inácio Mendes, Nº 2179, Bairro Centro, Limoeiro do Norte - CE, representado neste ato pela Senhora JOSELIO BATISTA DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.445,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 2442, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: IZAURA FERNANDES FEITOZA - CONTRATANTE - JOSELIO BATISTA DOS SANTOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-MARIA EDILENE MOREIRA NEO, 02-MARIA ELIETE LIMA MARTINS. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01722590/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO - CNPJ/MF 07954.514/0163-90 - 2ªCREDE - PARAIPABA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **ZILFRANIO ALVES DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13 , com sede à Rua João Araújo Teixeira , nº 195 Bairro Fazendinha, Município ITAPIPOCA-CE, CEP 62.500-00, neste ato representada Sr ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM FAVOR DESTA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/003 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.979,83 (dez mil novecentos e setenta e nove reais e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903000.10000.0.30.00 – 745. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE - ZILFRANIO ALVES DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00886726/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO UBRATANO DINIZ DE AGUIAR, Município de Capistrano/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.51410063-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JOSE CARLOS DE SALES FARIAS CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.565.67910001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Tadeu Matos Freitas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 00112020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/193 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 00112022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Capistrano/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da publicação no D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 63.886,95 (Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.339030 00.27301.1.30.00 - 7164 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOSE CARLOS DE SALES FARIAS, CONTRATADA-Tadeu Matos Freitas e TESTEMUNHAS 01-ANTONIA SOARES DE MOURA 02-ILEGIVEL.Fortaleza,31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02048477/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - Município de Tabuleiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233- 34 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, Município - Fortaleza - CE, representado neste ato pelo Sr. Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1,4,14,18,19,21,23 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea a da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal Nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 2022/001 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O Prazo de Execução do objeto deste contrato e de 300 (Trezentos) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.308,70 (Seis mil trezentos e oito reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 2442. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA - Luiz Gustavo da Silva Matos e TESTEMUNHAS: 1 - OSIEL CHAVES DE ANDRADE 2 - MARIA LENITA MAIA BRITO, Fortaleza 22 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02048175/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - Município de Tabuleiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, Município Quixeré - CE, representado Luzinete Bandeira de Oliveira., OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 5, 8, 9, 11, 17, 20, 22, 24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal Nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 001/2022 FORO: PALHANO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de Execução do objeto deste contrato e de 300 (Trezentos) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.737,80 (Três mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00- 2442. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA - Luzinete Bandeira de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - OSIEL CHAVES DE ANDRADE 2 - MARIA LENITA MAIA BRITO, Fortaleza 22 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02048370/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - Município de Tabuleiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **PADARIA SANTO ANTÔNIO DO TABULEIRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07982267/0001-70, representado neste ato pela Sra. BELISMAR GADELHA DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 10,25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal Nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 2022/001 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O Prazo de Execução do objeto deste contrato e de 300 (Trezentos) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.145,00 (Dois Mil Cento e Quarenta e Cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00- 2442. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA - Belismar Gadelha de Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - OSIEL CHAVES DE ANDRADE CONTRATADA - MARIA LENITA MAIA BRITO, Fortaleza 22 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01954865/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANTONIO LUIZ COELHO - CNPJ/MF nº 07.954.514/0254 - 62 - 1º CREDE - MARANGUAPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: **PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELE-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, com sede à Rua Francisco Porfirio Ribeiro, Nº 1077 - Município Mangabeira - PB, Cep: 58057-100, representado neste ato pelo(a) Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 01/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04699 e Termo de Participação nº 01/2022 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.470,00 (Oito



mil e quatrocentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903 000.10000.0.30.00- 10218. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: ADERLANGE CARVALHO MOURA - CONTRATANTE -MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 02-RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 21 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02926199/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CNPJ/MF 07.954.514/0214-75 - 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: **E RODRIGUES DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ sob nº 38.017.226/0001-78, com sede na rua Vital Brasil, Nº 760, Sala 01. Bairro: Bom Sucesso, Município Fortaleza - CE, representado neste ato pelo representado neste ato pelo Edvaldo Rodrigues do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: LOTE I (ITEM: 1,2,5,6,7,8,11,12,16,17,19,23,25,27 e 28). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 55.873,22 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 2022. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira de Figueiredo - CONTRATANTE - Edvaldo Rodrigues do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Samuel Brito de Oliveira, 02-Maria Juliana da Silva Pereira. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01795465/2022

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR - CREDE 06 - Município de Cariré, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0726-22 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a)) ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA: **RENATO OLIVEIRA BRANDÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 40.632.232/0001-87, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RENATO OLIVEIRA BRANDÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: ANEXO I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 41.547,00 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 8607. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ZORAIDA MARIA PASSOS RODRIGUES CONTRATADA - RENATO OLIVEIRA BRANDÃO e TESTEMUNHAS: 1 - MARLENE RODRIGUES BRITO 2 - ADEVALDO LIMA DE AZEVEDO FILHO, Fortaleza 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02250560/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES - CREDE 01 - Município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0753-03, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) João Paulo Peixoto Diogenes CONTRATADA: **VIP SERVICOS ODONTO MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.080.595/0001-63, Município de Maracanaú-Ce, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria de Fátima Forte de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 006/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05542 e Termo de Participação nº 006/2022 FORO: PACATUBA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.198,00 (sete mil cento e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012203339039001000003000-10361. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - João Paulo Peixoto Diogenes CONTRATADA - Maria de Fátima Forte de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - Paulo da Silva Vitorino 2 - Jéssica de Oliveira Januário, Fortaleza 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02074591/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0279-10, neste ato representada por sua Coordenadora a Sra. MARIA JEANE DE NORONHA CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÁS ENGARRADO (GÁS DE COZINHA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05895 e Termo de Participação nº 20220004, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.528,00 (Três Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.13.33903000.10000.0.30.00 - 7027. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA JEANE DE NORONHA, CONTRATADA-Marcelo José Vaz Tolentino e TESTEMUNHAS 01-Lúcia Maria Ferreira Cavalcante 02- Francileny Venâncio de Sousa. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01501470/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FREI POLICARPO, Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0112-40, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Magno Rommel Macedo Ferreira CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº. 37.652.457/0001-90, representado neste ato pelo Senhor Raimundo Nonato Fernandes Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, PRÓPRIA PARA CONSUMO HUMANO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022005, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.278,60 (doze mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.10.33903000.10000.0.30.00 - 5384 - MATERIAIS DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Magno Rommel Macedo Ferreira, CONTRATADA-Raimundo Nonato Fernandes Bastos e TESTEMUNHAS 01-FÁBIO SILVA BRAGA 02-JOSÉ ELDER DA SILVA OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00830941/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS, Município de Paramoti/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0265-15, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE**, inscrita no CNPJ sob n.º 17.071.170/0001-60, representado neste ato pela Sra. ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n. 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Paramoti/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 61.862,80 (sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.10.33903000.27301.1.30.00 - 10214 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-RITA MARIA PINHEIRO DA SILVA, CONTRATADA-ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA e TESTEMUNHAS 01-Maria Gorette Ferreira Costa 02-Maria Elizângela Lima Tabosa. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03022900/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSE DE ALENCAR, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0536-79, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 36.135.623/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Marcelo Gomes Rocha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 03, 05, 10 e 21 do Anexo I do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir de publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 2.974,93 (dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS RANGEL PEREIRA, CONTRATADA-ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS 01-MARIA DO DESTERRO MOURA DA SILVA OLIVEIRA 02-JOSÉ DKARTT DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00775681/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSE DE ALENCAR, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ:07.954.514/0536-79, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCOS RANGEL PEREIRA CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.081.295/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Carlos Saldanha Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do edital, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 06, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18 do Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, após publicação em Diário Oficial do Estado (D.O.E). VALOR GLOBAL: R\$ 20.757,50 (vinte mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS RANGEL PEREIRA, CONTRATADA-LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA e TESTEMUNHAS 01-MARIA DO DESTERRO MOURA DA SILVA OLIVEIRA 02-JOSÉ DKARTT DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01491156/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JENNY GOMES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0480-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCOS ANTONIO BÉZERRA COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES - CCPF**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20220002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O



prazo de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 56.679,50 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS ANTONIO BEZERRA COSTA,-CONTRATADA-ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS e TESTEMUNHAS 01-MARIA DO SOCORRO MEDEIROS DE SOUSA 02-LAIS HELENA SAMPAIO DE ALMEIDA. Fortaleza,04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02414775/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0511-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04248030000768, representado(a) neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA pertencente à jurisdição da SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/06323 e Termo de Participação 20220004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20.111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Elionete Maria Sousa de Vasconcelos, CONTRATADA-Renato Santana Peixoto e TESTEMUNHAS 01-ANTONIO PAULO MATIAS BRITO 02-FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA. Fortaleza,04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01365819/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0583-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE**, inscrita no CNPJ sob nº 03.301.349/0001-51, representada neste ato, pelo Sr. Francisco Tarcísio Gomes Parente. OBJETO: O presente CONTRATO N.º 01/2022, VIPROC N.º 01365819/2022, tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 05, 06, 14, 22, 24, 25, 26, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 01/2022 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 20.719,88 (vinte mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONTRATANTE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20.111.03.33903000.10000.0.30.00 – 5432. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA - Francisco Tarcísio Gomes Parente e TESTEMUNHAS: 1 - PAULA REGINA BRITO PORTELA 2 - ELANE MARI DE LIMA, Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02174286/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES - CREDE 15 - Município de Parnaíba, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0784-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Silas Alves Siqueira CONTRATADA: **PETROGAS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0002-70, representado neste ato pela Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2022/05244, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.433.20111.13.33903000.10000.0.30.00 – 7135. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Silas Alves Siqueira CONTRATADA - Marcelo José Vaz Tolentino e TESTEMUNHAS: 1 - Viviane Menezes De Siqueira Mota 2 - Jefersson Furtado Lima, Fortaleza 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01716115/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS - CREDE 06 - Município de Santana do Acaraú/Ce - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0013-69, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA: **CLEITON PAULA BARROS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.153.210/0001-76 - Município de Redenção, neste ato representada pelo Sr. CLEITON PAULA BARROS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, na ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS, pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 – 8607. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATADA - JÚLIO CÉSAR ARAGÃO DE ALENCAR CONTRATADA - CLEITON PAULA BARROS e TESTEMUNHAS: 1 - ANA DAIANE PEREIRA DA SILVA 2 - ROBERTA MIKEIA ROCHA NUNES, Fortaleza 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02899973/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA - CREDE 07 - Município de Canindé/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0116-74, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Antonio da Silva Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR PARA MANUTENÇÃO DA ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA**, cujas descrições se quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 001/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CANINDE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 655,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00 - 3919. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elinaldo Silva Rocha CONTRATADA - Francisco Antonio da Silva Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA ROCHA DOS SANTOS 2 - JUCIANE ROCHA APAIGIO, Fortaleza 31 de março de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01485334/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0466-21, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO** - inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,70 (VINTE E QUATRO MIL REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ EDINARDO DE SOUSA LIMA CONTRATADA - RODRIGO ARAUJO SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - TAYLOR REGINA MATIAS FRANCO 2 - MARIA ELUCINEIDE LEMOS PEIXOTO, Fortaleza 31 de março de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02211513/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ESTRELA TORQUATO - CNPJ/MF 07.954.514/0121-31 - 1º CREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MÂRCIO FERREIRA DE CARVALHO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS** inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à rua Carlos Chagas, 901 Bom Sucesso - Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AGUA ADICIONADA DE SAIS, ACONDICIONADA EM GARRAFAO DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE COM NITIDA VISIBILIDADE, SEM GAS, DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA ENVASSE, VALIDADE, COMPOSICAO QUIMICA, CARACTERISTICAS FISICOQUIMICAS, GARRAFAO 20.0 LITRO** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data da sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do objeto do presente Contrato será de 300 (trezentos) dias a partir da sua data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.900,20 (Dez mil e novecentos reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20118.03.33903000.10218. DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022 SIGNATÁRIOS: MÂRCIO FERREIRA DE CARVALHO - CONTRATANTE - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 01 de abril de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02732904/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, estabelecida a Rua São Felipe, nº 564, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)31016112, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0502-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATADA: **T SOARES RODRIGUES COMERCIO VAREJISTA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.946.397/0001-70, com sede à Rua Farias Lemos, nº 1114-A Bairro Messejana, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Thiago Soares Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DÔE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.224,42 (mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Julio Cesar Almeida Palhano CONTRATANTE Thiago Soares Rodrigues CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Maria do Carmo Alves da Silva 2 Rogério Nascimento Rabelo. Fortaleza 1 de abril de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01422707/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Escola de Ensino Médio Paulo Freire - CREDE 14 - Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0798-05, neste ato representada por sua Diretora Sra. Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, Iguatu/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I E II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de entrega/execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 32.914,60 (Trinta e Dois mil Novecentos e Quatorze reais e Sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 755. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Silvana Vieira de Sousa, CONTRATADA: Marcos Alcântara Pinheiro e TESTEMUNHAS: 1. Samuel Mendes da Silva, 2. Francisco Narciso Faustino Guedes. Fortaleza, 31 de março de 2022.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02932849/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0455- 79, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral Sra. FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, Fortaleza- Ce, representado neste ato pelo Sr.(o) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.660,66 (Três mil seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS, CONTRATADA: AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01368753/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0453-08, neste ato representado pelo diretor escolar o Sr. Stelyo Rubens de Souza Nogueira CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Milton César Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo destinar-se à **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM PROL DA EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 14.668,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000.0 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Stelyo Rubens de Souza Nogueira, CONTRATADA: Milton César Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02225492/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CREDE: 01 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0123-01, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 23.219.427/0001-80, Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sra. Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220004, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020 FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.10000.0 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Marcos Antônio Teixeira Muniz, CONTRATADA: Sandra Domunik Ferreira Lima Carvalho e TESTEMUNHAS: 1. : Maria Júlia Ferreira do Amaral, 2. Maria Célia Abreu Sales. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02225026/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL OSVALDO STUDART- CREDE: 01 - Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0404-29, neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral Sr.(a) ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **G&R EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.812.010/0001- 67, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAFAELA SANTOS DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0005, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05491 e Termo de Participação nº 2022/0005 FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ALEXANDRE HERCULANO DE OLIVEIRA, CONTRATADA: RAFAELA SANTOS DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01375261/**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARCONI COELHO REIS - CREDE 09 - Cascavel/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0783-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001-00 - representado neste ato pelo Sr. JOSE WANDERLEY MONTEIRO JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2022 FORO: CASCABEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 104.137,80 (cento e quatro mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 11901. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA CONTRATADA - JOSE WANDERLEY MONTEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - Gleidstone Ferreira da Silva 2 - Evilázia da Silva Lima, Fortaleza 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00864781/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ALFREDO GOMES - CREDE 13 - Município de NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0379- 83, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, CPF nº 016.746.363-26, Município de ARARENDÁ/CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ALAN DA SILVA SIQUEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2022 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.776,60 (quinze mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 2228. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA - ALAN DA SILVA SIQUEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - RAIMUNDO MOTA SILVA 2 - ANTONIA LUCIA R. DIAS SILVA, Fortaleza 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01202537/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA: EEFM PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0472-70, neste ato representada por sua Diretora (substituta) a Sra. Nathalia Gomes Fragoço CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - COOPAECE** - Caucaia/CE inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 22.016.516/0001-67, representado neste ato pela Sra. RENATA DE ABREU BASTOS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.836,32 (Dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Nathalia Gomes Fragoço CONTRATADA - Renata de Abreu Bastos e TESTEMUNHAS: 1 - ANGELICA MARIA ALVES 2 - JOSE VIEIRA UCHOA NETO, Fortaleza 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01940317/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ - Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0527-88, neste ato representado Por sua diretora, Sr (a). MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ 04.248.030/0001-72 - Jaguaribe/CE, CEP 63.475-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem como objetivo o **fornecimento de gás de cozinha 13kg**, cujas descrições e quantidades encontram-se no ANEXO I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcritor. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 04/2022 respaldados pelo Decreto estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) após publicação em DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para fornecimento do gás de cozinha objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 340 (trezentos e quarenta dias), após publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.916,00 (Cinco Mil e Novecentos e Dezesseis Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00- 8755. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA NILCE DE FREITAS CONTRATADA - FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO JESIMAR DA SILVA 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00811246/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSORA ROSÂNGELA ALBUQUERQUE DE COUTO - CREDE 03 - Município de Itarema/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0792-01, neste ato representada por seu Diretor escolar o Sr. José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA LAGOA DO MINEIRO LTDA** - inscrita no CNPJ sob n.º 63.460.729/0001-60, representado neste ato pela Sra. Rigobertina Martins Melo Santos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 82.580,71 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.05.33903000.10000.0.30.00 - 59519. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - José Ivaldo Bleasby Freires CONTRATADA - Rigobertina Martins Melo Santos e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES 2 - RONALDO JOSÉ BRAGA DO NASCIMENTO, Fortaleza 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01076639/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR PAULO FREIRE – Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ 07.954.514/0473 – 50, representado neste ato pelo seu Diretor JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAGRO** – Caucaia – Ceará, inscrito no CNPJ: 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo seu Presidente RODRIGO ARAUJO SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das



Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 360 dias e execução deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 29.968,07 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Sete Centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 – 11901. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO FERNANDES TEIXEIRA NETO CONTRATADA - RODRIGO ARAUJO SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA LUCIA MONTEIRO DE SOUSA 2 - MARIA ALVES DAS GRAÇAS CORDEIRO, Fortaleza 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01169521/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO - CREDE 02 - Município de Paracuru/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0148-51, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI- ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85 - Município de Amontada, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 310 (trezentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 52.541,95 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA - Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS: 1 - Jaqueline Mendes de Sousa Gomes 2 - Conceição de Sousa Duarte,

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02919680/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M ABRAAO BAQUIT - CREDE 12 - Município de Quixadá/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90 - Centro Município de Canindé - Ceara, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição Item: 03,04,12,13,14,15,16,17 E 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.224,25 (QUINZE MIL DUZENTOS E VINTE QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) pagos em ONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS CONTRATADA - RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA 2 - FRANCISCA NAIARA PINHEIRO FERNANDES, Fortaleza 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00732397/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0455-79 - neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, município de Maracanaú-CE inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2020 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contado a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.602,77 (Quatro mil, seiscentos e dois reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA - Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1 - ADALBERTO IRENEU DE CASTRO 2 - FELIPE OLIVEIRA DE SOUSA, Fortaleza 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02910721/2022

CONTRATANTE: OO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II - CREDE 12 - Município de Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, Município de Novas Russas - CE representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Ildo da Silva Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-05-06-07-10-11-12-15-17-23-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.084,51 (Onze mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.33903000.27301.1.30.00 - 755. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA - Antonio Ildo da Silva Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - LILIANE MARIA BARROS FARIAS 2 - ANTONIA ELIANE DE FREITAS, Fortaleza 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02813734/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Maria Iracema Uchôa Sales - CREDE 2 - UMIRIM-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0050-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr.(a) ROCICLÉIA FARIAS LIMA VERAS CONTRATADA: **FRANCISCA DA SILVA BRAGA**, neste ato representada por FRANCISCA DA SILVA BRAGA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: UMIRIM-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.229,70 (dez mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos). pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 - 2404. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ROCICLÉIA FARIAS LIMA VERAS, CONTRATADA: FRANCISCA DA SILVA BRAGA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02932601/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0455- 79, neste ato representada por seu Diretor(a) Geral Sra. FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS CONTRATADA: **D&G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78, representado neste ato pelo Sr.(o) DANIEL GUILHERME SAUDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 505,20 (Quinhentos e cinco reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCA CARLA ALVES DOS SANTOS, CONTRATADA: DANIEL GUILHERME SAUDERS LINHARES e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02509423/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Liceu do Conjunto Ceará, estabelecida à Rua 1139A, nº10, 4ª Etapa Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.533-430, Telefone:(85)3101.5594, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0711-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA -COOPAAGRO**, situado à Rua Júlio Braga, 1511, município de Fortaleza/CE, CEP 60.525-632 inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2022 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.355,40 (hum trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATANTE Rodrigo Araujo Sousa CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ILEGÍVEL 2 ILEGÍVEL. Fortaleza 1 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01190865/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO, estabelecida à Rua Capitão José Teles, nº 625, Bairro Centro, Município de Paracuru/CE, CEP62680-000, Telefone (85) 3344-2997, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0148-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA: **COOPERATIVA UNIÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PARACURU**, situada à Rua Estrada do Guajiru, S/N, Jardim, município de Paracuru-Ce, CEP62.680-000, inscrita no CNPJ sob nº 20.954.377/0001-97, representado neste ato pela Sra. Maria Giselda Ferreira Goes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: Paracuru-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 22.665,60 (vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATANTE Maria Giselda Ferreira Goes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Jaqueline Mendes de Sousa Gomes 2Conceição de Sousa Duarte. Fortaleza 1 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02084856/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, Município de Tauá/CE, inscrita no CNPJ nº 07954514/0282-16, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Luis Félix Filho CONTRATADA: **FRICARNES COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Antônio Ildo da Silva Souza. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2022, celebram o presente contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e



sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 37.510,00 (trinta e sete mil, quinhentos e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.33903000.10.000.0.30.00 – 3938.. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Luis Félix Filho, CONTRATADA-Luis Félix Filho e TESTEMUNHAS 01-RUTH LOPES MOREIRA 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01948822/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS, estabelecida a Rua Cel Alfredo Miranda, Nº 252, Bairro LAGOA DOS TAPEBAS I -Capuan, Município de CAUCAIA/Ce, Telefone (85) 99116-6398, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0140-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO CONTRATADA: **B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00, com sede à Rua(Av) Inacio Vasconcelos, Nº 250, Bairro Messejana, Município de Fortaleza, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BRUNO SANTIAGO CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS pertencente à jurisdição da CREDE01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04360 e Termo de Participação 01/2022, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Caucaia/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados apartir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.128,05 (UM MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00-8755. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO CONTRATANTE BRUNO SANTIAGO CARVALHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1_Francisco Raul Matos Mesquita 2_Maria do Carmo Ferreira de Oliveira Neta. Fortaleza 1 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01491652/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS CANINDEZINHO, estabelecida a Rua São Felipe, nº 564, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)31016112, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0502-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.JulioCesar Almeida Palhano CONTRATADA: **DIMAIA S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº 272, Bairro Benfica, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Augusto Cesar Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OPROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, daLei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, com fundamento na Carta Convite nº 02/2022 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 14.593,70 (quatorze mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: JulioCesar Almeida Palhano CONTRATANTE Augusto Cesar Carvalho Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1Maria do Carmo Alves da Silva 2Rogério Nascimento Rabelo. Fortaleza 1 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01223020/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO - CREDE 13 - Município de Independência/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0742-42, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a). ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.206.677/0001-65, Município de Cratús - Ce - representada neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0001 FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 13.173,97 (Treze mil, cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 – 2228. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA - ENIOELDO FERNANDES FARIAS e TESTEMUNHAS: 1 - Antonia Lusiana Melo Fernandes 2 - Maria Celia Mota, Fortaleza 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00979929/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0697-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ÁLVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA - COOPAAGRO** inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de aneação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 14.576,36 (Quatorze mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ÁLVARO ROBERTO PEIXOTO TORRES CONTRATADA - RODRIGO ARAÚJO SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Eusimar Barboza Maia 2 - Francisco Silva Lima, Fortaleza 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01990640/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PAULO ELPÍDIO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0509-04, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Eduardo de Oliveira CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital nº 2022002, que integra este instrumento, independente de transcrição os itens : 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº 002/2022 e Edital nº 2022002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10,565,45 (dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Eduardo de Oliveira, CONTRATADA-Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-NAYANA ALEXANDRE ALVES 02-MIRELE CARVALHO NEGREIROS. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02024152/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, Município de MARANGUAPE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0249-03, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA** 02415434280, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001 - 58, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/ 04653, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOCA, CONTRATADA-JOSÉ AILTON ABREU BARBOSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL 02-MARIA COELHO FREITAS. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02244489/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO, Município de MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0213-94, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) ERIDAN FERREIRA LEITE CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, e por nome fantasia denominada TECNOAR, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GLERESTON TELES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO)** NA EEMTI PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO - 2022, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2022/0002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/05517, TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 2022/0002 E VIPROC Nº 02244489/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.0.3.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ERIDAN FERREIRA LEITE,- CONTRATADA-GLERESTON TELES DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Rodrigo Alves da Silva 02-Sônia Beserra da Silva. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02515296/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CREDE 12 - IBARETAMA/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/02 68-68, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES CONTRATADA: **AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.440.840/0001-30, Quixeramobim/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA MERENDA ESCOLAR** integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: IBARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.614,37 (quinze mil seiscentos e catorze reais e trinta e sete centavos), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00 - 3897. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES, CONTRATADA: AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00754960/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO ALFREDO MACHADO, Município de Madalena/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0314-38, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE-FAPE**, Município de Itaitira-Ce inscrita no CNPJ sob nº 17.071.170/0001-60, representado neste ato pela Sra. ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº



001/2022 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e Sessenta e Cinco)dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 17.989,00 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.10.33903000.27301.1.30.00-3919. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA, CONTRATANTE ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 ITACIOLA MOTA PINHO 2 FÁBIO MENDES DA SILVA. Fortaleza 1 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01473441/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA PROFESSOR MILTON CUNHA, estabelecido na Rua Eduardo Porto, nº 42, Messejana, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0549-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu diretor, Sr. WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, situado na Rodovia Rural, S/N, Bairro Amanari, município de Maranguape/CE, CEP 61.979-000, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 13.844,92 (treze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.03.33903000.27301.1.30.00 -2338. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2022 SIGNATÁRIOS: WILSON ROCHA RODRIGUES CONTRATANTE ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA CAROLINA SILVA RODRIGUES 2ROSELENE BRITO DA SILVA. Fortaleza 1 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01418637/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR CLODOALDO PINTO - CNPJ/MF 07.954.514/0214-75 - 1ªCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede na AV Jaime de Assis Henrique Nº 134, Centro, Município AMONTADA - CE, CEP 62.540- 000, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: LOTE I (ITEM: 13,15,21 e 26). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 57.531,62 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 2022. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira de Figueiredo - CONTRATANTE - Francisco Agenor Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Samuel Brito de Oliveira, 02-Maria Juliana da Silva Pereira. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01027050/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR - CREDE 06 - município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0108-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Sr. Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA: **MERCADINHO TOMÁZ PARENTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz,. OBJETO: O presente CONTRATO Nº 02, do ano em curso, tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição, itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na modalidade CONVITE Nº 01/2022 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da PUBLICAÇÃO NO DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 154.953,79 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jackson Monteiro de Vasconcelos CONTRATADA - Paulo Sérgio Tomaz e TESTEMUNHAS: 1 - HELRISANGELA DIAS MARTINS LINO 2 - FRANCISCO ARISTIDES MARQUES RIPARDO, Fortaleza 28 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02911361/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR BRUNILIO JACÓ, CREDE 8 - Redenção/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0069-13, neste ato representada por seu diretor Geral, Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima CONTRATADA: **GLEISON VICTOR DE ANDRADE BARROS**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. Gleison Victor de Andrade Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: REDENÇÃO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 dias (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 25.213,00 (vinte e cinco mil, duzentos e treze reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.07.33903000.27301.1.30.00 - 7164 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE, Gleison Victor de Andrade Barros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02 - Edilberto Fernandes de Lima. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01509934/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO ASSIS VIEIRA, CREDE 16 - Acopiara/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **ORVAL – ORGANIZAÇÃO VALENTE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 06.043.616/0001-26, representado neste ato pelo(a) Sr. Inácio Laéldio Mesquita Lucas. OBJETO: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2022/. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I**, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de cinco (5) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.201 18.02.339030.10000.0 724. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE, Inácio Laéldio Mesquita Lucas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Edilene Alves da Silva , 02 - Marlene Socorro de Araújo Uchôa. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01367048/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES, Município de FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0430-10, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA- COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RODRIGO ARAUJO DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da assinatura do mesmo e de execução será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.991,75 (Onze mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA MARIA DA COSTA MENDES DE MESQUITA, CONTRATADA-RODRIGO ARAUJO DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-LUANA DE SOUZA GOMES. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02532638/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, estabelecida a Rua Jose Otalicio Martins Rocha , nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1027, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, com sede à Av. Jaime de Assis Henriques nº 134, Bairro Centro, Município Amontada/CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:04,14 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento .. VALOR GLOBAL: R\$ 12.659,50 (Doze Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 2237. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATANTE Francisco Agenor Gomes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Nataline Viana da Silva 2 Francisca Elane de Sousa Santos. Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01192639/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, estabelecida a Rua Antonio Canuto, nº 191, Bairro/Distrito: Aranaú, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3674-1991, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, com sede à Rua Olavo Oliveira, nº 152, Bairro Centro, Município de Granja/CE, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DE 200 DIAS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.846,80 (Vinte e três mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 11917. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATANTE Edson Guilherme de Oliveira, CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Antônio Cristiano de Lima 2 Maria Clarice Vasconcelos Melo. Fortaleza 4 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02996375/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, estabelecida a Travessa NICOLAU PEREIRA, Nº S/N, Bairro AÇUDINHO – CAMPOS BELOS, Município de CARIDADE/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0759-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua DIRETORA, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **COOPERATIVA SERTANEJA CEARENSE - FAPE** situado à Rua Jacinto Ferreira de Paula, n.º73, Lagoa do Mato, município de Itaitira - CE, CEP 62.720-000 inscrita no CNPJ sob n.º 17.071.170/0001-60, representado neste ato pela sua procuradora legal a Sra. ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20220001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20220001 FORO: Caridade-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 49.213,00 (quarenta e nove mil duzentos e treze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.10.33903000.27301.1.30.00 - 10214. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATANTE ANTONIA KARINY SOUSA UCHÔA CONTRATANTE e TESTEMUNHAS: 1. BRENA KÉSIA MOREIRA FLOR BIANCA OLIVEIRA RODRIGUES. Fortaleza 4 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02744082/2022

CONTRATANTE: O DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISIONAL MARIA MÔSA DA SILVA - CREDE 08 - Município de Ocara-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0801-37, neste ato representada por seu Coordenador Escolar, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO CONTRATADA: **ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.680.429/0001-99, representada neste ato pelo Sra. ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do artigo 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001 FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 27.613,08 (Vinte e sete mil seiscentos e treze reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012 7.05.33903000.10000.0.30.00 - 59520. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO CONTRATADA - ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS: 1 - GEFFESSON PAULO NASCIMENTO SILVA 2 - JOSÉ DIEGO DE HOLANDA, Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02350793/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JUAREZ TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514/0498-09 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.977.190/0001-18, com sede à Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 07, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/CE, CEP nº 60.150-161 representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **serviços TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTÁBEIS)** NA EEP JUAREZ TÁVORA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 02/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2022/05980 e Termo de Participação nº 02/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33 903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02916495/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO - CNPJ/MF 07.954.514/0714-99 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à Rua(Av) VITAL BRASIL, nº 780, Bairro BONSUCESSO, Município de FORTALEZA, CEP: 60.541- 705, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - GRÁFICOS E EDITORIAIS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/07902 e Termo de Participação nº 2022/013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.194,90 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO - CONTRATANTE - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Marcos Antonio Lima Filho, 02-Vera Lucia Teixeira Lemos. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02252040/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROF. JOCIÊ CAMINHA DE MENESES - CNPJ/MF 07.954.514-0512-00 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Maria Enedita Madeira do Nascimento CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, com sede à Rua Benício Diógenes, Nº 1001, Bairro Centro, Município Jaguaribe/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Everardo Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/05704, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 01/2022 e Termo de Participação nº 2022/05704 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.979,48 (cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362434201180333903010 0000 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Enedita Madeira do Nascimento - CONTRATANTE - Francisco Everardo Peixoto, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01002317/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, estabelecida à Rua Santa Rita, nº 263, Bairro Centro, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0070-57, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Diretora Sra. Janiely Maria Monteiro Teixeira Bessa CONTRATADA: Sr. **FABIO SOUSA DO REGO**, RG nº 98010124978, CPF: 887.300.773-20, residente no PV Lagoa Danta, S/N, Bairro: Distrito Antonio Diogo, CEP: 62.790-000 Município: Redenção/CE. Fornecedor do Grupo Informal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 10.698,34 (Dez Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.33903000.27301.1.30.00 – 11952. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Janiely Maria Monteiro CONTRATANTE Fabio Sousa do Rego CONTRATADO e TESTEMUNHAS: I EFIGENIA MOURA CASTELO BRANCO 2MARTA GISLENE OLIVEIRA DE ARAÚJO SILVA. Fortaleza 4 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02532727/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, estabelecida a Rua Jose Otalicio Martins Rocha, nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1027, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **LÉO CARLOS SOUSA PONTES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.351.856/0001-04, com sede à Av. Didé Rios, nº 519, Bairro Centro, Município Marco/CE, representado neste ato pelo Sr. Léo Carlos Sousa Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:02,08,10,13,17,23,26,29,30 e 31.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 73.185,43 (Setenta e Três Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000 .27301.1.30.00 - 2237. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATANTE Léo Carlos Sousa Pontes CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMaria Ivonete Xavier de Araújo 2Maria Aparecida Ferreira Carioca. Fortaleza 4 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01726315/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0419-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Silvio César de Castro e Santos CONTRATADA: **MILTON C.L DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr. Milton Cesar Lourenço da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220015 e anexos, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04948 e Termo de Participação nº 20220015 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 90 (noventa) dias e o PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução deste contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 436,20 (Quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 31 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Silvio César de Castro e Santos CONTRATADA - Milton Cesar Lourenço da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JULIA DE LIMA 2 - RAFAELLY ROCHA PARENTE, Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02795248/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI AGOSTINHO NERES PORTELA, estabelecida a Rua Maria Araújo damasceno, s/n.º, Distrito Rafael Arruda, Município de Sobral/CE, Telefone (88)3615-5071, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0583-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Cláudio Paulo de Almeida CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º41.644.238/0001-37, com sede àRua Cel. José Silvestre, Nº 56, Bairro: Centro, Município Sobral/CE, representada neste ato, pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO N.º02/2022, VIPROC N.º02795248/2022, tempor objetivo A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2022**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23e 27.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º01/2022, VIPROC N.º01365819/2022 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 115.313,16 (cento e quinze mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 5432. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Cláudio Paulo de Almeida CONTRATANTE Paulo Sérgio Tomaz CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IIRENE BISPO DAMASCENO PONTE 2 PAULA REGINA BRITO PORTELA. Fortaleza 4 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02048264/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO MOREIRA FILHO - CREDE 10 - Município de Tabuleiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF nº 07954514/0233-38 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA: **CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11429778/0001-37 - representado neste ato pela Sr. FELIPE LAURO COSTA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,6,7,12,13,15,16,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal Nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 001/2022 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias contados a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO o Prazo de Execução do objeto deste contrato e de 300



(Trezentos) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 14.360,00 (Quatorze mil trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00-2442. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Marcleide Maia Chaves CONTRATADA - Felipe Lauro Costa de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - OSIEL CHAVES DE ANDRADE 2 - MARIA LENITA MAIA BRITO, Fortaleza 22 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02021510/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA, estabelecido a Rua José Januário Pinto, S/N, Bairro Cágado, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3383-2644, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0197-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA CONTRATADA: **B C GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00, com sede à Rua Inácio Vasconcelos, nº 250, Bairro: Messejana, Município de Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr.(a) BRUNO SANTIAGO CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO –GÁS DE COZINHA, BOTTIÃO DE 13 KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20220001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04914e Termo de Participação nº 20220001 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do quodispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.297,00 (Três mil, duzentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 – 8755. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO DA SILVA COSTA CONTRATANTE BRUNO SANTIAGO CARVALHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 MARIA IVANI ALVES DE LIMA 2 MARIANA VIEIRA SOARES. Fortaleza 22 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01718290/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP ADRIANO NOBRE, Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0030-60, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sra. SILVANDIRA MESQUITA SOUSA CONTRATADA: **ZILFRÂNIO A. DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representada neste ato pelo(a) Sr. Zilfrânio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO EM PROL DA EEEP ADRIANO NOBRE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE nº 20220002, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo I. VALOR GLOBAL: R\$ 19.851,39 (Dezenove mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.06.33903000.10000.0.30.00 - 626.. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SILVANDIRA MESQUITA SOUSA, CONTRATADA-Zilfrânio Alves de Sousa e TESTEMUNHAS 01-Silvanda Maria Paes Rodrigues 02-Francisca Maiara Rodrigues Barros. Fortaleza, 21 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01203410/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES - CREDE 13 - Município de NOVA RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0379-83, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA: **DINARES CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.299.416/0001-58 - Município Crateús representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DO MURO**, na EEM ALFREDO GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 200 (duzentos), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 105.960,08 (cento e cinco mil e novecentos e sessenta reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.1 2.33903900.25100.1.00.00 – 123346. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA LÚCIA VIEIRA FARIAS CONTRATADA - MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SOARES e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIA LUCIA R. DIAS SILVA 2 - RAIMUNDO MOTA SILVA, Fortaleza 21 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02260646/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE - CNPJ/MF 07954514/0282-16 - 15°CREDE - TAUÁ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luis Félix Filho CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede à Rua Vital Brasil, nº 780, Bairro Bonsucesso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.541-705, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luiz Gustavo da Silva Matos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EM FAVOR DA EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE – CREDE 15 – TAUÁ, CEARÁ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022001, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luiz Gustavo da Silva Matos, RG nº 20073574309, CPF nº 070.432.863-10, residente e domiciliado à Rua Vital Brasil, nº 792, Bairro Bonsucesso, Fortaleza, Ceará, CEP 60.541-705 FORO: TAUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 4.085,76 (quatro mil e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.13.33903900.10000.0.30.00 – 7110. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Luis Félix Filho - CONTRATANTE - Luiz Gustavo da Silva Matos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00575909/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES, Município de Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07954514/0220-13, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pela SR. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 60.284,06 (sessenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA, CONTRATADA-FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA e TESTEMUNHAS 01-Nivanilda da Silva Fernandes 02-Aneli Nogueira Silva. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02662949/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Município de Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0206-65, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. IZAURA FERNANDES FEITOZA CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.306.779/0001-57, representado neste ato pela Senhora LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 9 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 - 2442, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-IZAURA FERNANDES FEITOZA, CONTRATADA-LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-MARIA EDILENE MOREIRA NEO 02-MARIA ELIETE LIMA MARTINS. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00705020/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, Município de Itarema-CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0237-61, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Rodrigo Antônio de Oliveira CONTRATADA: **ERILANDO ARAÚJO CARNEIRO**, Representado pelo Sr. Erilando Araújo Carneiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Itarema-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 39.954,90 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.05.33903000.27301.1.30.00 - 11917 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rodrigo Antônio de Oliveira, CONTRATA-DA-Erilando Araújo Carneiro e TESTEMUNHAS 01-Regiane Barbosa Rodrigues 02-Raimunda Idionatanha Matos Andrade. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02844953/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, - CNPJ/MF 07.954.514/0340 - 20 - 14ºCREDE - SENADOR POMPEU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA**, situado no distrito de Manitoba no município de Quixeramobim, CEP: 63.800-000 inscrita no CNPJ sob n.º 22117.179/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2022**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01-2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01-2022 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 93.877,67 (NOVENTA e TRES MIL, OITOCENTOS e SETENTA e SETE REAIS e SESENTA e SETE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00 - 3897 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MARCIONILIA ALENCAR - CONTRATANTE - DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR, 02-FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02262223/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0503-00 - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **CONQUISTA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.559.760/0001-46, com sede à Rua Marcondes Pereira, nº 1368, Bairro Dionísio Torres, Município de Fortaleza, CEP nº 60.135- 222, representado neste ato pelo Sr. ALEX MAGALHÃES MONTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO – CAPINA/PODA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 015/ 2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/ 2022 e Termo de Participação nº 015/ 2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e



sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 3.530,00 (Três mil, quinhentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 10294. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE - ALEX MAGALHÃES MONTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00962325/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DELMIRO GOUVEIA - CNPJ/MF 07.954.514.0373/98 - 5ºCREDE - IPU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)CACILDA COSTA CAMILO NETA CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, com sede à Rua, Matos Belos, nº 434 B, Bairro Messejana, Município Fortaleza/CE, CEP 60841-240 representado neste ato pelo(a) Sr.LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20220001 FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 174.144,99 (cento e setenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.33903000.27301.1.30.00 - 7166 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CACILDA COSTA CAMILO NETA - CONTRATANTE -LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- , 02- . Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02823772/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CA LS - CREDE 06 - Município de Cariré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.988.111/0001-62, Município CRATEÚS- CE, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 – AÇÚCAR, 05 – ARROZ BRANCO, 06 – BATATA INGLESA, 07 – BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER, 09 – CEBOLA BRANCA, 11 – COLORFÍFICO, 12 – FARINHA DE MILHO, 13 – FEIJÃO DE CORDA, 14 – LEITE INTEGRAL 1L, 15 – MACARRÃO e 17 – PEITO DE FRANGO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: CARIRÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 12.730,50 (doze mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 – 5432. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA DO LIVRAMNETO DIAS DE OLIVEIRA CONTRATADA - ANTONIO ILDO DA SILVA SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - José Diogo Prado Lucio 2 - Joana Epaminondas Silva Ferreira, Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02624213/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO JAGUARIBE - CREDE 10 - Município de Jaguaruana/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.594.514/0332 -10, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA: **CDA COMERCIAL EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.882.612/0001-37 - Município Fortaleza/CE-representado neste ato pelo Sr. Davi Osório Amaro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA E.E.M.T.I. FRANCISCO JAGUARIBE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2022 FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 114.134,76 (Cento e quatorze mil, cento e trinta e quarto reais e setenta e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.04.33903000.27301.1.30.00 - 10353. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Glauber de Brito Silva CONTRATADA - Davi Osório Amaro e TESTEMUNHAS: 1 - Flávio José da Silva Júnior 2 - Antônio Alisson Pereira de Araújo, Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02691868/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ANTONIO RAIMUNDO DE MELO, estabelecida a Av. Paulo Sarasate,, Nº 539, Bairro Cruzeiro, Município de Carnaubal/Ce, Telefone (88)3650.2281, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0343-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a)Geral, Sr.(a) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 02.268.603./0001-02, com sede à Rua(AV) DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, Nº 707, Bairro CENTRO, Município: TIANGUÁ-CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 18, 21 e 24.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: Carnaubal- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 69.903,74 (sessenta e nove mil novecentos e três reais e quatro centavos) pagos em VONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.33903000.27301.1.30.00 - 7166. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA LIMA CONTRATANTE ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1ILEGIVEL 2BARBARA FARIAS MOREIRA. Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00891363/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA CHUÍ - CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0228-70, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. JOÃO PAULO DA SILVA LIMA CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCELO GOMES ROCHA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.135.623/0001-19, Maranguape/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.162,99 (Vinte e três mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOÃO PAULO DA SILVA LIMA, CONTRATADA: ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA e TESTEMUNHAS: 1. Maria Aglaide Silva Sales, 2. Francisca Regiane da Silva Oliveira. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02844990/2022

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO LUIZ COELHO - CREDE 1 - Maranguape/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) ADERLANGE CARVALHO MOURA CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇO LTDA** - , inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flavio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência e de execução deste contrato será (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) Trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 61.525,70 (Sessenta e um mil e quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ADERLANGE CARVALHO MOURA, CONTRATADA: Francisco Flavio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ODACY DA COSTA SOUSA, 2. RAIMUNDO ELVIS DE SOUSA. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01414151/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO - : CREDE 20 - BREJO SANTO/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0562-60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) . Maria Aparecida Rodrigues CONTRATADA: **C. P. DOS SANTOS GAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.120.574/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Pereira dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO pertencente à jurisdição da CREDE 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.33903000.10000.0.30.00 - 7003. DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Aparecida Rodrigues, CONTRATADA: Cicero Pereira dos Santos e TESTEMUNHAS: 1. Renato Pequeno da Silva, 2. Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02514990/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO - CREDE 06 - Santana do Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093-43, neste ato representada por Diretora Geral Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 21.888.452/0001-21, representado neste ato pelo Sr. João Paulo Bezerra Magalhães. OBJETO: O presente CONTRATO 002/2022 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Santana do Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 12.274,80 (doze mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 - 5432. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Maria Aparecida Gomes de Lima, CONTRATADA: João Paulo Bezerra Magalhães e TESTEMUNHAS: 1. Ana Lourdes Archanjo Sousa, 2. João Paulo Bezerra Magalhães. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02896478/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA Donaninha Arruda - CREDE 08 - Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0062-47, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.565.679/0001-33 representado neste ato pelo Sr. TADEU MATOS FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, dos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de (360) trezentos e sessenta dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 833,00 (Oitocentos e trinta e três reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.433.20115.07.33903000.27301.1.30.00 - 2310. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Silena Ferreira Ayres, CONTRATADA: TADEU MATOS FREITAS e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02775093/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GENERAL MURILO BORGES MOREIRA - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0445-05, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr.(a) MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, Fortaleza - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS** em favor ESCOLA EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA, pertencente à jurisdição da SEFOR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E., VALOR GLOBAL: R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 2344. DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: MARIA CÉLIA DE ARAÚJO COSTA DE DEUS, CONTRATADA: ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02257190/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO - CREDE: 12 - Quixeramobim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0319-42, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sra. Luisa Oliveira Amancio CONTRATADA: **NATANNA AMARAL FERNANDES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.461.787/0001-63, apresentando neste ato pelo(a) Sr.(a) Natanna Amaral Fernandes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GAS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO pertencente à jurisdição da CREDE 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Quixeramobim/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (trezentos) dias, após a publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.995,00 (doze mil novecentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.09.33903000.10000.0.30.00 - 10241. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Luisa Oliveira Amancio, CONTRATADA: Natanna Amaral Fernandes e TESTEMUNHAS: 1. Sandra Maria Leandro da Silva, 2. Ana Mara do Nascimento Nobre. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01560069/2022**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MÁRIO ALENCAR - SEFOR 2 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0551-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral Sr.(a) Mayumi Passos Lopes CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FELIPE ESTEVAO MIRANDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, em favor da EEEP MÁRIO ALENCAR pertencente à jurisdição da SEFOR 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 364 (trezentos e sessenta e quatro dias), a partir da primeira ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.560,00 (TRÊS MIL QUINHENTO E SESSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 - 10361. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Mayumi Passos Lopes, CONTRATADA: FELIPE ESTEVAO MIRANDA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01484990/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MEDIO NOSSASENHORA DA ASSUNÇÃO - CREDE 02 - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0036-55, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES CONTRATADA: **ZILFRANIO A DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, Itapipoca/CE, representado neste ato pelo Sr. ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ÁGUA ADICIONADA DE SAIS EM FAVOR DA EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 20.645,90 (VINTE MIL SEISSENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.33903000.10000.0.30.00 - 8658. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: ANA ANGÉLICA BRAGA RODRIGUES, CONTRATADA: ZILFRANIO ALVES DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1. MARIA CLAUDENICE SILVA SOUSA, 2. VENÍSIA MARIA SOARES RODRIGUES. Fortaleza, 01 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02849615/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS - Município de SENADOR POMPEU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0340 - 20, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL COOPERCENTRO**, Quixelô - CE, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ANO 2022**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01-2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01-2022 FORO: SENADOR POMPEU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 50.702,36 (CINQUENTA MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.33903000.27301.1.30.00 - 3897. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARCIONILIA ALENCAR CONTRATADA - LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - FLADIANY SANTA PINHEIRO ALENCAR 2 - FRANCISCA NAYANE DA SILVA SOUZA, Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02894033/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, Município de Cariré/CE, Telefone (88) 3646-1343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR -ME**, inscrita no CNPJ sob no 32.627.854/0001-99, com sede à TRAVESSA JOÃO PIRES, S/N, Bairro CENTRO, Município MERUOCA, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08 –CARNE MOÍDA, 10 –CARNÊ DE CHARQUE e 16 –ÓLEO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº03/2022 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 5.073,39 (cinco mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 –5432. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATANTE FRANCISCO DAMIAO CORREIA DE ALENCAR CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.José Diogo Prado Lucio 2.Joana Epaminondas Silva Ferreira. Fortaleza 4 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01494856/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS, Município de Cariré/CE, Telefone (88) 3646-1343, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0072-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, Município Sobral/CE, representado neste ato pelo Sr.PAULO SÉRGIO TOMAZ daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 –ACHOCOLATADO, 18 –SAL e 19 –VINAGRE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2022 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 712,00 (setecentos e doze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00 –5432. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATANTE PAULO SÉRGIO TOMAZ CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.José Diogo Prado Lucio 2. Joana Epaminondas Silva Ferreira. Fortaleza 4 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01223380/2022**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PEDRO JORGE MOTA - CNPJ/MF 07.954.514/0660-61 - 16ªCREDE - CATARINA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)ARI COSMO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **G PAULO MULT COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ Nº 15.495.136/0001-97, com sede na Rua Emília de Lima Pinho, 616, Centro, ACOPIARA-CE, representada neste ato pela Sr.(a) GERLIANY PAULO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de ÁGUA MINERAL 20L**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº0003/2022 FORO: CATARINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 58.200,00 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.33903000.100 00.0.30.00724. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: ARI COSMO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - GERLIANY PAULO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-Ilegível. Fortaleza, 21 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01531220/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA, estabelecida a Av XXI, nº 600, Bairro Jereissati II, Município de Pacatuba/CE, Telefone (85) 3101-2880, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0259-77,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO**, inscrita no CNPJ sob nº04.248.030/0007-68, com sede à Av dos Flamboyants, nº 300, Bairro Cidade 2000, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo Sr. Renato Santana Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS ENGARRAFADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 02/2022, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/02607 e Termo de Participação nº 02/2022 FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do quodispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.799,50 (Cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903000.10000.0.30.00 - 8755. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Aila Maria da Costa CONTRATANTE Renato Santana Peixoto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 SILVELENA MARIA DO NASCIMENTO GOMES 2 JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA. Fortaleza 4 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02530007/2022**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL FERREIRA DA SILVA, Município de Eusébio-Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0411-58, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Márcio Rogério Gurgel de Carvalho CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10 e 19.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Eusébio-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto



deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 7.365,00 (Sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Márcio Rogério Gurgel de Carvalho, CONTRATADA-Francisco Agenor Gomes e TESTEMUNHAS 01-TAIS LUCAS BRITO 02-JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00856738/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, Município de AQUIRAZ-CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0554-50, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA CONTRATADA: **DIMAIS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,5,7,8,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,24,25,26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: AQUIRAZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.910,84 (onze mil novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOÃO BOSCO LUCENA DA SILVA, CONTRATADA-AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA e TESTEMUNHAS 01-HUMBERTO GADELHA CRUZ 02-RIZELDA MONTEIRO LOPES. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01885693/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, estabelecida a Rua São Lucas, s/n, Bairro São Miguel, Município de Caucaia – Ce, CEP: 61.640-050, Telefone (85) 3101 7828, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0127-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATADA: **B C GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 86.968.716/0001-00, com sede à Rua Inácio Vasconcelos, Nº 250, Bairro: Messejana – Fortaleza-CE/ CEP: 60.841-535, representado(a) neste ato pelo(a) o(a) Sr.(a) Bruno Santiago Carvalho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da ESCOLA: EEMTI ROTARY CLUBSÃO MIGUEL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0004, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/04041 e Termo de Participação nº 2022/0004 FORO: Caucaia – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 10218. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022. SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade CONTRATANTE Bruno Santiago Carvalho CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IPRÍSCILA DE SOUZA FREITAS 2ALINI BARBOSA SANTOS. Fortaleza 4 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00745367/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DRAGÃO DO MAR, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇO SANTA BÁRBARA** inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem do recebimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 69.078,22 (sessenta e nove mil e setenta e oito reais e vinte e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES, CONTRATADA-RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-SILVIA HELENA AMORIM MARTINS 02-ELIANA FERREIRA DE SOUZA. Fortaleza, 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01621300/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA, estabelecida a Avenida Dom Aloísio Lorscheider, 1040, Bairro: Vila Velha, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-7829, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0421-20, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Wellington de Souza Costa CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82 com sede à Rua (Av) AV HILDEBRANDO MELO, nº 1627, Bairro JARDIM GUANABARA, Município FORTALEZA/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contada a partir da sua publicação do D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 53.077,33 (CINQUENTA E TRÊS MIL E SETENTA E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00- 10397. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Antônio Wellington de Souza Costa Contratante José Alves Rodrigues Contratado e TESTEMUNHAS: IFELYPPE SAMPAIO DO NASCIMENTO 2MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES. Fortaleza 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01716336/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida a Rua Pedro Américo Alves da Silva, nº 0, Bairro Alto dos Maia, Município de Piquet Carneiro/CE, Telefone (88)3516-1261, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0678-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Ana Maria Barbosa CONTRATADA: **RAIMUNDO DA ROCHA OLIVEIRA** 44799675320, inscrita no CNPJ sob nº 38.375.163/0001-21, com sede à Rua Teófilo Amaro, nº 713, Bairro Boa Viagem, Município de Boa Viagem, representado neste ato pelo Sr. Raimundo da Rocha Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS** DA EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2022/0003, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2022/05288e Termo de Participação nº 2022/0003 FORO: Piquet Carneiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 286 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.799,99 (HUM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.09.33903900.10000.0.30.00 -5535. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Ana Maria Barbosa CONTRATANTE Raimundo da Rocha Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: ICAYO MENDES DE ANDRADE 2 ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO. Fortaleza 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00916498/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA NAZARÉ SEVERIANO, estabelecida a Rua Nonato Archanjo, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Acaraú/CE, Telefone (88)3644.6231, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0093-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, com sede à Rua Tiago Ribas, nº 272, Bairro Centro, Granja -CE, representado neste ato pelo Sr. Francisco da Chagas de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO 001/2022tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.. Itens 01, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15,18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022, VIPROC 00916498/2022 FORO: Santana do Acaraú-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contadao partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 24.471,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.33903000.27301.1.30.00-5432. DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Gomes de Lima CONTRATANTE Francisco da Chagas de Oliveira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1.Ana Lourdes Archanjo Sousa 2.José de Paulo Sousa. Fortaleza 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02716682/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CLÁUDIO MARTINS estabelecida a Rua Demócrito Rocha nº 400 Bairro Monte Castelo Município de Fortaleza/CE, CEP 60.325-200 Telefone (85) 3101.2258, inscrita no CNPJ 07.954.514/0418-24, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATADA: **N F COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº13.449.440/0001-72, com sede à Rua Neli de Oliveira Sousa nº 17, Novo Maranguape II-Maranguape – CE – CEP 61.944-080, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Alessandro Alexandre Pintos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 01/2022 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 03; 07;09; 17; 20; 25 e 34.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.374,56 (doze mil trezentos e setenta e quatro reais ecinquenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.273 01.1.30.00 – 11901. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: LÚCIA HELENA GOMES PRATA CONTRATANTE Francisco Alessandro Alexandre Pintos CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO 2 LUIZ DE GONZAGA FERREIRA. Fortaleza 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01950207/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, estabelecida a Avenida Franklin Cavalcante, s/n, Tamboril/CE, Telefone(88)3617 1134, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0276-78,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Mozart Galvão Monteiro Neto CONTRATADA: **JOÃO DIANO DE MESQUITA NETO** - 05624281358, inscrita no CNPJ sob nº 20.326.596/0001-21, com sede à Avenida Plínio Leitão, nº839, Bairro Centro, Município Monsenhor Tabosa, representado neste ato pelo(a)Sr.(a)João Diano de Mesquita Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Aquisição de Água Mineral**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição.Item: 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2022/0001 FORO: Tamboril/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$ 28,000,00 (Vinte e oito mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.12.33903000.1 0000.0.30.00 - 2369. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022. SIGNATÁRIOS: Mozart Galvão Monteiro Neto CONTRATANTE João Diano de Mesquita Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IILEGIVEL 2MARCELO SALES CALISTO. Fortaleza 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02883651/2022**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA,estabelecida à Rua INÁCIO MOREIRA, 1155, Bairro LAGOINHA, Município de QUIXERÉ/CE,CEP: 62.922-000, inscrita no CNPJ: 07.954514/0777-72, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA: SRA. **KAYTELANE CARLOS DE OLIVEIRA**, residente domiciliar no Sítio Água Fria. Zona Rural portadora do RG 2000099176280 SSP/CE, CPF nº 015.640.543-14 daqui por diante denominado CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA**



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, tendo em vista o que consta a na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: QUIXERÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 360 (trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data publicação em D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e Oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.807,20 (Dezoito Mil Oitocentos e Sete Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339 03000.27301.1.30.00 -2442. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLAUDIO BRITO ARAUJO CONTRATANTE KAYTELANE CARLOS DE OLIVEIRA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 MARCIA MARIA RIBEIRO COSTA 2 JURANDIR RODRIGUES DE MORAES. Fortaleza 31 de março de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00785490/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, estabelecida a Rua Jose Otalicio Martins Rocha , nº 20, Bairro Monsenhor Edson Magalhães, Município de Acaraú/CE, Telefone (88) 3661-1027, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0180-91, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.316.163/0001-20, com sede à Rua Capitão Miguel Lopes nº 588, Bairro Centro, Município Bela Cruz/CE, representado neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição de Itens(Anexo I); 01,03,06,07,09,11,12,15,16,21,22,25 e 28.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementamº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: Acaraú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir de sua publicação no D.O.E. **PRAZO DE EXECUÇÃO** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias,contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.498,87 (Trinta Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.05.33903000.27301.1.30.00 - 2237. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle CONTRATANTE João Vianei Pereira CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 Nataline Viana da Silva 2 Francisca Elane de Sousa Santos. Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00874884/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM JOSEFA BRAGA BARROSO, estabelecida à Rua Dezinho Teixeira, s/n, Bairro Tatuão, Município de Miraima/CE, CEP 62.530-000 Telefone(88)3630-1334, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0042-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) diretor (a) escolar, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 12.272.377/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)MARIA LUCIVÂNIA PINTO DE SOUSA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: Miraima,CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.190,00 (Vinte e nove mil,cento e noventa reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.06.33903000.27301.1.30.00 -2404. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022 SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATANTE MARIA LUCIVÂNIA PINTO DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1José Iranilton Sousa Rodrigues 2Manoel Marques dos Santos. Fortaleza 4 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00768723/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E. E. F. M. ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES - CNPJ/MF 07.954.514/0123-0 - 1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA - COPASB**, situada à Travessa Tobias Correia, nº 151, Bairro Itambé, Município de Caucaia, CEP 61602-060, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20220001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao P. N. A. E., e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20220001 FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.057,96 (vinte e dois mil cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 10397 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – P. N. A. E. DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE - Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Ilegível, 02-ilegível. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00749281/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA CARLOTA TÁVORA - CNPJ/MF 07.954.514.06/1000 - 18ºCREDE - ARARIPE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)RAFAEL MARTINS DA SILVA CONTRATADA: **F.A. RODRIGUES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.573.898/0001- 40, com sede à Av. Vicente Alencar Babosa, Nº 612, Bairro Centro, Município Araripe - CE, representado neste ato pelo Sr. CÍCERO ALVES PEREIRA. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** - PNAE - PORTARIA 47/2022, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, bem como com fundamento na Certidão de Publicação nº 2022/02740 e Edital de Convite nº 20220001 FORO: ARARIPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução



deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 17.597,99 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.33903000.27301.1.30.00 – 7026 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: RAFAEL MARTINS DA SILVA - CONTRATANTE - CÍCERO ALVES PEREIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Talisse Avelino de Sousa Freire, 02-Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01098306/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ESTRELA TORQUATO - CNPJ/MF 07.954.514/0121-31 - 1º CREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARCIO FERREIRA DE CARVALHO CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, com sede à Rua: Joaquim Magalhães Nº 272 Bairro: José Bonifácio Município Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Cronograma de entrega, presente neste instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 07, 08, 16, 22, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2022 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 63.124,00 (Sessenta e três mil, cento e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 11901 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: MARCIO FERREIRA DE CARVALHO - CONTRATANTE - AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 04 - de Abril de 2022

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01510266/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO FRANCISCO ASSIS VIEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0656-85 - 16º CREDE - ACOPIARA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **ES REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob nº 40.351.323/0001-44, com sede à Rua Vinte e Sete de Novembro, nº 420, Bairro Alto do Jucá, Município Iguatu, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Emanuel de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I**, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2022 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de cinco(05) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.440,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.33903000.10000.0.30.00 - 724. DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE - Francisco Emanuel de Oliveira Silva, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- , 02- . Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02662655/2022

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - CNPJ/MF 07.954.514/0226-09 - 10º CREDE - RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **BANDEIRA ATACAREJO LTDA-EPP** - CNPJ nº 12.306.779/0001-57, Telefone: (88) 9.9700-4887, situada à Rua Manoel Gonçalves, nº 954, Bairro: Centro, Município de Quixeré-Ce, representada neste ato pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 15.252,90 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00 – 2442, do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE - LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- , 02- . Fortaleza, 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 00950955/2022

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CREDE 06 - Município de Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, CNPJ Nº 35.202.279/0001-70, Município de CARNAUBAL/CE, CEP: 62.375-000, neste ato representado por JACINTO SOUSA RIBEIRO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2022 FORO: HIDROLÂNDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado-DOE- CE. VALOR GLOBAL: R\$ 20.331,75 (vinte mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 – 2228. DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2022 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORO CONTRATADA - JACINTO SOUSA RIBEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - MAURO TIMBÓ DE PAIVA 2 - EMANUELA MARIA MARTINS DE MEDEIRO MORORO, Fortaleza 04 de abril de 2022.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

